

*DIÁRIO*  
**OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
***Acajutiba***



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### **EXTRATO**

RATIFICAÇÃO, EXTRATOS, RESULTADOS, ADJUDICAÇÕES, HOMOLOGAÇÕES – FEVEREIRO .....



**RATIFICAÇÃO, EXTRATOS, RESULTADOS, ADJUDICAÇÕES, HOMOLOGAÇÕES - FEVEREIRO**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

**ATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016-2023**

Acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria da Prefeitura Municipal de Acajutiba, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação abaixo identificada e nos seguintes termos:

**EMPRESA CONTRATADA:** JOSE CARLOS PAULO DA SILVA  
CPF: 050.075.598-14

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO (MÚSICO, COMPOSITOR, POETA, HISTORIADOR E BIOGRAFO) PARA APRESENTAR-SE NA JORNADA PEDAGÓGICA 2023 PARA AS EQUIPES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ACAJUTIBA -BA.

**INÍCIO DO CONTRATO:** 09.02.2023

**VIGÊNCIA:** Até 31/12/2023.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

**FUDAMENTO LEGAL** – Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93.

Acajutiba – BA, 09 de fevereiro de 2023.

**Alexsandro Menezes de Freitas**  
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 028-2023 (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016-2023 – Fund. Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93 e Atualizações.)**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO (MÚSICO, COMPOSITOR, POETA, HISTORIADOR E BIOGRAFO) PARA APRESENTAR-SE NA JORNADA PEDAGÓGICA 2023 PARA AS EQUIPES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ACAJUTIBA –BA.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA  
**CNPJ:** 13.696.521/0001-77  
**REPRESENTANTE LEGAL:** Aleksandro Menezes de Freitas  
**EMPRESA CONTRATADA:** JOSE CARLOS PAULO DA SILVA  
**CPF:** 050.075.598-14  
**INÍCIO DO CONTRATO:** 09.02.2023  
**VIGÊNCIA:** Até 31/12/2023.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Praça Aquinoel Borges, 54 - Centro - Acajutiba – Bahia- CEP: 48.360-000  
Fone-Fax: (75) 3434-2022 CNPJ: 13.696.521/0001-77



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

**ATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017-2023**

Acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria da Prefeitura Municipal de Acajutiba, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação abaixo identificada e nos seguintes termos:

**EMPRESA CONTRATADA:** POUSADA ABRAÇO AMIGO EIRELI  
CNPJ: 31.361.953/0001-09

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS A HOSPEDAGEM, TRANSPORTE E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA PACIENTES DO MUNICÍPIO DE ACAJUTIBA QUE NECESSITAM DE TRATAMENTO DE SAÚDE CONTINUADO NO MUNICÍPIO DE SALVADOR-BA.

**INÍCIO DO CONTRATO:** 16.02.2023

**VIGÊNCIA:** Até 31/12/2023.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 16.830,00 (dezesesseis mil, oitocentos e trinta reais).

**FUDAMENTO LEGAL** – Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93.

Acajutiba – BA, 16 de fevereiro de 2023.

**Alexsandro Menezes de Freitas**  
Prefeito Municipal

Praça Aquinoel Borges, 54 - Centro - Acajutiba – Bahia- CEP: 48.360-000  
Fone-Fax: (75) 3434-2022 CNPJ: 13.696.521/0001-77



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 032-2023 (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017-2023 – Fund. Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93 e Atualizações.)**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS A HOSPEDAGEM, TRANSPORTE E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA PACIENTES DO MUNICÍPIO DE ACAJUTIBA QUE NECESSITAM DE TRATAMENTO DE SAÚDE CONTINUADO NO MUNICÍPIO DE SALVADOR-BA.

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**

**CNPJ: 13.696.521/0001-77**

**REPRESENTANTE LEGAL: Alexsandro Menezes de Freitas**

**EMPRESA CONTRATADA: Pousada Abraço Amigo Eireli**

**CNPJ: 31.361.953/0001-09**

**VALOR GLOBAL: R\$ 16.830,00 (dezesesseis mil, oitocentos e trinta reais).**

**DATA DE INÍCIO DO CONTRATO: 16.02.2023.**

**VIGÊNCIA: Até 31/12/2023.**

Praça Aquinoel Borges, 54 - Centro - Acajutiba – Bahia- CEP: 48.360-000  
Fone-Fax: (75) 3434-2022 CNPJ: 13.696.521/0001-77



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

**ATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018-2023**

Acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria da Prefeitura Municipal de Acajutiba, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação abaixo identificada e nos seguintes termos:

**EMPRESA CONTRATADA:** SOUSA SANTANA CONSULTORIA & ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA EIRELI  
CNPJ: 29.915.200/0001-56.

**OBJETO:** Contratação de empresa para elaboração da prestação de contas no Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle do Ministério da Educação - SIMEC e Sistema de Gestão de Prestação de Contas (SiGPC), dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, bem como na prestação de contas do Programa Estadual do Transporte Escolar do Estado da Bahia - PETE/BA, Acompanhamento e execução de atos fiscais dos caixas escolares das escolas públicas municipais (E-social, DCTF, ECF, Rais Negativa).

**INÍCIO DO CONTRATO:** 16.02.2023

**VIGÊNCIA:** Até 31/12/2023.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 17.140,00 (dezesete mil, cento e quarenta reais).

**FUNDAMENTO LEGAL** – Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93.

Acajutiba – BA, 16 de fevereiro de 2023.

**Alexsandro Menezes de Freitas**  
Prefeito Municipal

Praça Aquinoel Borges, 54 - Centro - Acajutiba – Bahia- CEP: 48.360-000  
Fone-Fax: (75) 3434-2022 CNPJ: 13.696.521/0001-77



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 033-2023 (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018-2023 – Fund. Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93 e Atualizações.)**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS NO SISTEMA INTEGRADO DE MONITORAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - SIMEC E SISTEMA DE GESTÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS (SIGPC), DOS RECURSOS FINANCEIROS REPASSADOS PELO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, BEM COMO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PROGRAMA ESTADUAL DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ESTADO DA BAHIA- PETE/BA, ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO DE ATOS FISCAIS DOS CAIXAS ESCOLARES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS (E-SOCIAL, DCTF, ECF, RAIS NEGATIVA).

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**

**CNPJ: 13.696.521/0001-77**

**REPRESENTANTE LEGAL: Alexsandro Menezes de Freitas**

**EMPRESA CONTRATADA: SOUSA SANTANA CONSULTORIA & ASSESSORIA EM GESTAO PUBLICA EIRELI**

**CNPJ: 29.915.200/0001-56**

**INÍCIO DO CONTRATO: 16.02.2023**

**VIGÊNCIA: Até 31/12/2023.**

**VALOR GLOBAL: R\$ 17.140,00 (dezesete mil, cento e quarenta reais).**

Praça Aquinoel Borges, 54 - Centro - Acajutiba – Bahia- CEP: 48.360-000  
Fone-Fax: (75) 3434-2022 CNPJ: 13.696.521/0001-77



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

**ATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019-2023**

Acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria da Prefeitura Municipal de Acajutiba, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação abaixo identificada e nos seguintes termos:

**EMPRESA CONTRATADA:** CASA DO BEBE ARTIGOS INFANTIS LTDA  
CNPJ: 32.392.616/0001-41

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA FORMAÇÃO DE KITS NATALIDADES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA.

**INÍCIO DO CONTRATO:** 16.02.2023

**VIGÊNCIA:** Até 31/12/2023.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 11.919,00 (onze mil, novecentos e dezenove reais).

**FUDAMENTO LEGAL** – Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93.

Acajutiba – BA, 16 de fevereiro de 2023.

**Alexsandro Menezes de Freitas**  
Prefeito Municipal

Praça Aquinoel Borges, 54 - Centro - Acajutiba – Bahia- CEP: 48.360-000  
Fone-Fax: (75) 3434-2022 CNPJ: 13.696.521/0001-77



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 034-2023 (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019-2023 – Fund. Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93 e Atualizações.)**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA FORMAÇÃO DE KITS NATALIDADES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

**CNPJ:** 13.696.521/0001-77

**REPRESENTANTE LEGAL:** Alexsandro Menezes de Freitas

**EMPRESA CONTRATADA:** CASA DO BEBE ARTIGOS INFANTIS LTDA

**CNPJ:** 32.392.616/0001-41

**INÍCIO DO CONTRATO:** 16.02.2023

**VIGÊNCIA:** Até 31/12/2023.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 11.919,00 (onze mil, novecentos e dezenove reais).

Praça Aquinoel Borges, 54 - Centro - Acajutiba – Bahia- CEP: 48.360-000  
Fone-Fax: (75) 3434-2022 CNPJ: 13.696.521/0001-77



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

**ATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020-2023**

Acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria da Prefeitura Municipal de Acajutiba, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação abaixo identificada e nos seguintes termos:

**EMPRESA CONTRATADA:** MARIA DAS GRACAS SILVA SANTOS 28389123568  
**CNPJ:** 48.090.490/0001-90.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS RELATIVOS À REALIZAÇÃO DE PALESTRA NA JORNADA PEDAGÓGICA 2023, A FIM DE ENRIQUECER O CONHECIMENTO DAS EQUIPES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ACAJUTIBA -BA.

**INÍCIO DO CONTRATO:** 24.02.2023

**VIGÊNCIA:** Até 31/12/2023.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

**FUDAMENTO LEGAL** – Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93.

Acajutiba – BA, 24 de fevereiro de 2023.

**Alexsandro Menezes de Freitas**  
Prefeito Municipal

Praça Aquinoel Borges, 54 - Centro - Acajutiba – Bahia- CEP: 48.360-000  
Fone-Fax: (75) 3434-2022 CNPJ: 13.696.521/0001-77



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 036-2023 (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020-2023 – Fund. Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93 e Atualizações.)**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS RELATIVOS À REALIZAÇÃO DE PALESTRA NA JORNADA PEDAGÓGICA 2023, A FIM DE ENRIQUECER O CONHECIMENTO DAS EQUIPES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ACAJUTIBA –BA.

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**

**CNPJ: 13.696.521/0001-77**

**REPRESENTANTE LEGAL: Aleksandro Menezes de Freitas**

**EMPRESA CONTRATADA: MARIA DAS GRACAS SILVA SANTOS 28389123568**

**CNPJ: 48.090.490/0001-90.**

**INÍCIO DO CONTRATO: 24.02.2023**

**VIGÊNCIA: Até 31/12/2023.**

**VALOR GLOBAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).**

Praça Aquinoel Borges, 54 - Centro - Acajutiba – Bahia- CEP: 48.360-000  
Fone-Fax: (75) 3434-2022 CNPJ: 13.696.521/0001-77



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 032-2023 - CREDENCIAMENTO Nº 001-2021**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ACAJUTIBA, ESTADO DA BAHIA / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ACAJUTIBA.

**CONTRATADO:** SGE AJU LUBANGO SERVICOS MEDICOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 41.280.787/0001-70.

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COM ESPECIALIDADE EM MÉDICO DE UBS (ESF) e MÉDICO DE PLANTÃO, neste Município, conforme Edital de CREDENCIAMENTO nº 001-2021.

**DATA DA ASSINATURA:** 16 de fevereiro de 2023.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO:** R\$ 219.600,00 (duzentos e dezenove mil e seiscentos reais).

**ALEXSANDRO MENEZES DE FREITAS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Praça Aquinoel Borges, 54 - Centro - Acajutiba – Bahia CEP: 48.360-000  
Fone-Fax: (75) 3434-2021 CNPJ: 13.696.521/0001-77



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**

**EXTRATO DO CONTRATO**

**CONTRATO Nº 022-2023**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS À INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADOS, BEBEDOUROS, FREEZERS E GELADEIRAS COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS MESMOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA – BA.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA - BA

**REPRESENTANTE LEGAL:** ALEXSANDRO MENEZES DE FREITAS

**CONTRATADA:** MARÍLIA DOS S. DA SILVA-ME, CNPJ 17.980.725/0001-96

**VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 20.980,00 (vinte mil, novecentos e oitenta reais).

**INÍCIO DO CONTRATO:** 03/02/2023

**VIGÊNCIA:** Até 31/12/2023

**DATA DE ASSINATURA:** 03/02/2023

ALEXSANDRO MENEZES DE FREITAS  
PREFEITO MUNICIPAL



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**

**EXTRATO DO CONTRATO**

**CONTRATO Nº 035-2023**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO COM MONTAGEM, DESMONTAGEM E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE USO TEMPORÁRIO, PARA SEREM UTILIZADOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ACAJUTIBA-BA.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA - BA

**REPRESENTANTE LEGAL:** ALEXSANDRO MENEZES DE FREITAS

**CONTRATADA:** VIC ENTRETENIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.263.132/0001-90

**VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 219.374,00 (duzentos e dezenove mil, trezentos e setenta e quatro reais).

**INÍCIO DO CONTRATO:** 22/02/2023

**VIGÊNCIA:** Até 31/12/2023

**DATA DE ASSINATURA:** 17/02/2023

ALEXSANDRO MENEZES DE FREITAS  
PREFEITO MUNICIPAL



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**

**EXTRATO DO CONTRATO**

**CONTRATO Nº 023-2023**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÁS GLP EM BOTIJÃO DE 13kg, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA-BA.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA - BA

**REPRESENTANTE LEGAL:** ALEXSANDRO MENEZES DE FREITAS

**CONTRATADA:** MENDES LIMA COMÉRCIO DE GÁS E ALIMENTOS LTDA, CNPJ 20.768.923/0001-03

**VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 12.383,00 (doze mil, trezentos e oitenta e três reais).

**INÍCIO DO CONTRATO:** 03/02/2023

**VIGÊNCIA:** Até 31/12/2023

**DATA DE ASSINATURA:** 03/02/2023

ALEXSANDRO MENEZES DE FREITAS  
PREFEITO MUNICIPAL



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**  
**CNPJ: 13.696.521/0001-77**

**RESULTADO DE JUGAMENTO FINAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002-2023**

A Prefeitura Municipal de Acajutiba-BA, através do Pregoeiro Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado Pregão Presencial nº 002-2023, Tipo MENOR PREÇO/MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR LOTE, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E LUBRIFICANTES, PARA SEREM UTILIZADOS CONFORME A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO, NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS AUTOMOTORES E MÁQUINAS PERTENCENTES A FROTA DA PREFEITURA DE ACAJUTIBA-BA**, cujo certame teve como vencedora a empresa: NORDESTE AUTO CENTER LTDA, CNPJ: 43.207.694/0001-45, do Lote 01 - Fornecimento de peças e acessórios em geral, com maior percentual de desconto de 5% (cinco por cento), e atendeu todos os requisitos de habilitação. Atendendo Por tanto aos interesses da Administração.

Acajutiba-BA, 06 de fevereiro de 2023.

Ronaldo dos Santos Ribeiro  
Pregoeiro Oficial

Praça Aquinoel Borges, 54 - Centro – Acajutiba – Bahia - CEP: 48.360-000  
Telefone: (75) 3434-2021 - CNPJ: 13.696.521/0001-77



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**  
**CNPJ: 13.696.521/0001-77**

### ADJUDICAÇÃO

Acajutiba-BA, 07 de fevereiro de 2023.

Concluídos os procedimentos da licitação pertinente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002-2023**, do tipo menor preço/menor percentual desconto (POR LOTE), que objetiva a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E LUBRIFICANTES, PARA SEREM UTILIZADOS CONFORME A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO, NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS AUTOMOTORES E MÁQUINAS PERTENCENTES A FROTA DA PREFEITURA DE ACAJUTIBA-BA, DECIDI**, respaldado no Decreto 017/2022 e pelas Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, pela adjudicação do objeto ora licitado à empresa **NORDESTE AUTO CENTER LTDA**, CNPJ: 43.207.694/0001-45, do Lote 01 - Fornecimento de peças e acessórios em geral, com maior percentual de desconto de 5% (cinco por cento), e atendeu todos os requisitos de habilitação.

---

**RONALDO DOS SANTOS RIBEIRO**  
**PREGOEIRO**

Praça Aquinoel Borges, 54 - Centro – Acajutiba – Bahia - CEP: 48.360-000  
Telefone: (75) 3434-2021 - CNPJ: 13.696.521/0001-77



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**  
**CNPJ: 13.696.521/0001-77**

#### **HOMOLOGAÇÃO**

**O MUNICÍPIO DE ACAJUTIBA - BA**, por meu intermédio, autorizou a abertura do procedimento de licitação na modalidade **Pregão Presencial**, tombado sob o nº **002-2023**, a cargo do Pregoeiro **RONALDO DOS SANTOS RIBEIRO**, constituído em conformidade com o Decreto 017/2022, com respaldo nas Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E LUBRIFICANTES, PARA SEREM UTILIZADOS CONFORME A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO, NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS AUTOMOTORES E MÁQUINAS PERTENCENTES A FROTA DA PREFEITURA DE ACAJUTIBA-BA**, tendo como adjudicatária a empresa NORDESTE AUTO CENTER LTDA, CNPJ: 43.207.694/0001-45, do Lote 01 - Fornecimento de peças e acessórios em geral, com maior percentual de desconto de 5% (cinco por cento), e ter preenchido todos os requisitos de habilitação.

Tendo em vista o registrado em ata, a adjudicação efetuada pelo pregoeiro e, estando estes em total conformidade com os ditames legais pertinentes, bem como, em virtude do que restou comprovado através da documentação acostada ao processo, **HOMOLOGO** a referida licitação, e, assim o faço, operando com lastro na lei dantes invocada, e demais disposições correlatas à espécie aplicadas. Publique-se, registre-se, e intime-se, com o cumprimento das formalidades legais.

Acajutiba - BA, 09 de fevereiro de 2023.

**ALEXSANDRO MENEZES DE FREITAS**  
Prefeito Municipal

Praça Aquinoel Borges, 54 - Centro – Acajutiba – Bahia - CEP: 48.360-000  
Telefone: (75) 3434-2021 - CNPJ: 13.696.521/0001-77



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**  
**CNPJ: 13.696.521/0001-77**

**EXTRATO DO CONTRATO**

**CONTRATO Nº 026-2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002-2023**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E LUBRIFICANTES, PARA SEREM UTILIZADOS CONFORME A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO, NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS AUTOMOTORES E MÁQUINAS PERTENCENTES A FROTA DA PREFEITURA DE ACAJUTIBA-BA.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA - BA

**REPRESENTANTE LEGAL:** ALEXSANDRO MENEZES DE FREITAS

**CONTRATADA:** NORDESTE AUTO CENTER LTDA, CNPJ: 43.207.694/0001-45

**VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais).

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses

**INÍCIO DO CONTRATO:** 09/02/2023

ALEXSANDRO MENEZES DE FREITAS  
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Aquinoel Borges, 54 - Centro – Acajutiba – Bahia - CEP: 48.360-000  
Telefone: (75) 3434-2021 - CNPJ: 13.696.521/0001-77



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**

**RESULTADO DO JULGAMENTO FINAL CLASSIFICATÓRIO**

A Comissão Permanente de Licitação, após análise dos documentos de habilitação e das propostas apresentadas, e, as tendo achado, rigorosamente, conforme as exigências do Edital, e os preços apresentados compatíveis com os valores fixados pela administração, considerando o critério de julgamento adotado no edital da Chamada Pública 001-2023, julga vencedores as Agricultoras Individuais do Município de Acajutiba-BA as senhoras: **ALINE LIMA DOS SANTOS, inscrita no CPF nº 025.714.995-30**, com o valor global de R\$ 20.452,90 (vinte mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos) e **ADRIANA VELASCO DE ARAUJO SANTOS, inscrita no CPF nº 937.355.885-49** com o valor global de R\$ 36.913,10 (trinta e seis mil, novecentos e treze reais e dez centavos). Assim, encaminha o presente procedimento da Chamada Pública ao senhor prefeito, sugerindo sua homologação do objeto aos agricultores (as) familiares acima referenciados.

Acajutiba - BA, 01 de fevereiro de 2023.

Ronaldo dos Santos Ribeiro  
Presidente da CPL

Patrícia Rodrigues de Oliveira  
Membro

Jamile Araújo de Jesus  
Membro

Praça Aquinoel Borges, 54 – Centro – Acajutiba – Bahia – CEP: 48360-000  
Tel/Fax: (75) 3434-2021 – CNPJ: 13.696.521-0001-77



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**

**ADJUDICAÇÃO**

Venho comunicar ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, que a CHAMADA PÚBLICA, sob o nº 001-2023, após julgamento e cumprimento da via recursal, sendo utilizado o critério de julgamento dos preços o que estabelecido no edital, julga vencedores da Chamada Pública as Agricultoras Individuais do Município de Acajutiba-BA: ALINE LIMA DOS SANTOS, inscrita no CPF nº 025.714.995-30, com o valor global de R\$ 20.452,90 (vinte mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos) e ADRIANA VELASCO DE ARAUJO SANTOS, inscrita no CPF nº 937.355.885-49 com o valor global de R\$ 36.913,10 (trinta e seis mil, novecentos e treze reais e dez centavos).

Submete o processo licitatório em epigrafe para que seja procedida a Ratificação e homologação.

Acajutiba - (BA), 07 de fevereiro de 2023.

\_\_\_\_\_  
RONALDO DOS SANTOS RIBEIRO  
PRESIDENTE CPL

Praça Aquinoel Borges, 54 – Centro – Acajutiba – Bahia – CEP: 48360-000  
Tel/Fax: (75) 3434-2021 – CNPJ: 13.696.521-0001-77



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**  
**CHAMADA PÚBLICA Nº 001-2023**

Com base nas informações constantes do Processo da CHAMADA PÚBLICA nº 001-2023, e considerando que a licitante declarou o não interesse de interposição de recurso, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, HOMOLOGO o procedimento licitatório e, em consequência, visto que após análise da proposta apresentada, sendo utilizado o critério de julgamento dos preços estabelecido no edital, julga vencedores da Chamada Pública as Agricultoras Individuais do Município de Acajutiba-BA: ALINE LIMA DOS SANTOS, inscrita no CPF nº 025.714.995-30, com o valor global de R\$ 20.452,90 (vinte mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos) e ADRIANA VELASCO DE ARAUJO SANTOS, inscrita no CPF nº 937.355.885-49 com o valor global de R\$ 36.913,10 (trinta e seis mil, novecentos e treze reais e dez centavos).

Ficando a mesma convocada para retirada da nota de empenho e/ou assinatura do contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Acajutiba (BA), 09 de fevereiro de 2023.

\_\_\_\_\_  
ALEXSANDRO MENEZES DE FREITAS  
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Aquinoel Borges, 54 – Centro – Acajutiba – Bahia – CEP: 48360-000  
Tel/Fax: (75) 3434-2021 – CNPJ: 13.696.521-0001-77



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**

**EXTRATOS DE CONTRATOS**

MODALIDADE E NÚMERO	OBJETO	CONTRATADO	VALOR GLOBAL DO CONTRATO	NUMERO DO CONTRATO	VIGENCIA
CHAMADA PÚBLICA 001-2023	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E/OU EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA-BA	ALINE LIMA DOS SANTOS, inscrita no CPF nº 025.714.995-30	R\$ 20.452,90	024-2023	09/02/2023 a 31/12/2023
		ADRIANA VELASCO DE ARAUJO SANTOS, inscrita no CPF nº 937.355.885-49	R\$ 36.913,10	025-2023	

Acajutiba (BA), 09 de fevereiro de 2023.

\_\_\_\_\_  
ALEXSANDRO MENEZES DE FREITAS  
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Aquinoel Borges, 54 – Centro – Acajutiba – Bahia – CEP: 48360-000  
Tel/Fax: (75) 3434-2021 – CNPJ: 13.696.521-0001-77



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**

**AVISO DE RESULTADO DO CONVITE N° 001-2023**

A Prefeitura Municipal de Acajutiba-BA, através do Presidente da CPL, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do Convite n° **001-2023**, Tipo Menor Preço Global, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS IMPRESSORAS E SCANNERES (NOVO E PRIMEIRO USO), INCLUINDO OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E DE TODO O MATERIAL DE CONSUMO NECESSÁRIO AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS, EXCETO PAPEL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE ACAJUTIBA-BA, cujo certame teve como vencedora a empresa UNIVERSAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP, CNPJ: 03.595.833/0001-30, que apresentou o menor valor global R\$ 173.100,00 (cento e setenta e três mil e cem reais),.

Satisfazendo aos interesses da Administração.

Acajutiba-Ba, 01 de fevereiro de 2023.

Ronaldo dos Santos Ribeiro  
**Presidente da CPL**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Com base nas informações constantes do Processo de Licitação na modalidade CONVITE n° **001-2023**, e considerando que a licitante declarou o não interesse de interposição de recurso, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei n° 8.666/93, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório e, em consequência, visto que após análise dos documentos de habilitação e propostas apresentadas, constatou-se que a empresa: UNIVERSAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP, CNPJ: 03.595.833/0001-30, apresentou o menor valor global R\$ 173.100,00 (cento e setenta e três mil e cem reais). Ficando a mesma convocada para retirada da nota de empenho e/ou assinatura do contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Acajutiba (BA), 10 de fevereiro de 2023.

\_\_\_\_\_  
ALEXSANDRO MENEZES DE FREITAS  
PREFEITO MUNICIPAL



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**

**ADJUDICAÇÃO**

Venho comunicar ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Acajutiba que o Certame Licitatório da modalidade CONVITE, sob o nº **001-2023**, após julgamento e cumprimento da via recursal, a empresa UNIVERSAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP, CNPJ: 03.595.833/0001-30, que apresentou o menor valor global R\$ 173.100,00 (cento e setenta e três mil e cem reais). Submete o processo licitatório em epigrafe para que seja procedida a homologação.

Acajutiba - Ba, 06 de fevereiro de 2023.

**RONALDO DOS SANTOS RIBEIRO**  
**PRESIDENTE CPL**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**

**EXTRATO DO CONTRATO DO CONVITE 001-2023**

**CONTRATO Nº 029-2023**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS IMPRESSORAS E SCANNERES (NOVO E PRIMEIRO USO), INCLUINDO OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E DE TODO O MATERIAL DE CONSUMO NECESSÁRIO AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS, EXCETO PAPEL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE ACAJUTIBA-BA.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA - BA

**REPRESENTANTE LEGAL:** ALEXSANDRO MENEZES DE FREITAS

**CONTRATADA:** UNIVERSAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP,

**CNPJ:** 03.595.833/0001-30

**VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 173.100,00 (cento e setenta e três mil e cem reais)

**ADJUDICAÇÃO:** 06.02.2023

**HOMOLOGAÇÃO:** 10.02.2022

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses

**INÍCIO DO CONTRATO:** 10.02.2023

ALEXSANDRO MENEZES DE FREITAS  
PREFEITO MUNICIPAL



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**

**AVISO DE RESULTADO DO CONVITE N° 002-2023**

A Prefeitura Municipal de Acajutiba-BA, através do Presidente da CPL, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do Convite n° **002-2023**, Tipo Menor Preço Global, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA – SIGA E GESTÃO PATRIMONIAL DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA – BA**, cujo certame teve como vencedora a empresa **G. S. CONSULTORIA E SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA**, inscrita no **CNPJ: 29.510.375/0001-83**, pois apresentou o menor valor global de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais) para o LOTE 01 e o menor valor global de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais) para o LOTE 02, totalizando o valor global de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais). Satisfazendo aos interesses da Administração.

Acajutiba-BA, 13 de fevereiro de 2023.

RONALDO DOS SANTOS RIBEIRO  
Presidente da CPL

PATRÍCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA  
Membros da CPL

JAMILE ARAÚJO DE JESUS  
Membros da CPL



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**

**ADJUDICAÇÃO**

Venho comunicar ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Acajutiba que o Certame Licitatório da modalidade CONVITE, sob o nº **002-2023**, após julgamento e cumprimento da via recursal, a empresa G. S. CONSULTORIA E SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA, inscrita no CNPJ: 29.510.375/0001-83, pois apresentou o menor valor global de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais) para o LOTE 01 e o menor valor global de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais) para o LOTE 02, totalizando o valor global de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais). Submeto o processo licitatório em epigrafe para que seja procedida a homologação.

Acajutiba - BA, 14 de fevereiro de 2023.

**RONALDO DOS SANTOS RIBEIRO**  
**PRESIDENTE CPL**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Com base nas informações constantes do Processo de Licitação na modalidade CONVITE n° **002-2023**, e considerando que a licitante declarou o não interesse de interposição de recurso, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei n° 8.666/93, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório e, em consequência, visto que após análise dos documentos de habilitação e propostas apresentadas, constatou-se que a empresa: G. S. CONSULTORIA E SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA, inscrita no CNPJ: 29.510.375/0001-83, apresentou o menor valor global de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais) para o LOTE 01 e o menor valor global de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais) para o LOTE 02, totalizando o valor global de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais). Ficando a mesma convocada para retirada da nota de empenho e/ou assinatura do contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Acajutiba (BA), 15 de fevereiro de 2023.

\_\_\_\_\_  
ALEXSANDRO MENEZES DE FREITAS  
PREFEITO MUNICIPAL



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**

**EXTRATO DO CONTRATO**  
**CONVITE 002-2023**

**CONTRATO Nº 030-2023**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO NO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA – SIGA E GESTÃO PATRIMONIAL DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA – BA.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA - BA

**REPRESENTANTE LEGAL:** ALEXSANDRO MENEZES DE FREITAS

**CONTRATADA:** G. S. CONSULTORIA E SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 29.510.375/0001-83

**VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais)

**ADJUDICAÇÃO:** 14.02.2023

**HOMOLOGAÇÃO:** 15.02.2022

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses

**INÍCIO DO CONTRATO:** 15.02.2023

ALEXSANDRO MENEZES DE FREITAS  
PREFEITO MUNICIPAL



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**

**EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL**

**CONTRATO Nº** 025-2022 - PRECEDIDO DO CARTA CONVITE Nº 006-2022.

**OBJETO:** PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, CONTRATAÇÃO DE FORNECEDOR ESPECIALIZADO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA, COM VISTA A PROMOVER A GUARDA E PROTEÇÃO DE PESSOAS E DA ESTRUTURA DE BENS MUNICIPAIS, EM EVENTOS A SEREM REALIZADOS PELA PREFEITURA, BEM COMO, DURANTE TODO PERÍODO DE FUNCIONAMENTO DAS FEIRAS LIVRE DO MUNICÍPIO DE ACAJUTIBA-BA.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AJUTIBA-BA  
**REPRESENTANTE LEGAL:** ALEXSANDRO MENEZES DE FREITAS

**CONTRATADA:** CARLA DANIELI DE OLIVEIRA SANTOS, INSCRITO NO CNPJ Nº 42.841.274/0001-53.

**DATA DO CONTRATO ORIGINAL: INÍCIO: 03.02.2022 TÉRMINO:** 03.02.2023.

**1º TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL:**  
INÍCIO: 03.02.2023 TÉRMINO: 03.04.2023

Amparo legal no art. 57, §1º V e §2º da Lei 8.666/93

Acajutiba – BA, 03 de fevereiro de 2023.

**Alexsandro Menezes de Freitas**  
Prefeito Municipal

Praça Aquinoel Borges, 54 – Centro – Acajutiba – Bahia – CEP: 48360-000  
Tel/Fax: (75) 3434-2021 – CNPJ: 13.696.521-0001-77



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**

**EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL**

**CONTRATO Nº 098-2022** - PRECEDIDO DA CONVITE Nº 011-2022.

**OBJETO:** SEGUNDO TERMO DE ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, CONTRATUAL, POR MAIS 04 (QUATRO) MESES, DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, CONSISTENTES EM ADEQUAÇÃO DE NOVOS BANHEIROS NO ESTÁDIO MUNICIPAL, CONSTRUÇÃO DE MURO COM GRADES E CONFECÇÃO DE CALÇADAS NA UBS DA RUA SEVERINO VIEIRA E CONSTRUÇÃO DE MURO E CANTEIRO NA QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JERUZA LIMA DO MUNICÍPIO DE ACAJUTIBA-BA.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AJUTIBA-BA  
**REPRESENTANTE LEGAL:** ALEXSANDRO MENEZES DE FREITAS

**CONTRATADA:** THOR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI,  
**CNPJ nº 27.927.434/0001-98**

**DATA DO CONTRATO ORIGINAL: INÍCIO:** 03.06.2022 **TÉRMINO:** 03.10.2022.

**2º TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL:**  
**INÍCIO:** 03.02.2023 **TÉRMINO:** 03.06.2023

Amparo legal no art. 57, §1º V e §2º da Lei 8.666/93

Acajutiba – BA, 03 de fevereiro de 2023.

**Alexsandro Menezes de Freitas**  
Prefeito Municipal

Praça Aquinoel Borges, 54 – Centro – Acajutiba – Bahia – CEP: 48360-000  
Tel/Fax: (75) 3434-2021 – CNPJ: 13.696.521-0001-77



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**  
**Secretaria de Administração e Finanças**

**RESULTADO DE JUGAMENTO FINAL DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA  
REGISTRO DE PREÇOS N.º 002-2023**

A Prefeitura Municipal de Acajutiba - BA, através do Pregoeiro Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 002-2023, Tipo MENOR PREÇO POR LOTE, cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PENSO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ACAJUTIBA-BA, pelo período de 12 meses**, cujo certame teve como vencedora do: **LOTE ÚNICO – MATERIAL PENSO** a empresa **J L MULTIPLOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES, CNPJ 26.084.880/0001-15** com o menor valor global de R\$ 381.989,96 (trezentos e oitenta e um mil, novecentos e oitenta e nove reais e noventa e seis centavos), atendendo aos interesses da Administração.

Acajutiba-BA, 30 de janeiro de 2023.

Ronaldo dos Santos Ribeiro  
Pregoeiro

Patrícia Rodrigues de Oliveira  
Membro da Equipe

Jamille Araújo de Jesus  
Membro da Equipe

Praça Aquinoel Borges, 54 – Centro – Acajutiba – Bahia – CEP: 48360-000  
Tel/Fax: (75) 3434-2022 – CNPJ: 13.696.521-0001-77



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**  
**Secretaria de Administração e Finanças**

**ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS**  
**PP N.º 002-2023**

Acajutiba - Ba, 30 de janeiro de 2023.

Concluídos os procedimentos da licitação pertinente ao **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 002-2023**, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, que objetiva a **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PENSO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ACAJUTIBA-BA, pelo período de 12 meses**, DECIDI, respaldado na portaria 017-2022, e pelas Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, pela adjudicação do objeto ora licitado: **LOTE ÚNICO – MATERIAL PENSO** a empresa **J L MULTIPLOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES, CNPJ 26.084.880/0001-15** com o menor valor global de R\$ 381.989,96 (trezentos e oitenta e um mil, novecentos e oitenta e nove reais e noventa e seis centavos), e por ter atendido plenamente todos os requisitos de habilitação do edital.

---

RONALDO DOS SANTOS RIBEIRO  
PREGOEIRO

Praça Aquinoel Borges, 54 – Centro – Acajutiba – Bahia – CEP: 48360-000  
Tel/Fax: (75) 3434-2022 – CNPJ: 13.696.521-0001-77



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**  
**Secretaria de Administração e Finanças**

**HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS**  
**N.º 002-2023**

O Prefeito Municipal de Acajutiba – Bahia, de acordo com a Lei 10.520/02, Decretos Municipais nº 074/2010 (que adota a modalidade de licitação denominada Pregão para a aquisição de bens e serviços comuns no âmbito da Administração Pública Municipal); Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; Decreto Municipal nº 041 de 07 de abril de 2021 (Regulamentou o Pregão na forma eletrônica), aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei nº 8.666/93 com suas alterações e demais exigências deste Edital, resolve, **HOMOLOGAR** o objeto do processo licitatório, modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS n.º 002-2023**, oriundo do **Processo Administrativo n.º 009-2023**, referente ao seguinte objeto: **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PENSO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ACAJUTIBA-BA, pelo período de 12 meses**, conforme descrito em Edital e seus anexos: **LOTE ÚNICO – MATERIAL PENSO** a empresa **J L MULTIPLOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES, CNPJ 26.084.880/0001-15** com o menor valor global de R\$ 381.989,96 (trezentos e oitenta e um mil, novecentos e oitenta e nove reais e noventa e seis centavos). Ciência aos interessados, observada as prescrições legais pertinentes.

Acajutiba - BA, 08 de fevereiro de 2023.

**ALEXSANDRO MENEZES DE FREITAS**  
Prefeito Municipal

Praça Aquinoel Borges, 54 – Centro – Acajutiba – Bahia – CEP: 48360-000  
Tel/Fax: (75) 3434-2022 – CNPJ: 13.696.521-0001-77



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**  
**Secretaria de Administração e Finanças**

**RESULTADO DE JUGAMENTO FINAL DO PREGÃO ELETRÔNICO  
PARA O REGISTRO DE PREÇO N.º 003-2023-SRP**

A Prefeitura Municipal de Acajutiba - BA, através do Pregoeiro Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado Pregão ELETRÔNICO n° 003-2023-SRP, Tipo Menor Preço Por Lote, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO COM MONTAGEM, DESMONTAGEM E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE USO TEMPORÁRIO, PARA SEREM UTILIZADOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ACAJUTIBA-BA, pelo período de 12 meses, cujo certame teve como vencedora a VIC ENTRETENIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n° 35.263.132/0001-90, com o menor valor global para o lote:**

**LOTE 01- TOLDO, SANITÁRIO, POSTO ELEVADO E PORTAL**, com o menor valor global de R\$ 239.000,00 (duzentos e trinta e nove mil reais);

**LOTE 02 - SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, GERADOR, PAINEL DE LED**, com o menor valor global de R\$ 365.000,00 (trezentos e sessenta e cinco mil reais);

**LOTE 03 – TRIO**, com o menor valor global de R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais);

**LOTE 04 - DIVERSOS**, com o menor valor global de R\$ 65.500,00 (sessenta e cinco mil e quinhentos reais).

Atendendo aos interesses da Administração.

Acajutiba – BA, 02 de fevereiro de 2023.

Ronaldo dos Santos Ribeiro  
Pregoeiro

Patrícia Rodrigues de Oliveira  
Membro da Equipe

Jamille Araújo de Jesus  
Membro da Equipe

Praça Aquinoel Borges, 54 – Centro – Acajutiba – Bahia – CEP: 48360-000  
Tel/Fax: (75) 3434-2022 – CNPJ: 13.696.521-0001-77



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**  
**Secretaria de Administração e Finanças**

**ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO – PP N.º 003-2023-SRP**

Acajutiba – BA, 02 de fevereiro de 2023.

Concluídos os procedimentos da licitação pertinente ao **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO N.º 003-2023-SRP**, do tipo menor preço (POR LOTE), que objetiva o **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO COM MONTAGEM, DESMONTAGEM E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE USO TEMPORÁRIO, PARA SEREM UTILIZADOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ACAJUTIBA-BA, pelo período de 12 meses**, DECIDI, respaldado na portaria 017/2022, e pelas Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, pela adjudicação do objeto ora licitado, em favor da empresa: **VIC ENTRETENIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 35.263.132/0001-90**, com o menor valor global para o lote: **LOTE 01- TOLDO, SANITÁRIO, POSTO ELEVADO E PORTAL**, com o menor valor global de R\$ 239.000,00 (duzentos e trinta e nove mil reais); **LOTE 02 - SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, GERADOR, PAINEL DE LED**, com o menor valor global de R\$ 365.000,00 (trezentos e sessenta e cinco mil reais); **LOTE 03 – TRIO**, com o menor valor global de R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais); **LOTE 04 - DIVERSOS**, com o menor valor global de R\$ 65.500,00 (sessenta e cinco mil e quinhentos reais), e por terem atendido plenamente todos os requisitos de habilitação do edital.

---

RONALDO DOS SANTOS RIBEIRO  
PREGOEIRO

Praça Aquinoel Borges, 54 – Centro – Acajutiba – Bahia – CEP: 48360-000  
Tel/Fax: (75) 3434-2022 – CNPJ: 13.696.521-0001-77



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA  
Secretaria de Administração e Finanças

**HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PARA O REGISTRO DE PREÇO  
N.º 003-2023-SRP**

O Prefeito Municipal de Acajutiba – Bahia, de acordo com a Lei 10.520/02, Decretos Municipais nº 074/2010 (que adota a modalidade de licitação denominada Pregão para a aquisição de bens e serviços comuns no âmbito da Administração Pública Municipal); e 084/2018 (que adota o sistema de Registro de Preços no Município de Acajutiba-BA) Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; Decreto Municipal nº 041 de 07 de abril de 2021 (Regulamentou o Pregão na forma eletrônica), aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei nº 8.666/93 com suas alterações e demais exigências deste Edital, resolve, **HOMOLOGAR** o objeto do processo licitatório, modalidade **Pregão ELETRÔNICO n.º 003-2023-SRP**, oriundo do **Processo Administrativo n.º 017-2023**, referente ao seguinte objeto: o **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO COM MONTAGEM, DESMONTAGEM E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE USO TEMPORÁRIO, PARA SEREM UTILIZADOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ACAJUTIBA-BA, pelo período de 12 meses**, conforme descrito em Edital e seus anexos, os lotes descritos abaixo em favor da empresa: **VIC ENTRETENIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.263.132/0001-90**, com o menor valor global para o lote:

**LOTE 01- TOLDO, SANITÁRIO, POSTO ELEVADO E PORTAL**, com o menor valor global de R\$ 239.000,00 (duzentos e trinta e nove mil reais);

**LOTE 02 - SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, GERADOR, PAINEL DE LED**, com o menor valor global de R\$ 365.000,00 (trezentos e sessenta e cinco mil reais);

**LOTE 03 – TRIO**, com o menor valor global de R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais);

**LOTE 04 - DIVERSOS**, com o menor valor global de R\$ 65.500,00 (sessenta e cinco mil e quinhentos reais).

Ciência aos interessados, observada as prescrições legais pertinentes.

Acajutiba - Bahia, 09 de fevereiro de 2023.

**ALEXSANDRO MENEZES DE FREITAS**  
Prefeito Municipal

Praça Aquinoel Borges, 54 – Centro – Acajutiba – Bahia – CEP: 48360-000  
Tel/Fax: (75) 3434-2022 – CNPJ: 13.696.521-0001-77



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**  
**Secretaria de Administração e Finanças**

**RESULTADO DE JUGAMENTO FINAL DO PREGÃO ELETRÔNICO  
PARA O REGISTRO DE PREÇO N.º 004-2023-SRP**

A Prefeitura Municipal de Acajutiba - BA, através do Pregoeiro Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado Pregão ELETRÔNICO n° 004-2023-SRP, Tipo Menor Preço Por Lote, cujo objeto é o **Registro de preços para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA – BA, pelo período de 12 meses**, cujo certame teve como vencedora a **PRIME 7 COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 15.380.766/0001-16**, com o menor valor global para o lote:

**LOTE 01 - MERCEARIA**, com o menor valor global de R\$ 352.847,19 (trezentos e cinquenta e dois mil e oitocentos e quarenta e sete reais e dezenove centavos);

**LOTE 02 – PAES**, FRACASSADO.

Atendendo aos interesses da Administração.

Acajutiba – BA, 07 de fevereiro de 2023.

Ronaldo dos Santos Ribeiro  
Pregoeiro

Patrícia Rodrigues de Oliveira  
Membro da Equipe

Jamille Araújo de Jesus  
Membro da Equipe

Praça Aquinoel Borges, 54 – Centro – Acajutiba – Bahia – CEP: 48360-000  
Tel/Fax: (75) 3434-2022 – CNPJ: 13.696.521-0001-77



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**  
**Secretaria de Administração e Finanças**

**ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO – PP N.º 004-2023-SRP**

Acajutiba – BA, 07 de fevereiro de 2023.

Concluídos os procedimentos da licitação pertinente ao **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO N.º 004-2023-SRP**, do tipo menor preço (POR LOTE), que objetiva o o Registro de preços para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA – BA, pelo período de 12 meses**, DECIDI, respaldado na portaria 017/2022, e pelas Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, pela adjudicação do objeto ora licitado, em favor da empresa: **PRIME 7 COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 15.380.766/0001-16**, com o menor valor global para o lote: **LOTE 01 - MERCEARIA**, com o menor valor global de R\$ 352.847,19 (trezentos e cinquenta e dois mil e oitocentos e quarenta e sete reais e dezenove centavos); **LOTE 02 – PAES, FRACASSADO.**

---

RONALDO DOS SANTOS RIBEIRO  
PREGOEIRO

Praça Aquinoel Borges, 54 – Centro – Acajutiba – Bahia – CEP: 48360-000  
Tel/Fax: (75) 3434-2022 – CNPJ: 13.696.521-0001-77



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**  
**Secretaria de Administração e Finanças**

**HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PARA O REGISTRO DE PREÇO**  
**N.º 004-2023-SRP**

O Prefeito Municipal de Acajutiba – Bahia, de acordo com a Lei 10.520/02, Decretos Municipais nº 074/2010 (que adota a modalidade de licitação denominada Pregão para a aquisição de bens e serviços comuns no âmbito da Administração Pública Municipal); e 084/2018 (que adota o sistema de Registro de Preços no Município de Acajutiba-BA) Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; Decreto Municipal nº 041 de 07 de abril de 2021 (Regulamentou o Pregão na forma eletrônica), aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei nº 8.666/93 com suas alterações e demais exigências deste Edital, resolve, **HOMOLOGAR** o objeto do processo licitatório, modalidade **Pregão ELETRÔNICO n.º 004-2023-SRP**, oriundo do **Processo Administrativo n.º 021-2023**, referente ao seguinte objeto: o **Registro de preços para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA – BA, pelo período de 12 meses**, conforme descrito em Edital e seus anexos, os lotes descritos abaixo em favor da empresa: **PRIME 7 COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 15.380.766/0001-16**, com o menor valor global para o lote: **LOTE 01 - MERCEARIA**, com o menor valor global de R\$ 352.847,19 (trezentos e cinquenta e dois mil e oitocentos e quarenta e sete reais e dezenove centavos); o **LOTE 02 – PAES**, foi considerado FRACASSADO.

Ciência aos interessados, observada as prescrições legais pertinentes.

Acajutiba - Bahia, 09 de fevereiro de 2023.

**ALEXSANDRO MENEZES DE FREITAS**  
Prefeito Municipal

Praça Aquinoel Borges, 54 – Centro – Acajutiba – Bahia – CEP: 48360-000  
Tel/Fax: (75) 3434-2022 – CNPJ: 13.696.521-0001-77



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**  
**Secretaria de Administração e Finanças**

**RESULTADO DE JUGAMENTO FINAL DO PREGÃO ELETRÔNICO  
PARA O REGISTRO DE PREÇO N.º 005-2023-SRP**

A Prefeitura Municipal de Acajutiba - BA, através do Pregoeiro Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado Pregão ELETRÔNICO n.º 005-2023-SRP, Tipo Menor Preço Por Lote, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA E LAVAGEM DE VEÍCULOS NA SEDE DO MUNICÍPIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DA PREFEITURA DE ACAJUTIBA-BA, pelo período de 12 meses**, cujo certame teve como vencedora a **BRUNO FRANCISCO DOS SANTOS, inscrito no CNPJ n.º 39.984.812/0001-54**, com o menor valor global para o lote:

**LOTE 01 – LAVAGEM DE VEÍCULOS**, com o menor valor global de R\$ 233.500,00 (duzentos e trinta e três mil e quinhentos reais);

**LOTE 02 – SERVIÇOS DE BORRACHARIA**, com o menor valor global de R\$ 96.830,00 (noventa e seis mil, oitocentos e trinta reais);

Atendendo aos interesses da Administração.

Acajutiba – BA, 07 de fevereiro de 2023.

Ronaldo dos Santos Ribeiro  
Pregoeiro

Patrícia Rodrigues de Oliveira  
Membro da Equipe

Jamille Araújo de Jesus  
Membro da Equipe

Praça Aquinoel Borges, 54 – Centro – Acajutiba – Bahia – CEP: 48360-000  
Tel/Fax: (75) 3434-2022 – CNPJ: 13.696.521-0001-77



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**  
**Secretaria de Administração e Finanças**

**ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO – PP N.º 005-2023-SRP**

Acajutiba – BA, 07 de fevereiro de 2023.

Concluídos os procedimentos da licitação pertinente ao **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO N.º 005-2023-SRP**, do tipo menor preço (POR LOTE), que objetiva o o **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA E LAVAGEM DE VEÍCULOS NA SEDE DO MUNICÍPIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DA PREFEITURA DE ACAJUTIBA-BA, pelo período de 12 meses**, DECIDI, respaldado na portaria 017/2022, e pelas Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, pela adjudicação do objeto ora licitado, em favor da empresa: **BRUNO FRANCISCO DOS SANTOS, inscrito no CNPJ nº 39.984.812/0001-54**, com o menor valor global para o lote: **LOTE 01 – LAVAGEM DE VEÍCULOS**, com o menor valor global de R\$ 233.500,00 (duzentos e trinta e três mil e quinhentos reais); **LOTE 02 – SERVIÇOS DE BORRACHARIA**, com o menor valor global de R\$ 96.830,00 (noventa e seis mil, oitocentos e trinta reais), e por ter atendido plenamente todos os requisitos de habilitação do edital.

---

RONALDO DOS SANTOS RIBEIRO  
PREGOEIRO

Praça Aquinoel Borges, 54 – Centro – Acajutiba – Bahia – CEP: 48360-000  
Tel/Fax: (75) 3434-2022 – CNPJ: 13.696.521-0001-77



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**  
**Secretaria de Administração e Finanças**

**HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PARA O REGISTRO DE PREÇO**  
**N.º 005-2023-SRP**

O Prefeito Municipal de Acajutiba – Bahia, de acordo com a Lei 10.520/02, Decretos Municipais nº 074/2010 (que adota a modalidade de licitação denominada Pregão para a aquisição de bens e serviços comuns no âmbito da Administração Pública Municipal); e 084/2018 (que adota o sistema de Registro de Preços no Município de Acajutiba-BA) Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; Decreto Municipal nº 041 de 07 de abril de 2021 (Regulamentou o Pregão na forma eletrônica), aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei nº 8.666/93 com suas alterações e demais exigências deste Edital, resolve, **HOMOLOGAR** o objeto do processo licitatório, modalidade **Pregão ELETRÔNICO n.º 005-2023-SRP**, oriundo do **Processo Administrativo n.º 022-2023**, referente ao seguinte objeto: o **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA E LAVAGEM DE VEÍCULOS NA SEDE DO MUNICÍPIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DA PREFEITURA DE ACAJUTIBA-BA, pelo período de 12 meses**, conforme descrito em Edital e seus anexos, os lotes descritos abaixo em favor da empresa: **BRUNO FRANCISCO DOS SANTOS, inscrito no CNPJ nº 39.984.812/0001-54**, com o menor valor global para o lote: **LOTE 01 – LAVAGEM DE VEÍCULOS**, com o menor valor global de R\$ 233.500,00 (duzentos e trinta e três mil e quinhentos reais) e **LOTE 02 – SERVIÇOS DE BORRACHARIA**, com o menor valor global de R\$ 96.830,00 (noventa e seis mil, oitocentos e trinta reais);

Ciência aos interessados, observada as prescrições legais pertinentes.

Acajutiba - Bahia, 09 de fevereiro de 2023.

**ALEXSANDRO MENEZES DE FREITAS**  
Prefeito Municipal

Praça Aquinoel Borges, 54 – Centro – Acajutiba – Bahia – CEP: 48360-000  
Tel/Fax: (75) 3434-2022 – CNPJ: 13.696.521-0001-77



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**  
**Secretaria de Administração e Finanças**

**RESULTADO DE JUGAMENTO FINAL DO PREGÃO PRESENCIAL  
PARA O REGISTRO DE PREÇO N.º 003-2023-SRP**

A Prefeitura Municipal de Acajutiba-BA, através do Pregoeiro Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado Pregão Presencial nº 003-2023-SRP, Tipo Menor Preço Por Item, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS AO PREPARO E FORNECIMENTO PARCELADO DE SALGADOS, REFEIÇÕES e BUFFET PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE ATIVIDADES E EVENTOS OFICIAIS/TRADICIONAIS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA-BA, pelo período de 12 meses, cujo certame teve como vencedora as empresas:**

- **ROSANGELA DOS SANTOS CONCEICAO** 27526541896, CNPJ nº 43.476.668/0001-12, dos itens:

**ITEM 01 - SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE SALGADOS, FRITOS, específico para evento, TAM. P**, com o menor valor global de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), **ITEM 03 - SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE SALGADOS, FRITOS, específico para evento, TAM. G**, com o menor valor global de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), **ITEM 06 – SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK P/ EVENTOS/REUNIÕES**, com o menor valor global de R\$ 43.500,00 (quarenta e três mil e quinhentos reais) e do **ITEM 08 – SERVIÇO DE PROFISSIONAL DEVIDAMENTE QUALIFICADO E UNIFORMIZADO**, com o menor valor global de R\$ 7.250,00 (sete mil, duzentos e cinquenta reais);

- **KATIA FARIAS DE SOUZA**, CNPJ nº 00.368.450/0001-31, dos itens:

**ITEM 02 - SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE SALGADOS DE FORNO, específico para evento, TAM. P**, com o menor valor global de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), **ITEM 04 – SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE SALGADOS DE FORNO, específico para evento, TAM. G**, com o menor valor global de R\$ 13.750,00 (treze mil e setecentos e cinquenta reais), **ITEM 05 – SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE SALGADOS DE FORNO TAMANHO M**, com o menor valor global de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), e do **ITEM 07 – SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES**, com o menor valor global de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

Atendendo Por tanto aos interesses da Administração.

Acajutiba – BA, 06 de fevereiro de 2023.

Ronaldo dos Santos Ribeiro  
Pregoeiro

Jamile Araújo de Jesus  
Membro

Patrícia Rodrigues de Oliveira  
Membro

Praça Aquinoel Borges, 54 – Centro – Acajutiba – Bahia – CEP: 48360-000  
Tel/Fax: (75) 3434-2021 – CNPJ: 13.696.521-0001-77



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**  
**Secretaria de Administração e Finanças**

**ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA O REGISTRO  
DE PREÇO N.º 003-2023-SRP**

Acajutiba - Ba, 07 de fevereiro de 2023.

Concluídos os procedimentos da licitação pertinente ao PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO N.º 003-2023-SRP, do tipo menor preço (POR ITEM), que objetiva o **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS AO PREPARO E FORNECIMENTO PARCELADO DE SALGADOS, REFEIÇÕES e BUFFET PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE ATIVIDADES E EVENTOS OFICIAIS/TRADICIONAIS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA-BA, pelo período de 12 meses, DECIDI**, respaldada na portaria 017-2022 e pelas Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, pela adjudicação do objeto ora licitado as empresas:

- ROSANGELA DOS SANTOS CONCEICAO 27526541896, CNPJ nº 43.476.668/0001-12, dos itens:

**ITEM 01 - SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE SALGADOS, FRITOS, específico para evento, TAM. P**, com o menor valor global de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), **ITEM 03 - SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE SALGADOS, FRITOS, específico para evento, TAM. G**, com o menor valor global de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), **ITEM 06 – SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK P/ EVENTOS/REUNIÕES**, com o menor valor global de R\$ 43.500,00 (quarenta e três mil e quinhentos reais) e do **ITEM 08 – SERVIÇO DE PROFISSIONAL DEVIDAMENTE QUALIFICADO E UNIFORMIZADO**, com o menor valor global de R\$ 7.250,00 (sete mil, duzentos e cinquenta reais);

- KATIA FARIAS DE SOUZA, CNPJ nº 00.368.450/0001-31, dos itens:

**ITEM 02 - SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE SALGADOS DE FORNO, específico para evento, TAM. P**, com o menor valor global de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), **ITEM 04 – SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE SALGADOS DE FORNO, específico para evento, TAM. G**, com o menor valor global de R\$ 13.750,00 (treze mil e setecentos e cinquenta reais), **ITEM 05 – SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE SALGADOS DE FORNO TAMANHO M**, com o menor valor global de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), e do **ITEM 07 – SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES**, com o menor valor global de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

E por terem atendido plenamente todos os requisitos de habilitação do edital.

RONALDO DOS SANTOS RIBEIRO  
Pregoeiro

Praça Aquinoel Borges, 54 – Centro – Acajutiba – Bahia – CEP: 48360-000  
Tel/Fax: (75) 3434-2021 – CNPJ: 13.696.521-0001-77



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**  
**Secretaria de Administração e Finanças**

**HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA O REGISTRO  
DE PREÇO N.º 003-2023-SRP**

O Prefeito Municipal de Acajutiba – Bahia, de acordo com a Lei 10.520/02, Decretos Municipais nº 074/2010 (que adota a modalidade de licitação denominada Pregão para a aquisição de bens e serviços comuns no âmbito da Administração Pública Municipal) e 084/2018 (que adota o sistema de Registro de Preços no Município de Acajutiba-BA), e com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores resolve, **ADJUDICAR** o objeto do processo licitatório, modalidade **Pregão Presencial n.º 003-2023-SRP**, oriundo do **Processo Administrativo n.º 020-2023**, referente ao seguinte objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS AO PREPARO E FORNECIMENTO PARCELADO DE SALGADOS, REFEIÇÕES e BUFFET PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE ATIVIDADES E EVENTOS OFICIAIS/TRADICIONAIS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA-BA, pelo período de 12 meses, conforme descrito em Edital e seus anexos, em favor das empresas:

- ROSANGELA DOS SANTOS CONCEICAO 27526541896, CNPJ nº 43.476.668/0001-12, dos itens:

**ITEM 01 - SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE SALGADOS, FRITOS, específico para evento, TAM. P**, com o menor valor global de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), **ITEM 03 - SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE SALGADOS, FRITOS, específico para evento, TAM. G**, com o menor valor global de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), **ITEM 06 - SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK P/ EVENTOS/REUNIÕES**, com o menor valor global de R\$ 43.500,00 (quarenta e três mil e quinhentos reais) e do **ITEM 08 - SERVIÇO DE PROFISSIONAL DEVIDAMENTE QUALIFICADO E UNIFORMIZADO**, com o menor valor global de R\$ 7.250,00 (sete mil, duzentos e cinquenta reais);

- KATIA FARIAS DE SOUZA, CNPJ nº 00.368.450/0001-31, dos itens:

**ITEM 02 - SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE SALGADOS DE FORNO, específico para evento, TAM. P**, com o menor valor global de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), **ITEM 04 - SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE SALGADOS DE FORNO, específico para evento, TAM. G**, com o menor valor global de R\$ 13.750,00 (treze mil e setecentos e cinquenta reais), **ITEM 05 - SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE SALGADOS DE FORNO TAMANHO M**, com o menor valor global de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), e do **ITEM 07 - SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES**, com o menor valor global de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

Ciência aos interessados, observada as prescrições legais pertinentes.

Acajutiba - Bahia, 09 de fevereiro de 2023.

**ALEXSANDRO MENEZES DE FREITAS**  
**Prefeito Municipal**

Praça Aquinoel Borges, 54 – Centro – Acajutiba – Bahia – CEP: 48360-000  
Tel/Fax: (75) 3434-2021 – CNPJ: 13.696.521-0001-77



**ESTADO DO BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005-2023**

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 003-2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020-2023-2022

O **MUNICÍPIO DE ACAJUTIBA, ESTADO DA BAHIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ nº. 13.696.521/0001-77, situada à Praça Aquinoel Borges, nº 54, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Alexsandro Menezes de Freitas**, brasileiro, RG nº. 09.494.612-45, CPF nº. 012.859.855-75, residente e domiciliado à Avenida Saturnino de Menezes, s/n, Centro, nesta Cidade de Acajutiba – Bahia, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e a empresa **ROSANGELA DOS SANTOS CONCEICAO 27526541896, inscrito no CNPJ nº 43.476.668/0001-12**, situada a Rua Bedo Ferreira Brito, número 180, casa, CEP: 48.360-000, Centro, Acajutiba – BA, representada neste ato pela senhora Rosangela dos Santos Conceição, portadora do CPF nº 27526541896, doravante denominada **PROMITENTE FORNECEDORA**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal nº 8.883/94, Lei Federal nº 10.520/2002, demais normas legais aplicáveis pelos Decretos Municipais nº 074/2010 (que adota a modalidade de licitação denominada Pregão para a aquisição de bens e serviços comuns no âmbito da Administração Pública Municipal) e 084/2018 (que adota o sistema de Registro de Preços no Município de ACAJUTIBA-BA) e considerando o resultado da licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 003-2023**, conforme consta no processo administrativo próprio, firmam a presente **Ata de Registro de Preços**, obedecidas às disposições da Lei nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO E DO VALOR:**

1.1. Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, o **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS AO PREPARO E FORNECIMENTO PARCELADO DE SALGADOS e BUFFET PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE ATIVIDADES E EVENTOS OFICIAIS/TRADICIONAIS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA-BA, pelo período de 12 meses, conforme a seguir:**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	TOTAL
1	SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE SALGADOS, FRITOS , específico para evento, TAM. P, tipos: apimentado, coxinha, enroladinho de queijo, quibe, pastel , banana real outras opções a escolher.	UND	10.000	R\$ 1,30	R\$ 13.000,00
3	SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE SALGADOS, FRITOS , específico para evento, TAM. G, tipos: apimentado, coxinha, enroladinho de queijo, quibe, pastel , banana real outras opções a escolher.	UND	2.500	R\$ 5,00	R\$ 12.500,00

Praça Aquinoel Borges, 54 - Centro - Acajutiba – Bahia CEP: 48.360-000  
Fone-Fax: (75) 3434-2021 CNPJ: 13.696.521/0001-77



**ESTADO DO BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**

6	<b>SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK P/ EVENTOS/REUNIÕES</b> , composto de: SALGADOS De forno: (04 tipos a escolher dentre as opções seguintes) - Croissant de carne - Croissant queijo e presunto - Croissant frango - Empadinhas de carne - Empadinhas de frango - Quiche de frango - Quiche de queijo e presunto - Salgados folheados (carne, misto e frango) - Mini pizza Fritos: - Risoles de carne, queijo e frango; - Coxinha de frango; - Bolinho de queijo, bacalhau, macaxeira - Croquete de queijo e presunto, frango, carne - Camarão crocante FRUTAS: - Frutas fatiadas (da estação); - Outras frutas (uva, maçã verde, maçã vermelha, mamão, caju, graviola, manga, goiaba, abacaxi, melão, etc.); - Salada de frutas; BOLOS: (02 tipos a escolher dentre as opções seguintes) - Bolo de chocolate - Bolo de Cenoura - Bolo de macaxeira - Bolo de Rolo - Bolo de milho Outros itens: (04 tipos a escolher dentre as opções seguintes) - Pão de queijo; - Petit four (doces e salgados); - Croissant (queijo, goiabada e chocolate); - Casadinho; - Rosquinhas	PESSOAS	1.500	R\$ 29,00	R\$ 43.500,00
8	<b>SERVIÇO DE PROFISSIONAL DEVIDAMENTE QUALIFICADO E UNIFORMIZADO</b> , para realizar todo o serviço correspondente a função de garçom, independentemente do tamanho do evento. Considerar 1 garçom a cada 15 participantes, com carga horária de 8h p/ cada Garçom.	DIARIAS	50	R\$ 145,00	R\$ 7.250,00
				<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 76.250,00</b>

1.2. As quantidades constantes nesta Ata de Registro de Preços poderão não ser adquiridas pelo Município. Quando adquiridas, serão fornecidas pela empresa acima identificada, mediante emissão e recebimento pela PROMITENTE FORNECEDORA da NOTA DE EMPENHO (válida como ordem de fornecimento), de acordo com o disposto na presente Ata e no edital que a originou, podendo o fornecimento ser parcial ou total, de acordo com as necessidades do Município, respeitadas as quantidades mínimas de carga para transporte terrestre ou pluvial, do objeto acima descrito.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:**

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93l.

2.2. Nos termos do art. 15, §4º da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Acajutiba não será obrigado à aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os materiais referidos na Cláusula I, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3. Em cada aquisição decorrentes desta Ata, serão observados, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 003-2023, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

Praça Aquinoel Borges, 54 - Centro - Acajutiba – Bahia CEP: 48.360-000  
Fone-Fax: (75) 3434-2021 CNPJ: 13.696.521/0001-77



**ESTADO DO BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**

2.4. O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas abaixo:

- a) Recusar-se a entregar o objeto adjudicado, no todo ou em parte, além de 30 dias corridos, após o prazo preestabelecido neste Edital;
- b) incorrer em atraso decorrente de defasagem da entrega de qualquer item adjudicado, em relação ao cronograma em vigor, ocorrido em qualquer de suas etapas relativas ao recebimento do produto, superior a 50% (cinquenta por cento) do prazo global;
- c) falir ou dissolver-se; ou
- d) transferir, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes deste Registro de Preços.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO:**

3.1. O pagamento será efetuado mensalmente até 30 (trinta) dias, do mês subsequente ao mês de fornecimento dos materiais, mediante a conferência das quantidades solicitadas pelo Município;

3.2. Para pagamento, a empresa deverá apresentar ao Departamento de Tesouraria, Secretaria Municipal de Finanças, localizada na Praça Aquinoel Borges, 54, Centro, Acajutiba – BA, a nota fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s) de acordo com o respectivo empenho, devendo ser emitida em nome do Município de Acajutiba e conter o número do empenho correspondente.

3.3. Além da nota fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s), a empresa deverá apresentar e manter atualizados (durante a validade do registro) os seguintes documentos:

- a) Prova de regularidade Fiscal e Trabalhista dentro de seu período de validade;

3.4. Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

3.5. O CNPJ da Detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

3.6. Nenhum pagamento será efetuado a Detentora da Ata enquanto pendente de liquidação de quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidades ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

**4. CLÁUSULA QUARTA – ENTREGA E PRAZO:**

4.1. Os itens para fornecimento serão solicitados com antecedência mínima de 05 (cinco) dias, devendo ser entregues/prestados no local e horário determinados na ordem de serviço/fornecimento, conforme Nota de Empenho e confirmação de pedido, devendo ser entregue em até 2 (duas) horas antes do horário previsto para realização do evento, conforme programação. Os itens poderão ser entregues, em horário de expediente, de segunda feira a sexta feira, podendo ocorrer também nos finais de semana e/ou feriados, conforme as necessidades da administração.

Praça Aquinoel Borges, 54 - Centro - Acajutiba – Bahia CEP: 48.360-000  
Fone-Fax: (75) 3434-2021 CNPJ: 13.696.521/0001-77



**ESTADO DO BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**

4.2. A empresa fornecedora deverá constar na Nota Fiscal a data em que a entrega dos materiais foi feita, além da identificação de quem procedeu ao recebimento dos materiais.

4.3. A entrega dos materiais será feita à Secretaria solicitante, nos endereços indicados nas ordens de fornecimentos expedidas pelo Município, a quem caberá conferi-lo e lavrar Termo de Recebimento Provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências do edital.

4.4. Além da entrega no local designado pelo Setor de Competente, conforme subitem 4.3, deverá a licitante vencedora também transportar, descarregar e armazenar os materiais em local indicado por servidor, comprometendo-se, ainda, integralmente, com eventuais danos causados a estes.

4.5. Toda e qualquer entrega de equipamentos fora do estabelecido neste edital será imediatamente notificada à licitante vencedora que ficará obrigada a substituí-los, o que fará prontamente, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também, as sanções previstas neste edital.

4.6. Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, a Secretaria competente não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

4.7. Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pelo fornecedor no prazo de 2 (duas) horas contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 2 (duas) horas.

4.8. A Secretaria terá o prazo máximo de 2 (duas) horas para processar a conferência do que foi entregue, lavrando o termo de recebimento definitivo ou notificando a DETENTORA DA ATA para substituição do objeto entregue em desacordo com as especificações.

4.9. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da DETENTORA DA ATA pela perfeita execução do Empenho, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do Empenho, se a qualquer tempo se verificar vícios, defeitos ou incorreções.

**5. CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES:**

**Do Município:**

- 5.1. Atestar o efetivo recebimento definitivo do objeto licitado;
- 5.2. Aplica a EMPRESA FORNECEDORA penalidades, quando for o caso;
- 5.3. Prestar a toda e qualquer informação a licitante vencedora, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do Registro de Preços;
- 5.4. Efetuar o pagamento à contratada no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no Departamento de Tesouraria;
- 5.5. Notificar, por escrito à Contratada da aplicação, de qualquer sanção;

**Da Empresa Fornecedora:**

- 5.6. Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital;

Praça Aquinoel Borges, 54 - Centro - Acajutiba – Bahia CEP: 48.360-000  
Fone-Fax: (75) 3434-2021 CNPJ: 13.696.521/0001-77



**ESTADO DO BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**

5.7. Serão de inteira responsabilidade da empresa, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução desta Ata de Registro de Preços, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.

5.8. A empresa assume o compromisso formal de executar todas as tarefas, objeto da presente ata, com perfeição e acuidade.

5.9. Deverá a empresa manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.

5.10. A empresa será responsável por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.

5.11. Deverão ser prestados pela empresa, todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obrigam a atender prontamente.

5.12. Manter, durante a execução deste Registro de Preços, as mesmas condições de habilitação.

5.13. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que fizerem necessários no quantitativo estimado do objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado.

5.14. Atender a todas as despesas decorrentes de transporte ou quaisquer outras necessárias à execução completa das entregas.

**6. CLÁUSULA SEXTA – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E RECEBIMENTO:**

6.1. O contrato de fornecimento dos materiais decorrente da presente Ata de Registro de Preços será formalizado pela emissão e retirada da Nota de Empenho pela detentora.

6.2. A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

6.3. Todo fornecimento de materiais deverá ser efetuado mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de Nota de Empenho.

6.4. Toda e qualquer entrega de materiais fora do estabelecido neste edital, será imediatamente notificada a licitante vencedora que ficará obrigada a substituir os materiais, o que fará prontamente, num prazo máximo de 2 (duas) horas, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também às sanções cabíveis.

6.5. O objeto desta licitação será recebido e fiscalizado pelas respectivas Unidades Contratantes, consoante o disposto no artigo 73, inciso II, alínea "a", da Lei Federal nº. 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº. 8.883/94 e seguintes, e demais normas pertinentes.

**7. CLÁUSULA SETIMA – PENALIDADES:**

Praça Aquinoel Borges, 54 - Centro - Acajutiba - Bahia CEP: 48.360-000  
Fone-Fax: (75) 3434-2021 CNPJ: 13.696.521/0001-77



**ESTADO DO BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**

7.1. Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão ou de contratante, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

- a) Deixar de apresentar a documentação exigida no certame: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 02 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;
- b) Deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 05 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;
- c) Executar o Registro de Preços com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;
- d) Executar a Ata de Registro de Preços com atraso injustificado, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado dos preços registrados;
- e) Inexecução parcial do Registro de Preços: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido da Ata de Registro de Preços;
- f) Inexecução total da Ata de Registro de Preços: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 05 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do Registro de Preços;
- g) Causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 05 anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado do Registro de Preços.

7.2. As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

**8. CLÁUSULA OITAVA – REAJUSTAMENTO DE PREÇOS:**

8.1. Os preços que vierem a constar da Autorização de Fornecimento (ou instrumento equivalente) poderão ser revistos, quando provocado por escrito de ambas as partes, nos termos da legislação em vigor, conforme Art. 65, letra "d", da Lei N° 8.666, de 21/6/1993 e legislação subsequente.

8.2. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticadas no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

8.3. A Administração Municipal poderá, na vigência do registro, solicitar a redução dos preços registrados, garantida a prévia defesa da Detentora da Ata, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando as alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da assinatura da Ata pelas partes interessadas.

8.4. O preço, quando atualizado, não poderá ser superior ao praticado no mercado.

**9. CLÁUSULA NONA – CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

Praça Aquinoel Borges, 54 - Centro - Acajutiba - Bahia CEP: 48.360-000  
Fone-Fax: (75) 3434-2021 CNPJ: 13.696.521/0001-77



**ESTADO DO BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**

9.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela Administração, quando:

- a) A detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata;
- b) A detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- c) A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;
- d) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;
- e) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticadas no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;
- f) Por razões de interesse público, devidamente demonstrado e justificado pela Administração.

9.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo administrativo da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

9.3. Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94.

9.4. A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido.

**10. CLÁUSULA DECIMA – UNIDADES REQUISITANTES:**

10.1. O objeto desta Ata de Registro de Preços poderá ser requisitado pelo seguinte órgão desta Administração, através do Setor Competente

**11. CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – COMUNICAÇÕES:**

11.1. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

**12. CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

12.1. Os recursos orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços, serão alocados quando da emissão das Notas de Empenho.

**13. CLAUSULA DECIMA TERCEIRA – MODALIDADE DE LICITAÇÃO:**

Praça Aquinoel Borges, 54 - Centro - Acajutiba - Bahia CEP: 48.360-000  
Fone-Fax: (75) 3434-2021 CNPJ: 13.696.521/0001-77



**ESTADO DO BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**

13.1. A presente Ata de Registro de Preços reger-se-á conforme o Edital da licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por lote, para Registro de Preços nº 003-2023.

**14. CLÁUSULA DECIMA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS:**

14.1. Integram esta Ata, o edital do PREGÃO PRESENCIAL para Registro de Preços nº 003-2023 e proposta da empresa, classificada em 1º lugar no certame supra numerado.

14.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, pelo Decreto Municipal no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

**15. CLÁUSULA DECIMA QUINTA – FORO:**

15.1. As partes elegem o foro da Comarca de Esplanada – BA, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença de duas testemunhas abaixo.

**16. POSSÍVEIS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

**Unidade gestora:** 05.01 – Secretaria de Administração

**Projeto Atividade:** 2006- Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças

**Elemento:** 3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica

**Fonte de Recurso:** 1500

**Unidade gestora:** 06 - Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

**Projeto Atividade:** 2010- Manutenção da Secretaria de Educação, Cultura e Lazer

2014- Manutenção do Fundo de Educação

2011- Realização e a Promoção de Eventos e Festas Populares

2018- Manutenção do desenvolvimento ensino Fundamental

**Elemento:** 3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica

**Fonte de Recurso:** 1500 / 15001001/ 1540

**Unidade gestora:** 07-Secretaria de Saúde – SESA

**Projeto Atividade:** 2022-Manutenção das Ações Funcionais e Administrativas

2023-Manutenção das Estratégias da Atenção Primária

2024- Manutenção da Vigilância em Saúde

**Elemento:** 3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica

**Fonte de Recurso:** 15001002 / 1600

**Unidade gestora:** 08-Secretaria de Assistência Social e Cidadania

2033-Manutenção do Bloco da Proteção Social básica

2032- Manutenção de Programas e projetos

2035- Manutenção do Programa Bolsa Família

**Elemento:** 3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica

**Fonte de Recurso:** 1660 / 1661

Praça Aquinoel Borges, 54 - Centro - Acajutiba – Bahia CEP: 48.360-000

Fone-Fax: (75) 3434-2021 CNPJ: 13.696.521/0001-77



**ESTADO DO BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**

**Unidade gestora:** 09.01 – Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

**Projeto Atividade:** 2041- Manutenção da Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio ambiente

**Elemento:** 3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica

**Fonte de Recurso:** 1500

**Unidade gestora:** 10.01 – Secretaria de Infraestrutura

**Projeto Atividade:** 2045- Manutenção da Secretaria de Infraestrutura, urbanismo e transporte

**Elemento:** 3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica

**Fonte de Recurso:** 1500

Acajutiba – BA, 09 de fevereiro de 2023.

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**  
**ALEXSANDRO MENEZES DE FREITAS**  
**Prefeito Municipal**  
CONTRATANTE

---

**ROSANGELA DOS SANTOS CONCEICAO 27526541896**  
**inscrito no CNPJ nº 43.476.668/0001-12**  
PROMITENTE FORNECEDORA

**Testemunhas:**

Nome: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Praça Aquinoel Borges, 54 - Centro - Acajutiba – Bahia CEP: 48.360-000  
Fone-Fax: (75) 3434-2021 CNPJ: 13.696.521/0001-77



**ESTADO DO BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006-2023**

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 003-2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020-2023-2022

O **MUNICÍPIO DE ACAJUTIBA, ESTADO DA BAHIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ nº. 13.696.521/0001-77, situada à Praça Aquinoel Borges, nº 54, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Alexsandro Menezes de Freitas**, brasileiro, RG nº. 09.494.612-45, CPF nº. 012.859.855-75, residente e domiciliado à Avenida Saturnino de Menezes, s/n, Centro, nesta Cidade de Acajutiba – Bahia, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e a empresa **KATIA FARIAS DE SOUZA, inscrito no CNPJ nº 00.368.450/0001-31**, situada a PC Aquinoel Borges, Loja, CEP: 48.360-000, Centro, Acajutiba – Bahia, representada neste ato pela senhora Katia Farias de Souza, portadora do RG nº 666087750 SSP-BA, doravante denominada **PROMITENTE FORNECEDORA**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal nº 8.883/94, Lei Federal nº 10.520/2002, demais normas legais aplicáveis pelos Decretos Municipais nº 074/2010 (que adota a modalidade de licitação denominada Pregão para a aquisição de bens e serviços comuns no âmbito da Administração Pública Municipal) e 084/2018 (que adota o sistema de Registro de Preços no Município de ACAJUTIBA-BA) e considerando o resultado da licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 003-2023**, conforme consta no processo administrativo próprio, firmam a presente **Ata de Registro de Preços**, obedecidas às disposições da Lei nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO E DO VALOR:**

1.1. Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, o **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS AO PREPARO E FORNECIMENTO PARCELADO DE SALGADOS E REFEIÇÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE ATIVIDADES E EVENTOS OFICIAIS/TRADICIONAIS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA-BA, pelo período de 12 meses, conforme a seguir:**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	TOTAL
2	SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE SALGADOS DE FORNO, específico para evento, TAM. P, tipos: empada, pão de queijo com catupiry, pastel de forno, rissole, saltenha ou outras opções a escolher.	UND	5.000	R\$ 1,20	R\$ 6.000,00
4	SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE SALGADOS DE FORNO, específico para evento, TAM. G, tipos: empada, pão de queijo com catupiry, pastel de forno, rissole, saltenha ou outras opções a escolher.	UND	2.500	R\$ 5,50	R\$ 13.750,00
5	SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE SALGADOS DE FORNO TAMANHO M - PÃO DE QUEIJO RECHEADO COM CATUPIRY.	UND	5.000	R\$ 4,00	R\$ 20.000,00
7	SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES: fornecimento de refeição completa individual, tipo "marmitex" acondicionada em embalagem de alumínio, pesando aproximadamente 700g, deverá ser oferecido Arroz, Feijão, Macarrão, Saladas, Verduras e no mínimo 02 tipos de carne (branca e vermelha).	UND	2.500	R\$ 28,00	R\$ 70.000,00
				<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 109.750,00</b>

Praça Aquinoel Borges, 54 - Centro - Acajutiba – Bahia CEP: 48.360-000  
Fone-Fax: (75) 3434-2021 CNPJ: 13.696.521/0001-77



**ESTADO DO BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**

1.2. As quantidades constantes nesta Ata de Registro de Preços poderão não ser adquiridas pelo Município. Quando adquiridas, serão fornecidas pela empresa acima identificada, mediante emissão e recebimento pela PROMITENTE FORNECEDORA da NOTA DE EMPENHO (válida como ordem de fornecimento), de acordo com o disposto na presente Ata e no edital que a originou, podendo o fornecimento ser parcial ou total, de acordo com as necessidades do Município, respeitadas as quantidades mínimas de carga para transporte terrestre ou pluvial, do objeto acima descrito.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:**

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93l.

2.2. Nos termos do art. 15, §4º da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Acajutiba não será obrigado à aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os materiais referidos na Cláusula I, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3. Em cada aquisição decorrentes desta Ata, serão observados, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 003-2023, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

2.4. O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas abaixo:

- a) Recusar-se a entregar o objeto adjudicado, no todo ou em parte, além de 30 dias corridos, após o prazo preestabelecido neste Edital;
- b) incorrer em atraso decorrente de defasagem da entrega de qualquer item adjudicado, em relação ao cronograma em vigor, ocorrido em qualquer de suas etapas relativas ao recebimento do produto, superior a 50% (cinquenta por cento) do prazo global;
- c) falir ou dissolver-se; ou
- d) transferir, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes deste Registro de Preços.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO:**

3.1. O pagamento será efetuado mensalmente até 30 (trinta) dias, do mês subseqüente ao mês de fornecimento dos materiais, mediante a conferência das quantidades solicitadas pelo Município;

3.2. Para pagamento, a empresa deverá apresentar ao Departamento de Tesouraria, Secretaria Municipal de Finanças, localizada na Praça Aquinoel Borges, 54, Centro, Acajutiba – BA, a nota fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s) de acordo com o respectivo empenho, devendo ser emitida em nome do Município de Acajutiba e conter o número do empenho correspondente.

3.3. Além da nota fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s), a empresa deverá apresentar e manter atualizados (durante a validade do registro) os seguintes documentos:

Praça Aquinoel Borges, 54 - Centro - Acajutiba – Bahia CEP: 48.360-000  
Fone-Fax: (75) 3434-2021 CNPJ: 13.696.521/0001-77



**ESTADO DO BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**

- a) Prova de regularidade Fiscal e Trabalhista dentro de seu período de validade;
- 3.4. Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.
- 3.5. O CNPJ da Detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.
- 3.6. Nenhum pagamento será efetuado a Detentora da Ata enquanto pendente de liquidação de quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidades ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.
- 4. CLÁUSULA QUARTA – ENTREGA E PRAZO:**
- 4.1. Os itens para fornecimento serão solicitados com antecedência mínima de 05 (cinco) dias, devendo ser entregues/prestados no local e horário determinados na ordem de serviço/fornecimento, conforme Nota de Empenho e confirmação de pedido, devendo ser entregue em até 2 (duas) horas antes do horário previsto para realização do evento, conforme programação. Os itens poderão ser entregues, em horário de expediente, de segunda feira a sexta feira, podendo ocorrer também nos finais de semana e/ou feriados, conforme as necessidades da administração.
- 4.2. A empresa fornecedora deverá constar na Nota Fiscal a data em que a entrega dos materiais foi feita, além da identificação de quem procedeu ao recebimento dos materiais.
- 4.3. A entrega dos materiais será feita à Secretaria solicitante, nos endereços indicados nas ordens de fornecimentos expedidas pelo Município, a quem caberá conferi-lo e lavrar Termo de Recebimento Provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências do edital.
- 4.4. Além da entrega no local designado pelo Setor de Competente, conforme subitem 4.3, deverá a licitante vencedora também transportar, descarregar e armazenar os materiais em local indicado por servidor, comprometendo-se, ainda, integralmente, com eventuais danos causados a estes.
- 4.5. Toda e qualquer entrega de equipamentos fora do estabelecido neste edital será imediatamente notificada à licitante vencedora que ficará obrigada a substituí-los, o que fará prontamente, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também, as sanções previstas neste edital.
- 4.6. Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, a Secretaria competente não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.
- 4.7. Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pelo fornecedor no prazo de 2 (duas) horas contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 2 (duas) horas.

Praça Aquinoel Borges, 54 - Centro - Acajutiba - Bahia CEP: 48.360-000  
Fone-Fax: (75) 3434-2021 CNPJ: 13.696.521/0001-77



**ESTADO DO BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**

4.8. A Secretaria terá o prazo máximo de 2 (duas) horas para processar a conferência do que foi entregue, lavrando o termo de recebimento definitivo ou notificando a DETENTORA DA ATA para substituição do objeto entregue em desacordo com as especificações.

4.9. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da DETENTORA DA ATA pela perfeita execução do Empenho, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do Empenho, se a qualquer tempo se verificar vícios, defeitos ou incorreções.

**5. CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES:**

**Do Município:**

- 5.1. Atestar o efetivo recebimento definitivo do objeto licitado;
- 5.2. Aplica a EMPRESA FORNECEDORA penalidades, quando for o caso;
- 5.3. Prestar a toda e qualquer informação a licitante vencedora, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do Registro de Preços;
- 5.4. Efetuar o pagamento à contratada no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no Departamento de Tesouraria;
- 5.5. Notificar, por escrito à Contratada da aplicação, de qualquer sanção;

**Da Empresa Fornecedora:**

- 5.6. Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital;
- 5.7. Serão de inteira responsabilidade da empresa, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução desta Ata de Registro de Preços, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.
- 5.8. A empresa assume o compromisso formal de executar todas as tarefas, objeto da presente ata, com perfeição e acuidade.
- 5.9. Deverá a empresa manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.
- 5.10. A empresa será responsável por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.
- 5.11. Deverão ser prestados pela empresa, todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obrigam a atender prontamente.
- 5.12. Manter, durante a execução deste Registro de Preços, as mesmas condições de habilitação.
- 5.13. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que fizerem necessários no quantitativo estimado do objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado.
- 5.14. Atender a todas as despesas decorrentes de transporte ou quaisquer outras necessárias à execução completa das entregas.

**6. CLÁUSULA SEXTA – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E RECEBIMENTO:**

Praça Aquinoel Borges, 54 - Centro - Acajutiba - Bahia CEP: 48.360-000  
Fone-Fax: (75) 3434-2021 CNPJ: 13.696.521/0001-77



**ESTADO DO BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**

6.1. O contrato de fornecimento dos materiais decorrente da presente Ata de Registro de Preços será formalizado pela emissão e retirada da Nota de Empenho pela detentora.

6.2. A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

6.3. Todo fornecimento de materiais deverá ser efetuado mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de Nota de Empenho.

6.4. Toda e qualquer entrega de materiais fora do estabelecido neste edital, será imediatamente notificada a licitante vencedora que ficará obrigada a substituir os materiais, o que fará prontamente, num prazo máximo de 2 (duas) horas, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também às sanções cabíveis.

6.5. O objeto desta licitação será recebido e fiscalizado pelas respectivas Unidades Contratantes, consoante o disposto no artigo 73, inciso II, alínea "a", da Lei Federal nº. 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº. 8.883/94 e seguintes, e demais normas pertinentes.

**7. CLÁUSULA SETIMA – PENALIDADES:**

7.1. Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão ou de contratante, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

- a) Deixar de apresentar a documentação exigida no certame: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 02 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;
- b) Deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 05 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;
- c) Executar o Registro de Preços com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;
- d) Executar a Ata de Registro de Preços com atraso injustificado, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado dos preços registrados;
- e) Inexecução parcial do Registro de Preços: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido da Ata de Registro de Preços;
- f) Inexecução total da Ata de Registro de Preços: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 05 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do Registro de Preços;
- g) Causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 05 anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado do Registro de Preços.

7.2. As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

**8. CLÁUSULA OITAVA – REAJUSTAMENTO DE PREÇOS:**

Praça Aquinoel Borges, 54 - Centro - Acajutiba – Bahia CEP: 48.360-000  
Fone-Fax: (75) 3434-2021 CNPJ: 13.696.521/0001-77



**ESTADO DO BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**

8.1. Os preços que vierem a constar da Autorização de Fornecimento (ou instrumento equivalente) poderão ser revistos, quando provocado por escrito de ambas as partes, nos termos da legislação em vigor, conforme Art. 65, letra "d", da Lei Nº 8.666, de 21/6/1993 e legislação subsequente.

8.2. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticadas no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

8.3. A Administração Municipal poderá, na vigência do registro, solicitar a redução dos preços registrados, garantida a prévia defesa da Detentora da Ata, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando as alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da assinatura da Ata pelas partes interessadas.

8.4. O preço, quando atualizado, não poderá ser superior ao praticado no mercado.

**9. CLÁUSULA NONA – CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

9.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela Administração, quando:

- a) A detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata;
- b) A detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- c) A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;
- d) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;
- e) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticadas no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;
- f) Por razões de interesse público, devidamente demonstrado e justificado pela Administração.

9.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo administrativo da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

9.3. Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94.

Praça Aquinoel Borges, 54 - Centro - Acajutiba - Bahia CEP: 48.360-000  
Fone-Fax: (75) 3434-2021 CNPJ: 13.696.521/0001-77



**ESTADO DO BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**

9.4. A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido.

**10. CLÁUSULA DECIMA – UNIDADES REQUISITANTES:**

10.1. O objeto desta Ata de Registro de Preços poderá ser requisitado pelo seguinte órgão desta Administração, através do Setor Competente

**11. CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – COMUNICAÇÕES:**

11.1. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

**12. CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

12.1. Os recursos orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços, serão alocados quando da emissão das Notas de Empenho.

**13. CLAUSULA DECIMA TERCEIRA – MODALIDADE DE LICITAÇÃO:**

13.1. A presente Ata de Registro de Preços reger-se-á conforme o Edital da licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por lote, para Registro de Preços nº 003-2023.

**14. CLÁUSULA DECIMA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS:**

14.1. Integram esta Ata, o edital do PREGÃO PRESENCIAL para Registro de Preços nº 003-2023 e proposta da empresa, classificada em 1º lugar no certame supra numerado.

14.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, pelo Decreto Municipal no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

**15. CLÁUSULA DECIMA QUINTA – FORO:**

15.1. As partes elegem o foro da Comarca de Esplanada – BA, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença de duas testemunhas abaixo.

**16. POSSÍVEIS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

**Unidade gestora:** 05.01 – Secretaria de Administração

**Projeto Atividade:** 2006- Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças

**Elemento:** 3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica

**Fonte de Recurso:** 1500

**Unidade gestora:** 06 - Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

**Projeto Atividade:** 2010- Manutenção da Secretaria de Educação, Cultura e Lazer

Praça Aquinoel Borges, 54 - Centro - Acajutiba – Bahia CEP: 48.360-000  
Fone-Fax: (75) 3434-2021 CNPJ: 13.696.521/0001-77



**ESTADO DO BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**

2014- Manutenção do Fundo de Educação  
2011- Realização e a Promoção de Eventos e Festas Populares  
2018- Manutenção do desenvolvimento ensino Fundamental

**Elemento:** 3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica  
**Fonte de Recurso:** 1500 / 15001001/ 1540

**Unidade gestora:** 07-Secretaria de Saúde – SESAU  
**Projeto Atividade:** 2022-Manutenção das Ações Funcionais e Administrativas  
2023-Manutenção das Estratégias da Atenção Primária  
2024- Manutenção da Vigilância em Saúde

**Elemento:** 3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica  
**Fonte de Recurso:** 15001002 / 1600

**Unidade gestora:** 08-Secretaria de Assistência Social e Cidadania  
2033-Manutenção do Bloco da Proteção Social básica  
2032- Manutenção de Programas e projetos  
2035- Manutenção do Programa Bolsa Família

**Elemento:** 3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica  
**Fonte de Recurso:** 1660 / 1661

**Unidade gestora:** 09.01 – Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente  
**Projeto Atividade:** 2041- Manutenção da Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio ambiente

**Elemento:** 3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica  
**Fonte de Recurso:** 1500

**Unidade gestora:** 10.01 – Secretaria de Infraestrutura  
**Projeto Atividade:** 2045- Manutenção da Secretaria de Infraestrutura, urbanismo e transporte  
**Elemento:** 3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica  
**Fonte de Recurso:** 1500

Acajutiba – BA, 09 de fevereiro de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**  
**ALEXSANDRO MENEZES DE FREITAS**  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

**KATIA FARIAS DE SOUZA, inscrito no CNPJ nº 00.368.450/0001-31**  
PROMITENTE FORNECEDORA

**Testemunhas:**

Nome: \_\_\_\_\_ Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Praça Aquinoel Borges, 54 - Centro - Acajutiba – Bahia CEP: 48.360-000  
Fone-Fax: (75) 3434-2021 CNPJ: 13.696.521/0001-77



**ESTADO DO BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007-2023**

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 003-2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017-2023

O **MUNICÍPIO DE ACAJUTIBA, ESTADO DA BAHIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ nº. 13.696.521/0001-77, situada à Praça Aquinoel Borges, nº 54, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Alexsandro Menezes de Freitas**, brasileiro, RG nº. 09.494.612-45, CPF nº. 012.859.855-75, residente e domiciliado à Avenida Saturnino de Menezes, s/n, Centro, nesta Cidade de Acajutiba – Bahia, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e a empresa **VIC ENTRETENIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.263.132/0001-90**, estabelecida a Rua Frederico Costa, nº 21, sala 1, centro, Macajuba – BA, CEP: 46.805-000, representada neste ato pelo seu procurador o Sr. Sidney Bezerra Torres, portador do CPF nº 914.919.405-49, doravante denominada **PROMITENTE FORNECEDORA**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal nº 8.883/94, Lei Federal nº 10.520/2002, demais normas legais aplicáveis pelos Decretos Municipais nº 074/2010 (que adota a modalidade de licitação denominada Pregão para a aquisição de bens e serviços comuns no âmbito da Administração Pública Municipal) e 084/2018 (que adota o sistema de Registro de Preços no Município de ACAJUTIBA-BA) e considerando o resultado da licitação modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 003-2023**, conforme consta no processo administrativo próprio, firmam a presente **Ata de Registro de Preços**, obedecidas às disposições da Lei nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO E DO VALOR:**

1.1. Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, o **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO COM MONTAGEM, DESMONTAGEM E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE USO TEMPORÁRIO, PARA SEREM UTILIZADOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ACAJUTIBA-BA, pelo período de 12 meses**, conforme a seguir:

LOTE 01- TOLDO, SANITÁRIO, POSTO ELEVADO E PORTAL					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	TOTAL
1	TOLDO COM COBERTURA EM LONA DE PVC E ESTRUTURA TUBULAR MEDINDO 5X5.	UND	300	R\$ 420,00	R\$ 126.000,00
2	TOLDO COM COBERTURA EM LONA DE PVC E ESTRUTURA TUBULAR MEDINDO 12X12. COM ELEVAÇÃO EM K30.	UND	15	R\$ 3.500,00	R\$ 52.500,00
3	SANITÁRIO QUÍMICO MEDINDO 1,15X1,20 EM POLIETILENO COM RESERVATÓRIO DE 220 LITROS E PISO ANTI-DERRAPANTE. (COM SUCÇÃO, LIMPEZA E COLOCAÇÃO DE PRODUTO 01 VEZES AO DIA).	UND	70	R\$ 450,00	R\$ 31.500,00
4	POSTO ELEVADO DE POLICIAMENTO.	UND	6	R\$ 1.500,00	R\$ 9.000,00
5	PORTAL EM ALUMÍNIO P30 E P380, MEDINDO 20X9.	UND	5	R\$ 4.000,00	R\$ 20.000,00
				<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 239.000,00</b>

**LOTE 02 - SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, GERADOR, PAINEL DE LED**

Praça Aquinoel Borges, 54 - Centro - Acajutiba – Bahia CEP: 48.360-000  
Fone-Fax: (75) 3434-2021 CNPJ: 13.696.521/0001-77



**ESTADO DO BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	TOTAL
1	SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL TIPO A GRANDE PORTE A) 24 (VINTE E QUATRO) CAIXAS DE ALTA MODELO LINE-ARRAY; B) 64 (SESENTA E QUATRO) SUBGRAVES; C) 16 (DEZESSEIS) SPOT DE VOZ 2 (DOIS) ALTO FALANTES DE 12" E 01 (UM) DRIVE DE TI; D) 25 (VINTE E CINCO) PEDESTAIS PARA MICROFONES; E) 20 (VINTE) GARRAS PARA MICROFONES; F) 40 (QUARENTA) MICROFONES DIVERSOS; G) 03 (TRÊS) MICROFONES SEM FIO; H) BACKLINE; I) 01 (UM) CUBO PARA CONTRABAIXO COM 04 ALTO-FALANTES DE 10 POLEGADAS E 1 DE 15"; J) 02 (DOIS) CUBOS PARA GUITARRA COM 02 ALTO FALANTES DE 12; K) 02 (DOIS) SISTEMAS, COMPOSTOS POR 04 (QUATRO) CAIXAS SENDO 01 ALTO-FALANTE DE 15" E UM DRIVE DE TI PARA TECLADO; L) 02 (DOIS) SIDE FILL ESTÉREO E SUSPENSOS, CONTENDO 02 CAIXAS DE SUB E 04 LINE ARRAY; M) 02 (DOIS) CAIXAS DE SUBGRAVE PARA BATERIA; N) 02 (DOIS) CAIXAS DE SUBGRAVE PARA PERCUSSÃO; O) AMPLIFICAÇÃO E CABEAMENTO COMPLETA PARA O FUNCIONAMENTO DO SISTEMA; P) 02 (DOIS) CONSOLES DIGITAIS COM NO MÍNIMO 48 (QUARENTA E OITO) CANAIS DE ENTRADAS E 24 VIAS AUXILIARES; Q) 01 (UMA) TORRE DE DELAY COM 12 CAIXAS LINE ARRAY; R) 01 (UM) SISTEMA DE COMUNICAÇÃO PALCO X HOUSE MIX (SONORIZAÇÃO); S) 01 (UM) SISTEMA PARA FONE DE OUVIDO COM 16 FONES.  ATENÇÃO * TODOS OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM RIDERS DAS BANDAS; * SISTEMA COM TODOS OS ACESSÓRIOS PARA APRESENTAÇÃO DE BANDAS E/OU GRUPOS MÚSICAIS EM PRAÇA PÚBLICA. SERÁ NECESSÁRIO TODO MATERIAL DE CABEAMENTO PARA O FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO E EQUIPE TÉCNICA. TODO O SISTEMA DE ALTAS FREQUÊNCIAS PODE COMPOR TUITAS (OPCIONAL). PALCO.	UND	4	R\$17.000,00	R\$ 68.000,00
2	SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL TIPO B MEDIO PORTE ESTRUTURA DE SONORIZAÇÃO DE 24 GRAVES, COMPOSTA DE: 24 GRAVES, 12 MEDIOS, 12 AGUDOS, 12 CORNETAS TITANIUM, 1 MESA DE 32 CANAIS DIGITAIS, 02 PROCESSADOR DIGITAL, 04 AMPLIFICADORES, 01 AMPLIFICADOR DE RETORNO, 01 MULTICABO COM NO MÍNIMO 32 VIAS, 01 KIT DE MICROFONE, SENDO 02 MIC SEM FIO.	UND	6	R\$12.000,00	R\$ 72.000,00
3	Torre de Delay para reforço de sonorização, com 8 caixas de altas frequência, montada em Line Harray, com 2 amplificadores de potência cada.	UND	15	R\$ 3.000,00	R\$ 45.000,00

Praça Aquinoel Borges, 54 - Centro - Acajutiba - Bahia CEP: 48.360-000  
Fone-Fax: (75) 3434-2021 CNPJ: 13.696.521/0001-77



**ESTADO DO BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**

4	<p>ILUMINAÇÃO CÊNICA TIPO A P/ GRANDES EVENTOS</p> <p>A) 24 REFLETORES PAR 64 (TIPO ITALIANO) COM LÂMPADA FOCO 5, COM GELATINA CTO E CTB;</p> <p>B) 02 VARAS DE ACL COM 04 LÂMPADAS CADA;</p> <p>C) 02 MINE BURTH DE 06 LÂMPADAS CADA;</p> <p>D) 01 MESA DIGITAL DMX ATUALIZADA;</p> <p>E) 04 STROBO ATOMIC 3000 E 01 CANHÃO SEGUIDOR 1500 DTS;</p> <p>F) 20 PAR LEDE 03 WAPPS TIPO TRILEDE RGDW;</p> <p>G) 02 MAQUINAS DE FUMAÇA TIPO HAZE COM 2 VENTILADORES POTENTES;</p> <p>H) 01 MAIN POWER CONTENDO 03 MÓDULOS DISJUNTORES COM 12 CANAIS CADA, 2 MÓDULOS DIMMER DIGITAL COM 12 CANAIS CADA, 01 MÓDULO FONTE 250 AMPERES COM CHAVES REVERSORAS – 220 V/ 380 V OBS.: OS CABOS DEVERÃO SER DE 70 MM;</p> <p>I) 16 MOUVERE BEAM 5 R CMY;</p> <p>K) 02 GRID P30 MEDINDO 10X10;</p> <p>L) CABOS NECESSÁRIOS PARA FUNCIONAMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS INTERLIGADOS COM COMANDOS DMX;</p> <p>M) TODO EQUIPAMENTO DE LÂMPADAS DEVERÁ SER IÇADO ATRAVÉS DE BOX TRUSS;</p> <p>ATENÇÃO</p> <p>* TODOS OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO TODOS OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM RIDERS DAS BANDAS</p>	UND	4	R\$14.000,00	R\$ 56.000,00
5	<p>ILUMINAÇÃO CÊNICA TIPO B P/ MEDIOS EVENTOS</p> <p>ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE COM 24 REFLETORES PAR LED, PAR 64, 08 MOVINGBEAM 200, 02 MINI-BUTH MAQUINA DE FUMAÇA E EFEITOS, GRID DE ALUMÍNIO</p>	UND	4	R\$11.000,00	R\$ 44.000,00
6	<p>PAINEL ELETRÔNICO DE LED</p> <p>DIODO EMISSOR DE LUZ) OUTDOOR (FICAR EXPOSTO AO TEMPO) PARA REPRODUÇÃO DE IMAGENS E FILMES (PARA MONTAGEM EM PALCO), DIMENSÃO MÍNIMA DE 6,0 METROS DE COMPRIMENTO POR 3,00 METROS DE ALTURA E PROTEÇÃO IP65. A ESTRUTURA DEVERÁ SER EM MATERIAL METÁLICO, COM BASE EM ALUMÍNIO PARA PALCO E GRID COMPLETO</p>	UND	4	R\$10.000,00	R\$ 40.000,00
7	<p>GERADOR SILENCIADO DE 85 KVA: GERADORES 85 KVA, SILENCIADO, COM MOTOR DE PARTIDA E CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO 110 VOLTS / 220 VOLTS.</p>	UND	10	R\$ 4.000,00	R\$ 40.000,00
				<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 365.000,00</b>

LOTE 03 - TRIO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	TOTAL

Praça Aquinoel Borges, 54 - Centro - Acajutiba – Bahia CEP: 48.360-000  
Fone-Fax: (75) 3434-2021 CNPJ: 13.696.521/0001-77



**ESTADO DO BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**

1	TRIO ELÉTRICO DE GRANDE PORTE RELAÇÃO MÍNIMA DOS COMPONENTES E EQUIPAMENTOS: 01 – CARROCERIA COM 24, 60M DE COMPRIMENTO E 3,20M DE LARGURA, 4,60M DE ALTURA NORMAL, E 6,00M COM COBERTURA; 02 GRUPOS GERADORES; 01 DE 180KVA E 01 DE 230 KVA; 02 – DUAS SALAS VIPs; 03 – CAVALO MECÂNICO TRUCADO; 04 – CAMARINS COM AR CONDICIONADO, FRIGOBAR E BANHEIROS; 05 – TELEVISÃO, MICRO-ONDAS E DVD; 06 – P.A FRONTAL COM ELEVACÃO; 07 – DUAS PORTAS DE ACESSO, AOS BANHEIROS; 08 – ILUMINAÇÃO DA CARROCERIA EM REFLETORES; 09 – 35 M2 DE PALCO FORRADO COM GRAMA SINTÉTICA; LATERAIS – (CADA) L/R PA ESTÉREO 40 - SUB GRAVES 20 – LINES FRENTE/FUNDO – (CADA) PA ESTÉREO - 60 - SUB GRAVES - 24 – LINES - AMPLIFICAÇÃO: LATERAIS: (CADA) - 32 - K8 FRENTE E FUNDO: (CADA) 36 – K8PERIFERIAS: 002 – MESAS DIGITAIS DIGI DESING: SC 48 E PROFILE RACK SISTEM 02 – EQUALIZADORES KLARK TEKNIK DIGITAL MOD 3600 05 – PROCESSADORES XTA 08 – SPOT EAW 02 – SUB EAW - 01 – SISTEMA DE TECLADO D.A.S - 02 – JAZZ CHORUS JC 120 - 01 – FENDER B TWING - 01 – GALIEN GRUGUER 16 – CANAIS DE HAIR FONE (PORTA PROS) COM AMPLIFICAÇÃO - 05 – AMPLIFICADORES STUDIO R BIAMP 40 – MICROFONES SENDO SM 58, 57, 81, EV. SENNHEISE 421 - 01 – CORPO DE BATERIA ACÚSTICA (TOP DE LINHA) - 02 – MÓDULOS DE BATERIA ALESSIS DM 4	UND	6	R\$26.000,00	R\$ 156.000,00
	<b>TOTAL:</b>				<b>R\$ 156.000,00</b>

LOTE 04 - DIVERSOS					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	TOTAL
1	CAMA ELÁSTICA DE 3,7 METROS DE DIÂMETRO, PARA CRIANÇAS DE ATÉ 12 ANOS. CAPACIDADE DE TRÊS PESSOAS POR VEZ, COM DISPONIBILIDADE MÍNIMA DE 08 HORAS POR DIA	UND	18	R\$ 600,00	R\$ 10.800,00
2	CAMA ELÁSTICA MEDINDO 3X3 METROS DE DIÂMETRO, PARA CRIANÇAS DE ATÉ OITO ANOS, COM CAPACIDADE DE ATÉ 03 PESSOAS POR VEZ	UND	18	R\$ 550,00	R\$ 9.900,00
3	CASTELO PULA PULA: Brinquedo interativo, muito especial, podendo brincar várias crianças ao mesmo tempo Medidas mínimas: 3mt comp. x 3mt larg.	UND	10	R\$ 1.000,00	R\$ 10.000,00
4	Mesa de Aero Hockey, Air Game, 216 x 111 x 30 cm; 64 Quilogramas	UND	5	R\$ 1.000,00	R\$ 5.000,00
5	MESA DE TOTO 142 x 117 x 30 cm; 63 Quilogramas	UND	5	R\$ 600,00	R\$ 3.000,00
6	PISCINA DE BOLINHAS, 3X3 METROS, PARA CRIANÇAS DE 01 A 05 ANOS, CAPACIDADE DE 05 PESSOAS POR VEZ	UND	18	R\$ 600,00	R\$ 10.800,00
7	TOBOGÃ (escorregador inflável) TEMÁTICO, medindo no mínimo 5,0 X 3,0 x 4,20m, com cores vibrantes.	UND	10	R\$ 1.000,00	R\$ 10.000,00
8	TOMBO LEGAL medidas: 1,80m Comprimento x 1,60m Largura x 2,10m Altura	UND	5	R\$ 800,00	R\$ 4.000,00

Praça Aquinoel Borges, 54 - Centro - Acajutiba – Bahia CEP: 48.360-000  
Fone-Fax: (75) 3434-2021 CNPJ: 13.696.521/0001-77



**ESTADO DO BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**

9	TOURO MECÂNICO, MODELO RODEIO, COM COLCHÃO INFLÁVEL, MEDINDO, NO MÍNIMO, 5,5 X 5,5	UND	2	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00
				<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 65.500,00</b>

VALOR GLOBAL:

R\$ 825.500,00

1.2. As quantidades constantes nesta Ata de Registro de Preços poderão não ser adquiridas pelo Município. Quando adquiridas, serão fornecidas pela empresa acima identificada, mediante emissão e recebimento pela PROMITENTE FORNECEDORA da NOTA DE EMPENHO (válida como ordem de serviço), de acordo com o disposto na presente Ata e no edital que a originou, podendo o serviço ser parcial ou total, de acordo com as necessidades do Município, respeitadas as quantidades mínimas de carga para transporte terrestre ou pluvial, do objeto acima descrito.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:**

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93l.

2.2. Nos termos do art. 15, §4º da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Acajutiba não será obrigado à aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os materiais referidos na Cláusula I, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3. Em cada aquisição decorrentes desta Ata, serão observados, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 003-2023, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

2.4. O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas abaixo:

- Recusar-se a entregar o objeto adjudicado, no todo ou em parte, além de 30 dias corridos, após o prazo preestabelecido neste Edital;
- incorrer em atraso decorrente de defasagem da entrega de qualquer item adjudicado, em relação ao cronograma em vigor, ocorrido em qualquer de suas etapas relativas ao recebimento do produto, superior a 50% (cinquenta por cento) do prazo global;
- falir ou dissolver-se; ou
- transferir, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes deste Registro de Preços.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO:**

Praça Aquinoel Borges, 54 - Centro - Acajutiba – Bahia CEP: 48.360-000  
Fone-Fax: (75) 3434-2021 CNPJ: 13.696.521/0001-77



**ESTADO DO BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**

- 3.1. O pagamento será efetuado mensalmente até 30 (trinta) dias, do mês subsequente ao mês de serviços, mediante a conferência das quantidades solicitadas pelo Município;
- 3.2. Para pagamento, a empresa deverá apresentar ao Departamento de Tesouraria, Secretaria Municipal de Finanças, localizada na Praça Aquinoel Borges, 54, Centro, Acajutiba – BA, a nota fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s) de acordo com o respectivo empenho, devendo ser emitida em nome do Município de Acajutiba e conter o número do empenho correspondente.
- 3.3. Além da nota fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s), a empresa deverá apresentar e manter atualizados (durante a validade do registro) os seguintes documentos:
- a) Prova de regularidade Fiscal e Trabalhista dentro de seu período de validade;
- 3.4. Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.
- 3.5. O CNPJ da Detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.
- 3.6. Nenhum pagamento será efetuado a Detentora da Ata enquanto pendente de liquidação de quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidades ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

**4. CLÁUSULA QUARTA – ENTREGA E PRAZO:**

- 4.1. Os equipamentos quando solicitados, deverão ser totalmente montados nos locais até 36 (trinta e seis) horas antes da data de realização do evento, conforme a programação. Deverá estar totalmente desmontado até 02 (dois) dias após fim de cada evento, conforme a programação dos eventos mencionados nas solicitações.
- 4.2. A empresa fornecedora deverá constar na Nota Fiscal a data em que a entrega dos materiais foi feita, além da identificação de quem procedeu ao recebimento dos materiais.
- 4.3. A entrega dos materiais será feita à Secretaria solicitante, nos endereços indicados nas ordens de serviços expedidas pelo Município, a quem caberá conferi-lo e lavrar Termo de Recebimento Provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências do edital.
- 4.4. Além da entrega no local designado pelo Setor de Competente, conforme subitem 4.3, deverá a licitante vencedora também transportar, descarregar e armazenar os materiais em local indicado por servidor, comprometendo-se, ainda, integralmente, com eventuais danos causados a estes.
- 4.5. Toda e qualquer entrega de materiais fora do estabelecido neste edital será imediatamente notificada à licitante vencedora que ficará obrigada a substituí-los, o que fará

Praça Aquinoel Borges, 54 - Centro - Acajutiba – Bahia CEP: 48.360-000  
Fone-Fax: (75) 3434-2021 CNPJ: 13.696.521/0001-77



**ESTADO DO BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**

prontamente, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também, as sanções previstas neste edital.

4.6. Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, a Secretaria competente não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

4.7. Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pelo fornecedor no prazo de 12 (doze) horas contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 12 (doze) horas.

4.8. A Secretaria terá o prazo máximo de 12 (doze) horas para processar a conferência do que foi entregue, lavrando o termo de recebimento definitivo ou notificando a DETENTORA DA ATA para substituição do objeto entregue em desacordo com as especificações.

4.9. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da DETENTORA DA ATA pela perfeita execução do Empenho, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do Empenho, se a qualquer tempo se verificar vícios, defeitos ou incorreções.

**5. CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES:**

**Do Município:**

- 5.1. Atestar o efetivo recebimento definitivo do objeto licitado;
- 5.2. Aplica a EMPRESA FORNECEDORA penalidades, quando for o caso;
- 5.3. Prestar a toda e qualquer informação a licitante vencedora, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do Registro de Preços;
- 5.4. Efetuar o pagamento à contratada no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no Departamento de Tesouraria;
- 5.5. Notificar, por escrito à Contratada da aplicação, de qualquer sanção;

**Da Empresa Fornecedora:**

- 5.6. Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital;
- 5.7. Serão de inteira responsabilidade da empresa, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução desta Ata de Registro de Preços, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.
- 5.8. A empresa assume o compromisso formal de executar todas as tarefas, objeto da presente ata, com perfeição e acuidade.
- 5.9. Deverá a empresa manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus

Praça Aquinoel Borges, 54 - Centro - Acajutiba – Bahia CEP: 48.360-000  
Fone-Fax: (75) 3434-2021 CNPJ: 13.696.521/0001-77



**ESTADO DO BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**

empregados, quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.

5.10. A empresa será responsável por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.

5.11. Deverão ser prestados pela empresa, todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obrigam a atender prontamente.

5.12. Manter, durante a execução deste Registro de Preços, as mesmas condições de habilitação.

5.13. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que fizerem necessários no quantitativo estimado do objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado.

5.14. Atender a todas as despesas decorrentes de transporte ou quaisquer outras necessárias à execução completa das entregas.

**6. CLÁUSULA SEXTA – CONDIÇÕES DE SERVIÇO E RECEBIMENTO:**

6.1. O contrato de serviço de decorrente da presente Ata de Registro de Preços será formalizado pela emissão e retirada da Nota de Empenho pela detentora.

6.2. A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

6.3. Todo serviço deverá ser efetuado mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de Nota de Empenho.

6.4. Toda e qualquer entrega de materiais fora do estabelecido neste edital, será imediatamente notificada a licitante vencedora que ficará obrigada a substituir os materiais, o que fará prontamente, num prazo máximo de 48 horas, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também às sanções cabíveis.

6.5. O objeto desta licitação será recebido e fiscalizado pelas respectivas Unidades Contratantes, consoante o disposto no artigo 73, inciso II, alínea "a", da Lei Federal nº. 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº. 8.883/94 e seguintes, e demais normas pertinentes.

**7. CLÁUSULA SETIMA – PENALIDADES:**

7.1. Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão ou de contratante, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

- a) Deixar de apresentar a documentação exigida no certame: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 02 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;

Praça Aquinoel Borges, 54 - Centro - Acajutiba - Bahia CEP: 48.360-000  
Fone-Fax: (75) 3434-2021 CNPJ: 13.696.521/0001-77



**ESTADO DO BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**

- b) Deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 05 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;
- c) Executar o Registro de Preços com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;
- d) Executar a Ata de Registro de Preços com atraso injustificado, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado dos preços registrados;
- e) Inexecução parcial do Registro de Preços: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido da Ata de Registro de Preços;
- f) Inexecução total da Ata de Registro de Preços: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 05 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do Registro de Preços;
- g) Causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 05 anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado do Registro de Preços.

7.2. As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

**8. CLÁUSULA OITAVA – REAJUSTAMENTO DE PREÇOS:**

8.1. Os preços que vierem a constar da Autorização de Serviço (ou instrumento equivalente) poderão ser revistos, quando provocado por escrito de ambas as partes, nos termos da legislação em vigor, conforme Art. 65, letra "d", da Lei Nº 8.666, de 21/6/1993 e legislação subsequente.

8.2. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticadas no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

8.3. A Administração Municipal poderá, na vigência do registro, solicitar a redução dos preços registrados, garantida a prévia defesa da Detentora da Ata, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando as alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da assinatura da Ata pelas partes interessadas.

8.4. O preço, quando atualizado, não poderá ser superior ao praticado no mercado.

**9. CLÁUSULA NONA – CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

9.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela Administração, quando:

- a) A detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata;

Praça Aquinoel Borges, 54 - Centro - Acajutiba – Bahia CEP: 48.360-000  
Fone-Fax: (75) 3434-2021 CNPJ: 13.696.521/0001-77



**ESTADO DO BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**

- b) A detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- c) A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;
- d) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;
- e) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticadas no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;
- f) Por razões de interesse público, devidamente demonstrado e justificado pela Administração.

9.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo administrativo da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

9.3. Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94.

9.4. A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido.

**10. CLÁUSULA DECIMA – UNIDADES REQUISITANTES:**

10.1. O objeto desta Ata de Registro de Preços poderá ser requisitado pelo seguinte órgão desta Administração, através do Setor Competente

**11. CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – COMUNICAÇÕES:**

11.1. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

**12. CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

12.1. Os recursos orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços, serão alocados quando da emissão das Notas de Empenho.

**13. CLAUSULA DECIMA TERCEIRA – MODALIDADE DE LICITAÇÃO:**

Praça Aquinoel Borges, 54 - Centro - Acajutiba – Bahia CEP: 48.360-000  
Fone-Fax: (75) 3434-2021 CNPJ: 13.696.521/0001-77



**ESTADO DO BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**

13.1. A presente Ata de Registro de Preços reger-se-á conforme o Edital da licitação modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote, para Registro de Preços nº 003-2023.

**14. CLÁUSULA DECIMA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS:**

14.1. Integram esta Ata, o edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 003-2023 e proposta da empresa, classificada em 1º lugar no certame supra numerado.

14.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, pelo Decreto Municipal no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

**15. CLÁUSULA DECIMA QUINTA – FORO:**

15.1. As partes elegem o foro da Comarca de Esplanada – BA, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença de duas testemunhas abaixo.

**16. POSSÍVEIS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

**Unidade gestora:** 05.01 – Secretaria de Administração

**Projeto Atividade:** 2006- Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças

**Elemento:** 3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica

**Fonte de Recurso:** 1500

**Unidade gestora:** 06 - Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

**Projeto Atividade:** 2010- Manutenção da Secretaria de Educação, Cultura e Lazer

2011- Realização e a Promoção de Eventos e Festas Populares

2014- Manutenção do Fundo de Educação

2018- Manutenção do desenvolvimento Ensino Fundamental

**Elemento:** 3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica

**Fonte de Recurso:** 1500, 15001001, 1540

**Unidade gestora:** 07-Secretaria de Saúde – SESAU

**Projeto Atividade:** 2023-Manutenção das Estratégias da Atenção Primária

2024- Manutenção da Vigilância em Saúde

**Elemento:** 3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica

**Fonte de Recurso:** 15001002 e 1600

**Unidade gestora:** 08-Secretaria de Assistência Social e Cidadania

2032 Manutenção dos Programas e Projetos

2035 Manutenção do Programa Bolsa Família – IGDBF

**Elemento:** 3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica

**Fonte de Recurso:** 1500 e 1660

Praça Aquinoel Borges, 54 - Centro - Acajutiba – Bahia CEP: 48.360-000  
Fone-Fax: (75) 3434-2021 CNPJ: 13.696.521/0001-77



**ESTADO DO BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**

**Unidade gestora:** 09.01 – Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

**Projeto Atividade:** 2041- Manutenção da Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio ambiente

**Elemento:** 3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica

**Fonte de Recurso:** 1500

**Unidade gestora:** 10.01 – Secretaria de Infraestrutura

**Projeto Atividade:** 2045- Manutenção da Secretaria de Infraestrutura, urbanismo e transporte

**Elemento:** 3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica

**Fonte de Recurso:** 1500

Acajutiba – BA, 09 de fevereiro de 2023.

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**  
**ALEXSANDRO MENEZES DE FREITAS**  
**Prefeito Municipal**  
**CONTRATANTE**

---

**VIC ENTRETENIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.263.132/0001-90**  
**PROMITENTE FORNECEDORA**

**Testemunhas:**

Nome: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Praça Aquinoel Borges, 54 - Centro - Acajutiba – Bahia CEP: 48.360-000  
Fone-Fax: (75) 3434-2021 CNPJ: 13.696.521/0001-77



**ESTADO DO BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008-2023**

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004-2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021-2023

O **MUNICÍPIO DE ACAJUTIBA, ESTADO DA BAHIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ nº. 13.696.521/0001-77, situada à Praça Aquinoel Borges, nº 54, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Alexsandro Menezes de Freitas**, brasileiro, RG nº. 09.494.612-45, CPF nº. 012.859.855-75, residente e domiciliado à Avenida Saturnino de Menezes, s/n, Centro, nesta Cidade de Acajutiba – Bahia, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e a empresa **PRIME 7 COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ: **15.380.766/0001-16**, com sede na Rua Cidália Romana Carneiro, 11, Centro Ichu-Bahia, representada neste ato pelo senhor George Santiago Cedraz Junior, portador do RG de nº 906944813 -SSP/BA e do CPF: 807.944.245-20, doravante denominada **PROMITENTE FORNECEDORA**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal nº 8.883/94, Lei Federal nº 10.520/2002, demais normas legais aplicáveis pelos Decretos Municipais nº 074/2010 (que adota a modalidade de licitação denominada Pregão para a aquisição de bens e serviços comuns no âmbito da Administração Pública Municipal) e 084/2018 (que adota o sistema de Registro de Preços no Município de ACAJUTIBA-BA) e considerando o resultado da licitação modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004-2023**, conforme consta no processo administrativo próprio, firmam a presente **Ata de Registro de Preços**, obedecidas às disposições da Lei nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO E DO VALOR:**

1.1. Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, o **Registro de preços para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA – BA**, pelo período de **12 meses**, conforme a seguir:

LOTE 01 - MERCEARIA						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VLR UNIT	VLR TOTAL	MARCA
1	Achocolatado: Produto em pó instantâneo, contendo açúcar, maltodextrina, sal, leite e soro de leite. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, informar se contém glúten. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem de polietileno atóxico de 200g.	PCT	565	R\$ 3,90	R\$ 2.203,50	Maratá

Praça Aquinoel Borges, 54 - Centro - Acajutiba – Bahia CEP: 48.360-000  
Fone-Fax: (75) 3434-2021 CNPJ: 13.696.521/0001-77



**ESTADO DO BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**

2	Açúcar Cristal: Tipo superior. De coloração uniforme, isento de matérias terrosas, parasitas, detritos animais ou vegetais e odores estranhos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Embalagem de 1kg. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	PCT	2920	R\$ 4,85	R\$ 14.162,00	Caete
3	Adoçante Dietético Líquido 100% só stevia. Ingredientes: água, Edulcorantes Naturais Glicosídeos de Steviol, conservantes: benzoato de sódio e sorbato de potássio, acidulante: ácido cítrico. Sem aspartame, sem ciclamato, sem sacarina, sem acesulfame-k. Unidades de 80ml.	UND	30	R\$ 19,50	R\$ 585,00	Wolfs
4	Adoçante, aspecto físico líquido límpido transparente, 100ml	UND	19	R\$ 3,63	R\$ 68,97	marata
5	Amendoim Japonês salgado e doce, livre de fungos, 1 kg.	PCT	50	R\$ 19,29	R\$ 964,50	amendupã
6	Amido de Milho: Produto obtido a partir de cereal limpo, desgerminado e são, isento de matéria prima terrosa e em perfeito estado de conservação. Com aspecto de pó fino, cor branca ou ligeiramente amarelada, cheiro e sabor próprios: Embalagem plástica de polietileno dentro de caixa de papel individual de até 500g. A embalagem deverá conter os dados de identificação e informações nutricionais do produto, informar que não contém glúten. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	UND	186	R\$ 7,25	R\$ 1.348,50	mais certa
7	Arroz Parabolizado: Tipo 1, constituídos de grãos inteiros, classe longo fino. Isento de sujidades, materiais estranhos, grãos escuros e partidos, embalados em pacotes de polietileno de 1kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	UND	964	R\$ 5,99	R\$ 5.774,36	rozcato
8	Arroz Branco: Tipo 1, constituídos de grãos inteiros, polido, classe longo fino. Isento de sujidades, materiais estranhos, grãos escuros e partidos, embalados em pacotes de polietileno de 1kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	UND	227	R\$ 5,99	R\$ 1.359,73	rozcato
9	Aveia em Flocos Finos: 100% integral, isenta de sujidades e materiais estranhos. Embalagem plástica de polietileno de 200g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. E constar a informação: Contém glúten.	PCT	169	R\$ 3,95	R\$ 667,55	dular
10	Azeite comestível, matéria-prima dendê, aplicação culinária em geral, tipo puro com	UND	9	R\$ 8,85	R\$ 79,65	yaô

Praça Aquinoel Borges, 54 - Centro - Acajutiba - Bahia CEP: 48.360-000  
Fone-Fax: (75) 3434-2021 CNPJ: 13.696.521/0001-77



**ESTADO DO BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**

	baixa acidez, 500ml					
11	Azeite doce: extra virgem, de boa qualidade, embalagem contendo 500 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	UND	45	R\$ 32,99	R\$ 1.484,55	borges
12	Azeitona, tipo verde, apresentação sem caroço, tamanho médio. 150g	UND	65	R\$ 7,67	R\$ 498,55	diza
13	Azeitona, tipo verde, apresentação com caroço, tamanho médio. 150g	UND	117	R\$ 5,46	R\$ 638,82	diza
14	Balas mastigável sortidas, embalagem de 600g	PCT	640	R\$ 8,75	R\$ 5.600,00	pindorama
15	Biscoito Salgado: tipo Cream Cracker. Produto íntegro, apresentando cor adequada, odor e sabor próprios, isento de mofo. Livre de gordura trans. Embalados em pacotes de polietileno de 400g, acondicionados em caixas de papelão contendo no mínimo 20 pacotes. A embalagem deverá conter os dados de identificação e informações nutricionais do produto. O produto deverá apresentar validade mínima 5 meses a partir da data de entrega. Deverá constar a informação: Contém glúten.	CX	303	R\$ 98,24	R\$ 29.766,72	aguia
16	Biscoito doce sabor variado sem recheio, tipo Maria/Maizena, com os seguintes ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico (vit. B9), açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, sal, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, acidulantes ácido láctico e aromatizante. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação. Acondicionados em caixas de papelão contendo no mínimo 20 pacotes	CX	306	R\$ 130,00	R\$ 39.780,00	brandini
17	Biscoito doce mine wafer sabor morango embalagens individuais de 30g cada caixa contendo 20 unidades.	CX	20	R\$ 40,00	R\$ 800,00	vitarella
18	Biscoito, apresentação redondo/retangular, tipo amanteigado sabor variado. Embalagem individual com 4 unidades de biscoito com 9,5 cada, validade 12 meses, aplicação alimentação humana.	PCT	115	R\$ 8,99	R\$ 1.033,85	vitamassa
19	Biscoito doce rosquinha sabor coco, embalagem de 400g	PCT	339	R\$ 5,84	R\$ 1.979,76	2 de julho
20	Bombom. Caixas de bombom sabores sortidos, caixa 400g	CX	130	R\$ 29,85	R\$ 3.880,50	Bel
21	Biscoito doce sabor variado com recheio, sabor sortido, embalagem 125g. O biscoito deverá ser fabricado de materiais prima sãs e limpas isenta de materiais terrosos, parasitos e em perfeito estado de conservação, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço.	PCT	100	R\$ 3,82	R\$ 382,00	richester
22	Bombom; pacote de 1kg	PCT	114	R\$ 76,76	R\$ 8.750,64	Lacta - ouro branco
23	Café: puro torrado e moído, procedente de grãos sãos, limpos e isentos de impurezas em embalagem de polietileno com 500g. Possuir registro no órgão competente (Selo ABIC). Rotulagem de acordo com a ANVISA. O	PCT	4100	R\$ 18,97	R\$ 77.777,00	marata

Praça Aquinoel Borges, 54 - Centro - Acajutiba - Bahia CEP: 48.360-000  
Fone-Fax: (75) 3434-2021 CNPJ: 13.696.521/0001-77



**ESTADO DO BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**

	produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.					
24	Caldo tempero culinário, 57g, com 6 cubos sabor frango.	CX	15	R\$ 2,36	R\$ 35,40	maggi
25	Caldo tempero culinário, 57g, com 6 cubos, sabor carne.	CX	15	R\$ 2,36	R\$ 35,40	maggi
26	Canela em pau, condimento natural	UND	112	R\$ 2,27	R\$ 254,24	cairan
27	Canela: canela em pó, embalagem primária: tubo ou saco plástico contendo 20 gramas. Val. mínima 06 meses.	UND	118	R\$ 2,24	R\$ 264,32	cairan
28	Catchup; molho tradicional, 200g	UND	49	R\$ 2,69	R\$ 131,81	tambau
29	Chá de camomila, embalagem com 20 sache.	CX	39	R\$ 3,84	R\$ 149,76	marata
30	Chá de erva doce, embalagem com 20 sache.	CX	39	R\$ 4,74	R\$ 184,86	marata
31	Chá de hibisco, embalagem com 20 sache.	CX	17	R\$ 16,94	R\$ 287,98	Leão
32	Chá de hortelã, embalagem com 20 sache.	CX	19	R\$ 3,75	R\$ 71,25	Maratá
33	Chá verde, embalagem com 20 sache.	CX	17	R\$ 4,74	R\$ 80,58	Maratá
34	Chocolate granulado, 250 g	PCT	64	R\$ 5,63	R\$ 360,32	Jazan
35	Chocolate barra, sabor ao leite 1 kg	kg	50	R\$ 29,85	R\$ 1.492,50	Harald
36	Coco ralado, ingredientes amêndoa de côco, apresentação desidratado/triturado e tostado, com 100g.	PCT	120	R\$ 3,66	R\$ 439,20	la preferida
37	Cocada de amendoim tipo paçoca lisa barra quadrada, contendo no pacote 50 unidades	PCT	110	R\$ 25,04	R\$ 2.754,40	mendoquita
38	cocada de amendoim, tipo barra	UND	250	R\$ 1,50	R\$ 375,00	mendoquita
39	Condimento Corante alimentício.	PCT	432	R\$ 5,99	R\$ 2.587,68	baiano
40	Condimento, apresentação natural, matéria-prima orégano, aspecto físico granulado.	PCT	115	R\$ 1,76	R\$ 202,40	cairan
41	Condimento, cominho, aspecto físico moído. Pacote com 50g.	PCT	232	R\$ 1,11	R\$ 257,52	cuco
42	Condimento, matéria-prima açafraão, aspecto físico pó	PCT	88	R\$ 2,21	R\$ 194,48	cairan
43	Cravo da Índia	PCT	125	R\$ 2,25	R\$ 281,25	cairan
44	Creme de Leite tipo 1, de boa qualidade, caixa com 200g.	CX	342	R\$ 3,56	R\$ 1.217,52	ccgl
45	Extrato de Tomate: Produto preparado a base de tomate, açúcar e sal, composição com quantidade inferior a 500mg de sódio por 100g. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. Embalagem original de fábrica Tetra park de 350g. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	SACHE	396	R\$ 3,96	R\$ 1.568,16	extratomato arisco
46	Farinha de mandioca tipo 1, grupo seca, subgrupo fina, classe branca, obtido das raízes de mandioca sadias, devidamente, acondicionada em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, não podendo apresentar-se úmida, fermentada ou rançosa.	PCT	595	R\$ 7,49	R\$ 4.456,55	belabono
47	Farinha de trigo com fermento: especial com fermento, tipo 1, pacote de 1 kg, em embalagem polietileno atóxico, resistente, termossoldado e/ou em filem de poliéster metalizado com polietileno, com prazo de validade, identificação, data de fabricação. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	UND	268	R\$ 8,24	R\$ 2.208,32	consolata

Praça Aquinoel Borges, 54 - Centro - Acajutiba - Bahia CEP: 48.360-000  
Fone-Fax: (75) 3434-2021 CNPJ: 13.696.521/0001-77



**ESTADO DO BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**

48	Farinha de trigo sem fermento: especial sem fermento, tipo 1, pacote de 1 kg, em embalagem polietileno atóxico, resistente, termossoldado e/ou em filem de poliéster metalizado com polietileno, com prazo de validade, identificação, data de fabricação. . Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	UND	186	R\$ 7,49	R\$ 1.393,14	consolata
49	Farinha tapioca, tipo grupo seca, tipo 1, 1 Kg.	PCT	124	R\$ 12,75	R\$ 1.581,00	prontu
50	Feijão fradinho tipo 1, de 1ª qualidade constituído de no mínimo de 90% a 98% de grãos inteiros e íntegros, na cor característica a variedade correspondente de tamanho e formatos naturais maduros, limpos e secos. Pacote com 500 g.	PCT	264	R\$ 4,05	R\$ 1.069,20	2 de julho
51	Feijão carioca tipo 1, de 1ª qualidade constituído de no mínimo de 90% a 98% de grãos inteiros e íntegros, na cor característica a variedade correspondente de tamanho e formatos naturais maduros, limpos e secos, na composição centesimal de 22g de proteína, 1,6g de lipídios e 60,8g de carboidratos – emb. 1kg.	UND	964	R\$ 10,89	R\$ 10.497,96	tozzo
52	Fermento químico granulado para pães, pacote com 10 gramas	UND	66	R\$ 1,17	R\$ 77,22	fermix
53	Fermento químico em pó, contendo 100g gramas.	UND	59	R\$ 4,10	R\$ 241,90	royal
54	Flocão de milho pré-cozidos, contendo 500 gramas.	PCT	730	R\$ 2,18	R\$ 1.591,40	cuco
55	Fruta em calda, tipo ameixa, ingredientes água/ açúcar 150 g. lata	LATA	30	R\$ 7,17	R\$ 215,10	predilecta
56	Fruta em calda, tipo fruta cereja, ingredientes água/açúcar	LATA	30	R\$ 17,24	R\$ 517,20	oderich
57	Fubá de Milho embalagem de 1 kg com identificação do produto.	PCT	222	R\$ 9,74	R\$ 2.162,28	Yoki
58	Goiabada em massa ou pasta homogênea e de consistência que possibilite o corte. Obtido das partes comestíveis desintegradas da goiaba, com açúcar, contendo pectina, ajustador de pH. Isento de sujidades, larvas e parasitos, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, acondicionado em potes de 100g.	UND	30	R\$ 3,12	R\$ 93,60	Lara
59	Goiabada em massa ou pasta homogênea e de consistência que possibilite o corte. Obtido das partes comestíveis desintegradas da goiaba, com açúcar, contendo pectina, ajustador de pH. Isento de sujidades, larvas e parasitos, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, acondicionado em potes de 600g.	UND	44	R\$ 6,98	R\$ 307,12	pindorama
60	Gelatina alimentícia, tipo comum, sabores variados.	CX	200	R\$ 1,74	R\$ 348,00	Neylar
61	Jujuba; pacote com 1kg	PCT	100	R\$ 14,84	R\$ 1.484,00	amendupã
62	Leite de coco: Natural preparado com endosperma procedente de frutos são e maduras, isentos sujidades, parasitas e larvas. Apresentar aspectos, cor, cheiro e sabor próprio, acondicionada embalagem de 500 ml, contendo externamente os dados de identificação e procedências, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	UND	276	R\$ 4,38	R\$ 1.208,88	cairan
63	Lata de milho e ervilha; lata de milho verde e ervilha em conserva, com conservantes, 200g	Lata	210	R\$ 4,94	R\$ 1.037,40	oderich

Praça Aquinoel Borges, 54 - Centro - Acajutiba – Bahia CEP: 48.360-000  
Fone-Fax: (75) 3434-2021 CNPJ: 13.696.521/0001-77



**ESTADO DO BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**

64	Leite condensado , caixa com 395 g.	UND	336	R\$ 6,38	R\$ 2.143,68	marajoara
65	Leite em pó desnatado, lata 280g	UND	15	R\$ 22,01	R\$ 330,15	Itambé
66	Leite Integral UHT Homogeneizado e embalado em caixa de 01 (UM) litro multilaminada, cartonada, asséptica, impermeável ao ar, luz e microorganismos, tipo Tetra Pack.	UND	374	R\$ 6,24	R\$ 2.333,76	natville
67	Leite Integral: em pó integral, obtido por desidratação do leite líquido, deve apresentar boa solubilidade, com até 10% da energia total proveniente de gordura saturada, deverá possuir informação nutricional com rótulo de acordo com Legislação vigente, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção. Sem adição de açúcar. Embalagem atóxica de polietileno de 200g. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	PCT	2254	R\$ 8,70	R\$ 19.609,80	cotoches
68	Macarrão: tipo parafuso, massa com ovos a base de farinha de trigo de sêmola, embalagem de polietileno de 500g. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. Deve possuir lista de ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Deve constar a informação: Contém glúten.	UND	393	R\$ 5,58	R\$ 2.192,94	Brandini
69	Macarrão espaguete n.º 08: do tipo espaguete n.º 08; seca, com ovos e sêmola; fabricada a partir de matéria-prima selecionada, são, limpa e boa qualidade; enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem resistente e termossoldado. Embalagem de 500g, de boa qualidade Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega.	PCT	660	R\$ 5,48	R\$ 3.616,80	Brandini
70	Maionese, tipo tradicional, quantidade calorias 360/100, prazo de validade 6 meses, aplicação uso culinário, 500g.	Pote	56	R\$ 8,12	R\$ 454,72	Liza
71	Manteiga pura com sal, embalagem com, no mínimo, 500g, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. o produto deverá ter registro no ministério da saúde e/ou agricultura.	UND	109	R\$ 31,50	R\$ 3.433,50	Imperial
72	Margarina vegetal, lipídio 65%, com sal, embalagem de 500 gramas, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Pote	666	R\$ 8,37	R\$ 5.574,42	Deline
73	Mistura para bolo sabores variados. Embalagem plástica reforçada de 400g. No seu rótulo deverá conter informação nutricional, sobre glúten, prazo de validade visível/lote.	UND	538	R\$ 5,37	R\$ 2.889,06	brandini
74	Massa de sopa; massa semolina, peso líquido 200g	PCT	137	R\$ 3,54	R\$ 484,98	bahia
75	Massa lasanha, tipo pré-cozida, uso instantânea.	PCT	80	R\$ 4,74	R\$ 379,20	dona benta
76	Milho para pipoca: classe amarelo, grupo duro, tipo 1. Rótulo com informação nutricional, data de validade e lote. Informação sobre glúten. Em pacote plástico atóxico de 500 g.	PCT	1466	R\$ 4,05	R\$ 5.937,30	cuco

Praça Aquinoel Borges, 54 - Centro - Acajutiba - Bahia CEP: 48.360-000  
Fone-Fax: (75) 3434-2021 CNPJ: 13.696.521/0001-77



**ESTADO DO BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**

77	Milho branco ou amarelo para mungunzá: seco processado em grãos crus, inteiros, para o preparo de mungunzá, com aspectos, cor, cheiro e sabor próprio livre de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais, acondicionados em embalagem de 500 gramas, plástica, transparente, resistente e não violada, que garanta a integridade do produto. A embalagem deve conter os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	PCT	377	R\$ 2,40	R\$ 904,80	cuco
78	Molho alimentício, composição básica concentrado tomate/sal/açúcar e condimento, aspecto físico líquido, com conservante, quantidade calorias 68, 400,00g	PCT	514	R\$ 4,28	R\$ 2.199,92	olé
79	Óleo Vegetal: De primeira qualidade, 100% natural; comestível, extrato refinado, limpo, sem colesterol, embalagem de polietileno de 900 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	UND	512	R\$ 11,18	R\$ 5.724,16	concordia
80	Pirulitos Sortidos; 500g, sabores variados.	PCT	530	R\$ 13,34	R\$ 7.070,20	Dolito
81	Pé de moleque crocante, pote com no mínimo 500 gramas.	UND	550	R\$ 21,66	R\$ 11.913,00	amendupã
82	Queijo parmesão relado (leite, coalho, sal e fermento láctico) embalagem com 100g	PCT	155	R\$ 10,77	R\$ 1.669,35	natural da vaca
83	Refrigerante, material plástico, 2 Litros. Pacote com 06 und. (sabores a solicitar, diversos, como laranja, limão, uva, guaraná ou coca cola).	FARDO	436	R\$ 30,00	R\$ 13.080,00	indaiá
84	Sardinha em óleo comestível, ingredientes. Obrigatórios: sardinha temperada, descascada mecanicamente, livre de nadadeiras, cauda e cabeça, pré-cozida em óleo comestível, embalagem primária: latas de 250g.	UND	412	R\$ 13,65	R\$ 5.623,80	88
85	Sal Refinado: Sal iodado, constituído de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas. Acondicionado em saco plástico, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá constar externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de fabricação, quantidade do produto, número de registro. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem de 1kg.	PCT	163	R\$ 1,13	R\$ 184,19	max
86	Proteína de Soja Texturizada: obtida por processamento tecnológico adequado, a partir de farinha de soja desengordurada, proteína isolada de soja e proteína concentrada de soja. Deve apresentar umidade máxima de 8% e proteína em base seca mínima de 50%. Pacote de 400g. A embalagem deverá constar externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de fabricação, quantidade do produto, número de registro. Validade mínima de 6 meses a partir da data da	PCT	232	R\$ 5,81	R\$ 1.347,92	nutri mais

Praça Aquinoel Borges, 54 - Centro - Acajutiba - Bahia CEP: 48.360-000  
Fone-Fax: (75) 3434-2021 CNPJ: 13.696.521/0001-77



**ESTADO DO BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**

entrega.						
87	Suco em caixa diversos sabores com 200 ml	UND	1920	R\$ 1,61	R\$ 3.091,20	marata
88	Panetone com frutas cristalizadas	UND	350	R\$ 17,00	R\$ 5.950,00	sol nascente
89	Vinagre Branco: Ácido acético obtido mediante a fermentação acética de soluções aquosas de álcool procedente principalmente de matérias agrícolas. Com acidez de 4,15%. Embalagem plástica, sem corantes, sem essências e sem adição de açúcares. De acordo com a RDC nº 276/2005. Embalagem de 500ml. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Validade mínima 6 meses a partir da data de entrega.	UND	297	R\$ 2,12	R\$ 629,64	gota
90	Vinagre de maçã, frasco 750ml, data da validade de no mínimo 3 meses a contar da data de entrega da mercadoria.	UND	115	R\$ 6,75	R\$ 776,25	marata
					R\$ 352.847,19	

1.2. As quantidades constantes nesta Ata de Registro de Preços poderão não ser adquiridas pelo Município. Quando adquiridas, serão fornecidas pela empresa acima identificada, mediante emissão e recebimento pela PROMITENTE FORNECEDORA da NOTA DE EMPENHO (válida como ordem de fornecimento), de acordo com o disposto na presente Ata e no edital que a originou, podendo o fornecimento ser parcial ou total, de acordo com as necessidades do Município, respeitadas as quantidades mínimas de carga para transporte terrestre ou pluvial, do objeto acima descrito.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:**

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93l.

2.2. Nos termos do art. 15, §4º da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Acajutiba não será obrigado à aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os materiais referidos na Cláusula I, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3. Em cada aquisição decorrentes desta Ata, serão observados, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004-2023, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

2.4. O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas abaixo:

- a) Recusar-se a entregar o objeto adjudicado, no todo ou em parte, além de 30 dias corridos, após o prazo preestabelecido neste Edital;
- b) incorrer em atraso decorrente de defasagem da entrega de qualquer item adjudicado, em relação ao cronograma em vigor, ocorrido em qualquer de suas

Praça Aquinoel Borges, 54 - Centro - Acajutiba – Bahia CEP: 48.360-000  
Fone-Fax: (75) 3434-2021 CNPJ: 13.696.521/0001-77



**ESTADO DO BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**

- etapas relativas ao recebimento do produto, superior a 50% (cinquenta por cento) do prazo global;
- c) falir ou dissolver-se; ou
  - d) transferir, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes deste Registro de Preços.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO:**

3.1. O pagamento será efetuado mensalmente até 30 (trinta) dias, do mês subsequente ao mês de fornecimento dos materiais, mediante a conferência das quantidades solicitadas pelo Município;

3.2. Para pagamento, a empresa deverá apresentar ao Departamento de Tesouraria, Secretaria Municipal de Finanças, localizada na Praça Aquinoel Borges, 54, Centro, Acajutiba – BA, a nota fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s) de acordo com o respectivo empenho, devendo ser emitida em nome do Município de Acajutiba e conter o número do empenho correspondente.

3.3. Além da nota fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s), a empresa deverá apresentar e manter atualizados (durante a validade do registro) os seguintes documentos:

- a) Prova de regularidade Fiscal e Trabalhista dentro de seu período de validade;

3.4. Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

3.5. O CNPJ da Detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

3.6. Nenhum pagamento será efetuado a Detentora da Ata enquanto pendente de liquidação de quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidades ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

**4. CLÁUSULA QUARTA – ENTREGA E PRAZO:**

4.1. O prazo de fornecimento dos materiais quando solicitados, deverão ser entregues ou executados nos locais até 05 (cinco) dias úteis após a ordem de fornecimento, conforme mencionados nas solicitações, a partir do recebimento da Nota de Empenho e confirmação de pedido.

4.2. A empresa fornecedora deverá constar na Nota Fiscal a data em que a entrega dos materiais foi feita, além da identificação de quem procedeu ao recebimento dos materiais.

4.3. A entrega dos materiais será feita à Secretaria solicitante, nos endereços indicados nas ordens de fornecimentos expedidas pelo Município, a quem caberá conferi-lo e lavrar Termo de Recebimento Provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências do edital.

Praça Aquinoel Borges, 54 - Centro - Acajutiba – Bahia CEP: 48.360-000  
Fone-Fax: (75) 3434-2021 CNPJ: 13.696.521/0001-77



**ESTADO DO BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**

4.4. Além da entrega no local designado pelo Setor de Competente, conforme subitem 4.3, deverá a licitante vencedora também transportar, descarregar e armazenar os materiais em local indicado por servidor, comprometendo-se, ainda, integralmente, com eventuais danos causados a estes.

4.5. Toda e qualquer entrega de materiais fora do estabelecido neste edital será imediatamente notificada à licitante vencedora que ficará obrigada a substituí-los, o que fará prontamente, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também, as sanções previstas neste edital.

4.6. Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, a Secretaria competente não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

4.7. Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pelo fornecedor no prazo de 5 (cinco) dias contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 5 (cinco) dias.

4.8. A Secretaria terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias para processar a conferência do que foi entregue, lavrando o termo de recebimento definitivo ou notificando a DETENTORA DA ATA para substituição do objeto entregue em desacordo com as especificações.

4.9. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da DETENTORA DA ATA pela perfeita execução do Empenho, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do Empenho, se a qualquer tempo se verificar vícios, defeitos ou incorreções.

**5. CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES:**

**Do Município:**

- 5.1. Atestar o efetivo recebimento definitivo do objeto licitado;
- 5.2. Aplica a EMPRESA FORNECEDORA penalidades, quando for o caso;
- 5.3. Prestar a toda e qualquer informação a licitante vencedora, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do Registro de Preços;
- 5.4. Efetuar o pagamento à contratada no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no Departamento de Tesouraria;
- 5.5. Notificar, por escrito à Contratada da aplicação, de qualquer sanção;

**Da Empresa Fornecedor:**

- 5.6. Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital;
- 5.7. Serão de inteira responsabilidade da empresa, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução desta Ata de Registro de Preços, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas,

Praça Aquinoel Borges, 54 - Centro - Acajutiba – Bahia CEP: 48.360-000  
Fone-Fax: (75) 3434-2021 CNPJ: 13.696.521/0001-77



**ESTADO DO BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**

ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.

5.8. A empresa assume o compromisso formal de executar todas as tarefas, objeto da presente ata, com perfeição e acuidade.

5.9. Deverá a empresa manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.

5.10. A empresa será responsável por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.

5.11. Deverão ser prestados pela empresa, todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obrigam a atender prontamente.

5.12. Manter, durante a execução deste Registro de Preços, as mesmas condições de habilitação.

5.13. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que fizerem necessários no quantitativo estimado do objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado.

5.14. Atender a todas as despesas decorrentes de transporte ou quaisquer outras necessárias à execução completa das entregas.

**6. CLÁUSULA SEXTA – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E RECEBIMENTO:**

6.1. O contrato de fornecimento de bens decorrente da presente Ata de Registro de Preços será formalizado pela emissão e retirada da Nota de Empenho pela detentora.

6.2. A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

6.3. Todo fornecimento de materiais deverá ser efetuado mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de Nota de Empenho.

6.4. Toda e qualquer entrega de materiais fora do estabelecido neste edital, será imediatamente notificada a licitante vencedora que ficará obrigada a substituir os materiais, o que fará prontamente, num prazo máximo de 48 horas, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também às sanções cabíveis.

6.5. O objeto desta licitação será recebido e fiscalizado pelas respectivas Unidades Contratantes, consoante o disposto no artigo 73, inciso II, alínea “a”, da Lei Federal nº. 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº. 8.883/94 e seguintes, e demais normas pertinentes.

**7. CLÁUSULA SETIMA – PENALIDADES:**

Praça Aquinoel Borges, 54 - Centro - Acajutiba – Bahia CEP: 48.360-000  
Fone-Fax: (75) 3434-2021 CNPJ: 13.696.521/0001-77



**ESTADO DO BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**

7.1. Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão ou de contratante, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

- a) Deixar de apresentar a documentação exigida no certame: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 02 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;
- b) Deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 05 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;
- c) Executar o Registro de Preços com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;
- d) Executar a Ata de Registro de Preços com atraso injustificado, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado dos preços registrados;
- e) Inexecução parcial do Registro de Preços: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido da Ata de Registro de Preços;
- f) Inexecução total da Ata de Registro de Preços: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 05 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do Registro de Preços;
- g) Causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 05 anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado do Registro de Preços.

7.2. As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

**8. CLÁUSULA OITAVA – REAJUSTAMENTO DE PREÇOS:**

8.1. Os preços que vierem a constar da Autorização de Fornecimento (ou instrumento equivalente) poderão ser revistos, quando provocado por escrito de ambas as partes, nos termos da legislação em vigor, conforme Art. 65, letra "d", da Lei Nº 8.666, de 21/6/1993 e legislação subsequente.

8.2. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticadas no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

8.3. A Administração Municipal poderá, na vigência do registro, solicitar a redução dos preços registrados, garantida a prévia defesa da Detentora da Ata, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando as alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da assinatura da Ata pelas partes interessadas.

8.4. O preço, quando atualizado, não poderá ser superior ao praticado no mercado.

Praça Aquinoel Borges, 54 - Centro - Acajutiba – Bahia CEP: 48.360-000  
Fone-Fax: (75) 3434-2021 CNPJ: 13.696.521/0001-77



**ESTADO DO BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**

**9. CLÁUSULA NONA – CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

9.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela Administração, quando:

- a) A detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata;
- b) A detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- c) A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;
- d) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;
- e) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticadas no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;
- f) Por razões de interesse público, devidamente demonstrado e justificado pela Administração.

9.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo administrativo da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

9.3. Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94.

9.4. A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido.

**10. CLÁUSULA DECIMA – UNIDADES REQUISITANTES:**

10.1. O objeto desta Ata de Registro de Preços poderá ser requisitado pelo seguinte órgão desta Administração, através do Setor Competente

**11. CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – COMUNICAÇÕES:**

11.1. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

**12. CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

Praça Aquinoel Borges, 54 - Centro - Acajutiba - Bahia CEP: 48.360-000  
Fone-Fax: (75) 3434-2021 CNPJ: 13.696.521/0001-77



**ESTADO DO BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**

12.1. Os recursos orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços, serão alocados quando da emissão das Notas de Empenho.

**13. CLAUSULA DECIMA TERCEIRA – MODALIDADE DE LICITAÇÃO:**

13.1. A presente Ata de Registro de Preços reger-se-á conforme o Edital da licitação modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote, para Registro de Preços nº 004-2023.

**14. CLÁUSULA DECIMA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS:**

14.1. Integram esta Ata, o edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 004-2023 e proposta da empresa, classificada em 1º lugar no certame supra numerado.

14.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, pelo Decreto Municipal no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

**15. CLÁUSULA DECIMA QUINTA – FORO:**

15.1. As partes elegem o foro da Comarca de Esplanada – BA, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença de duas testemunhas abaixo.

**16. POSSÍVEIS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

**Unidade gestora:** 05.01 – Secretaria de Administração  
**Projeto Atividade:** 2006 - Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças  
**Elemento:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo  
**Fonte de Recurso:** 1500

**Unidade gestora:** 06 - Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer  
**Projeto Atividade:** 2014 - Manutenção do Fundo de Educação  
2017- Realização e Promoção de Eventos e Festas Populares  
**Elemento:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo  
**Fonte de Recurso:** 1500 / 15001001

**Unidade gestora:** 07-Secretaria de Saúde – SESAU  
**Projeto Atividade:** 2022:Manutenção das ações Funcionais e Administrativas do FMS  
2023 - Manutenção das Estratégias da Atenção Primária  
2024- Manutenção da Vigilância em Saúde  
2025 - Manutenção da Atenção Especializada  
**Elemento:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo  
**Fonte de Recurso:** 15001002 / 1600

**Unidade gestora:** 08-Secretaria de Assistência Social e Cidadania  
**Projeto Atividade:** 2033: Manutenção da Proteção Social Básica  
2034: Manutenção da Proteção Social Especial  
2035: Manutenção do programa Bolsa Família

Praça Aquinoel Borges, 54 - Centro - Acajutiba – Bahia CEP: 48.360-000  
Fone-Fax: (75) 3434-2021 CNPJ: 13.696.521/0001-77



**ESTADO DO BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**

2032: Manutenção dos Programas e Projetos  
**Elemento:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo  
**Fonte de Recurso:** 1660 / 1661

**Unidade gestora:** 09.01 – Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente  
**Projeto Atividade:** 2041- Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio ambiente  
**Elemento:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo  
**Fonte de Recurso:** 1500

**Unidade gestora:** 10.01 – Secretaria de Infraestrutura  
**Projeto Atividade:** 2045- Manutenção da Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo e transporte  
**Elemento:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo  
**Fonte de Recurso:** 1500

Acajutiba – BA, 09 de fevereiro de 2023.

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**  
**ALEXSANDRO MENEZES DE FREITAS**  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

---

**PRIME 7 COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI**  
**inscrita no CNPJ: 15.380.766/0001-16**  
PROMITENTE FORNECEDORA

**Testemunhas:**

Nome: \_\_\_\_\_ Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Praça Aquinoel Borges, 54 - Centro - Acajutiba – Bahia CEP: 48.360-000  
Fone-Fax: (75) 3434-2021 CNPJ: 13.696.521/0001-77



**ESTADO DO BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009-2023**

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005-2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022-2023

O **MUNICÍPIO DE ACAJUTIBA, ESTADO DA BAHIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ nº. 13.696.521/0001-77, situada à Praça Aquinoel Borges, nº 54, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Alexsandro Menezes de Freitas**, brasileiro, RG nº. 09.494.612-45, CPF nº. 012.859.855-75, residente e domiciliado à Avenida Saturnino de Menezes, s/n, Centro, nesta Cidade de Acajutiba – Bahia, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e a empresa **BRUNO FRANCISCO DOS SANTOS, inscrito no CNPJ nº 39.984.812/0001-54**, situada a TV J J SEABRA, s/n, Sala, Centro, CEP 48.360-000, Acajutiba – BA, representada neste ato pelo senhor Bruno Francisco do Santos, brasileiro, comerciante, CPF nº 064.695.805-48, RG nº 1525532154 SSP/BA, doravante denominada **PROMITENTE FORNECEDORA**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal nº 8.883/94, Lei Federal nº 10.520/2002, demais normas legais aplicáveis pelos Decretos Municipais nº 074/2010 (que adota a modalidade de licitação denominada Pregão para a aquisição de bens e serviços comuns no âmbito da Administração Pública Municipal) e 084/2018 (que adota o sistema de Registro de Preços no Município de ACAJUTIBA-BA) e considerando o resultado da licitação modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005-2023**, conforme consta no processo administrativo próprio, firmam a presente **Ata de Registro de Preços**, obedecidas às disposições da Lei nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO E DO VALOR:**

1.1. Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, o **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA E LAVAGEM DE VEÍCULOS NA SEDE DO MUNICÍPIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DA PREFEITURA DE ACAJUTIBA-BA, pelo período de 12 meses**, conforme a seguir:

LOTE 01 – LAVAGEM DE VEÍCULOS					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	TOTAL
1	LAVAGEM GERAL (Motor, por baixo, limpeza interna) e pulverização em veículo automotor tipo PASSEIO. (Ex: Argo, Citroen).	UND	600	R\$ 40,00	R\$ 24.000,00
2	LAVAGEM SIMPLES DA PINTURA (Parte externa) em veículo automotor tipo PASSEIO. (Ex: Argo, Citroen).	UND	250	R\$ 25,00	R\$ 6.250,00
3	LAVAGEM GERAL (Motor, por baixo, limpeza interna) e pulverização em veículo automotor adaptado tipo AMBULANCIA VAN FURGAO DE SIMPLES REMOÇÃO.	UND	100	R\$ 60,00	R\$ 6.000,00
4	LAVAGEM SIMPLES DA PINTURA (Parte externa) em veículo automotor adaptado tipo AMBULANCIA VAN FURGAO BÁSICA DE SIMPLES REMOÇÃO.	UND	50	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00
5	LAVAGEM GERAL (Motor, por baixo, limpeza interna) e pulverização em veículo automotor adaptado tipo AMBULANCIA BÁSICA DE SIMPLES REMOÇÃO.	UND	350	R\$ 55,00	R\$ 19.250,00

Praça Aquinoel Borges, 54 - Centro - Acajutiba – Bahia CEP: 48.360-000  
Fone-Fax: (75) 3434-2021 CNPJ: 13.696.521/0001-77



**ESTADO DO BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**

6	LAVAGEM SIMPLES DA PINTURA (Parte externa) em veículo automotor adaptado tipo AMBULANCIA BÁSICA DE SIMPLES REMOÇÃO.	UND	120	R\$ 40,00	R\$ 4.800,00
7	LAVAGEM GERAL (Motor, por baixo, limpeza interna) e pulverização em veículo automotor tipo MICRO-ONIBUS / VAN	UND	200	R\$ 145,00	R\$ 29.000,00
8	LAVAGEM SIMPLES DA PINTURA (Parte externa) em veículo automotor adaptado tipo MICRO-ONIBUS / VAN.	UND	100	R\$ 95,00	R\$ 9.500,00
9	LAVAGEM GERAL (Motor, por baixo, limpeza interna) e pulverização em veículo automotor tipo ONIBUS ESCOLAR.	UND	300	R\$ 165,00	R\$ 49.500,00
10	LAVAGEM SIMPLES DA PINTURA (Parte externa) em veículo automotor adaptado tipo ONIBUS ESCOLAR.	UND	80	R\$ 125,00	R\$ 10.000,00
11	LAVAGEM GERAL (Motor, por baixo, limpeza interna) lubrificação e pulverização em veículo automotor tipo CAMINHÃO PIPA.	UND	70	R\$ 125,00	R\$ 8.750,00
12	LAVAGEM GERAL (Motor, por baixo, limpeza interna) em veículo automotor adaptado tipo PÁ CARREGADEIRA.	UND	50	R\$ 125,00	R\$ 6.250,00
13	LAVAGEM GERAL (Motor, por baixo, limpeza interna) lubrificação e pulverização em veículo automotor tipo MAQUINA RETROESCAVADEIRA.	UND	120	R\$ 160,00	R\$ 19.200,00
14	LAVAGEM GERAL (Motor, por baixo, limpeza interna) lubrificação e pulverização em veículo automotor tipo CAÇAMBA.	UND	50	R\$ 165,00	R\$ 8.250,00
15	LAVAGEM GERAL (Motor, por baixo, limpeza interna) lubrificação e pulverização em veículo automotor tipo MOTONIVELADORA.	UND	50	R\$ 165,00	R\$ 8.250,00
16	LAVAGEM GERAL (Motor, por baixo, limpeza interna) lubrificação e pulverização em veículo automotor tipo TRATOR.	UND	150	R\$ 150,00	R\$ 22.500,00
				<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 233.500,00</b>

LOTE 02 – SERVIÇOS DE BORRACHARIA					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	TOTAL
1	Força de pneu em veículo tipo ÔNIBUS	UND	180	R\$ 50,00	R\$ 9.000,00
2	Força de pneu em veículo tipo MICRO-ÔNIBUS	UND	40	R\$ 30,00	R\$ 1.200,00
3	Força de pneu em veículo tipo de PASSEIO	UND	50	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00
4	Troca de pneu em veículo tipo ÔNIBUS	UND	100	R\$ 50,00	R\$ 5.000,00
5	Troca de pneu em veículo tipo MICRO-ÔNIBUS	UND	50	R\$ 32,00	R\$ 1.600,00
6	Troca de pneu em veículo tipo de PASSEIO	UND	150	R\$ 24,00	R\$ 3.600,00
7	Colocação de Pit Top Pequeno	UND	130	R\$ 24,00	R\$ 3.120,00
8	Colocação de Pit Top Grande	UND	120	R\$ 44,00	R\$ 5.280,00
9	Colocação de Tarugo	UND	150	R\$ 25,00	R\$ 3.750,00
10	Serviço de rodizio de pneu de veículos de GRANDE PORTE	UND	200	R\$ 65,00	R\$ 13.000,00
11	Serviço de rodizio de pneu de veículos de PEQUENO PORTE	UND	100	R\$ 40,00	R\$ 4.000,00
12	Serviço de colagem em pneu sem câmara de GRANDE PORTE	UND	100	R\$ 44,00	R\$ 4.400,00
13	Serviço de colagem em pneu sem câmara de PEQUENO PORTE	UND	50	R\$ 34,00	R\$ 1.700,00

Praça Aquinoel Borges, 54 - Centro - Acajutiba – Bahia CEP: 48.360-000  
Fone-Fax: (75) 3434-2021 CNPJ: 13.696.521/0001-77



**ESTADO DO BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**

14	Força de Pneu de máquina tipo PATROL E RETRO ESCAVADEIRA	UND	120	R\$ 180,00	R\$ 21.600,00
15	Força de Pneu em maquina tipo PÁ CARREGADEIRA	UND	40	R\$ 140,00	R\$ 5.600,00
16	Força de Pneu em veículo do tipo CAÇAMBA	UND	80	R\$ 58,00	R\$ 4.640,00
17	Força de pneu em veículo do tipo TRATOR	UND	80	R\$ 98,00	R\$ 7.840,00
<b>TOTAL:</b>				<b>R\$</b>	<b>96.830,00</b>

**VALOR TOTAL GERAL**

**R\$ 330.330,00**

1.2. As quantidades constantes nesta Ata de Registro de Preços poderão não ser adquiridas pelo Município. Quando adquiridas, serão fornecidas pela empresa acima identificada, mediante emissão e recebimento pela PROMITENTE FORNECEDORA da NOTA DE EMPENHO (válida como ordem de serviço), de acordo com o disposto na presente Ata e no edital que a originou, podendo o serviço ser parcial ou total, de acordo com as necessidades do Município, respeitadas as quantidades mínimas de carga para transporte terrestre ou pluvial, do objeto acima descrito.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:**

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93l.

2.2. Nos termos do art. 15, §4º da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Acajutiba não será obrigado à aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os materiais referidos na Cláusula I, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3. Em cada aquisição decorrentes desta Ata, serão observados, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005-2023, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

2.4. O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas abaixo:

- Recusar-se a entregar o objeto adjudicado, no todo ou em parte, além de 30 dias corridos, após o prazo preestabelecido neste Edital;
- incorrer em atraso decorrente de defasagem da entrega de qualquer item adjudicado, em relação ao cronograma em vigor, ocorrido em qualquer de suas etapas relativas ao recebimento do produto, superior a 50% (cinquenta por cento) do prazo global;
- falir ou dissolver-se; ou
- transferir, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes deste Registro de Preços.

Praça Aquinoel Borges, 54 - Centro - Acajutiba – Bahia CEP: 48.360-000  
Fone-Fax: (75) 3434-2021 CNPJ: 13.696.521/0001-77



**ESTADO DO BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO:**

3.1. O pagamento será efetuado mensalmente até 30 (trinta) dias, do mês subseqüente ao mês de serviços, mediante a conferência das quantidades solicitadas pelo Município;

3.2. Para pagamento, a empresa deverá apresentar ao Departamento de Tesouraria, Secretaria Municipal de Finanças, localizada na Praça Aquinoel Borges, 54, Centro, Acajutiba – BA, a nota fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s) de acordo com o respectivo empenho, devendo ser emitida em nome do Município de Acajutiba e conter o número do empenho correspondente.

3.3. Além da nota fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s), a empresa deverá apresentar e manter atualizados (durante a validade do registro) os seguintes documentos:

- a) Prova de regularidade Fiscal e Trabalhista dentro de seu período de validade;

3.4. Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

3.5. O CNPJ da Detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

3.6. Nenhum pagamento será efetuado a Detentora da Ata enquanto pendente de liquidação de quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidades ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

**4. CLÁUSULA QUARTA – ENTREGA E PRAZO:**

4.1. 5.6. Os serviços de lavagem serão solicitados a Contratada pela área responsável, de acordo com as demandas da Secretaria, sempre com no mínimo 24h de antecedência, já referente aos serviços de borracharia, o atendimento as solicitações de serviços deverão ser imediatas, devendo a Contratada responder a solicitação de serviço, no prazo máximo de 1 (uma) hora, partir do recebimento da Nota de Empenho e confirmação de pedido.

4.2. A empresa fornecedora deverá constar na Nota Fiscal a data em que a entrega dos materiais foi feita, além da identificação de quem procedeu ao recebimento dos materiais.

4.3. A entrega dos materiais será feita à Secretaria solicitante, nos endereços indicados nas ordens de serviços expedidas pelo Município, a quem caberá conferi-lo e lavrar Termo de Recebimento Provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências do edital.

4.4. Além da entrega no local designado pelo Setor de Competente, conforme subitem 4.3, deverá a licitante vencedora também transportar, descarregar e armazenar os materiais

Praça Aquinoel Borges, 54 - Centro - Acajutiba – Bahia CEP: 48.360-000  
Fone-Fax: (75) 3434-2021 CNPJ: 13.696.521/0001-77



**ESTADO DO BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**

em local indicado por servidor, comprometendo-se, ainda, integralmente, com eventuais danos causados a estes.

4.5. Toda e qualquer entrega de materiais fora do estabelecido neste edital será imediatamente notificada à licitante vencedora que ficará obrigada a substituí-los, o que fará prontamente, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também, as sanções previstas neste edital.

4.6. Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, a Secretaria competente não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

4.7. Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pelo fornecedor no prazo de 05 (cinco) horas contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 05 (cinco) horas.

4.8. A Secretaria terá o prazo máximo de 05 (cinco) horas para processar a conferência do que foi entregue, lavrando o termo de recebimento definitivo ou notificando a DETENTORA DA ATA para substituição do objeto entregue em desacordo com as especificações.

4.9. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da DETENTORA DA ATA pela perfeita execução do Empenho, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do Empenho, se a qualquer tempo se verificar vícios, defeitos ou incorreções.

**5. CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES:**

**Do Município:**

- 5.1. Atestar o efetivo recebimento definitivo do objeto licitado;
- 5.2. Aplica a EMPRESA FORNECEDORA penalidades, quando for o caso;
- 5.3. Prestar a toda e qualquer informação a licitante vencedora, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do Registro de Preços;
- 5.4. Efetuar o pagamento à contratada no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no Departamento de Tesouraria;
- 5.5. Notificar, por escrito à Contratada da aplicação, de qualquer sanção;

**Da Empresa Fornecedora:**

- 5.6. Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital;
- 5.7. Serão de inteira responsabilidade da empresa, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução desta Ata de Registro de Preços, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.

Praça Aquinoel Borges, 54 - Centro - Acajutiba – Bahia CEP: 48.360-000  
Fone-Fax: (75) 3434-2021 CNPJ: 13.696.521/0001-77



**ESTADO DO BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**

- 5.8. A empresa assume o compromisso formal de executar todas as tarefas, objeto da presente ata, com perfeição e acuidade.
- 5.9. Deverá a empresa manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.
- 5.10. A empresa será responsável por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.
- 5.11. Deverão ser prestados pela empresa, todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obrigam a atender prontamente.
- 5.12. Manter, durante a execução deste Registro de Preços, as mesmas condições de habilitação.
- 5.13. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que fizerem necessários no quantitativo estimado do objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado.
- 5.14. Atender a todas as despesas decorrentes de transporte ou quaisquer outras necessárias à execução completa das entregas.

**6. CLÁUSULA SEXTA – CONDIÇÕES DE SERVIÇO E RECEBIMENTO:**

- 6.1. O contrato de serviço de decorrente da presente Ata de Registro de Preços será formalizado pela emissão e retirada da Nota de Empenho pela detentora.
- 6.2. A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.
- 6.3. Todo serviço deverá ser efetuado mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de Nota de Empenho.
- 6.4. Toda e qualquer entrega de materiais fora do estabelecido neste edital, será imediatamente notificada a licitante vencedora que ficará obrigada a substituir os materiais, o que fará prontamente, num prazo máximo de 48 horas, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também às sanções cabíveis.
- 6.5. O objeto desta licitação será recebido e fiscalizado pelas respectivas Unidades Contratantes, consoante o disposto no artigo 73, inciso II, alínea "a", da Lei Federal nº. 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº. 8.883/94 e seguintes, e demais normas pertinentes.

**7. CLÁUSULA SETIMA – PENALIDADES:**

- 7.1. Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão ou de contratante, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

Praça Aquinoel Borges, 54 - Centro - Acajutiba - Bahia CEP: 48.360-000  
Fone-Fax: (75) 3434-2021 CNPJ: 13.696.521/0001-77



**ESTADO DO BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**

- a) Deixar de apresentar a documentação exigida no certame: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 02 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;
- b) Deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 05 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;
- c) Executar o Registro de Preços com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;
- d) Executar a Ata de Registro de Preços com atraso injustificado, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado dos preços registrados;
- e) Inexecução parcial do Registro de Preços: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido da Ata de Registro de Preços;
- f) Inexecução total da Ata de Registro de Preços: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 05 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do Registro de Preços;
- g) Causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 05 anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado do Registro de Preços.

7.2. As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

**8. CLÁUSULA OITAVA – REAJUSTAMENTO DE PREÇOS:**

8.1. Os preços que vierem a constar da Autorização de Serviço (ou instrumento equivalente) poderão ser revistos, quando provocado por escrito de ambas as partes, nos termos da legislação em vigor, conforme Art. 65, letra "d", da Lei Nº 8.666, de 21/6/1993 e legislação subsequente.

8.2. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticadas no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

8.3. A Administração Municipal poderá, na vigência do registro, solicitar a redução dos preços registrados, garantida a prévia defesa da Detentora da Ata, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando as alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da assinatura da Ata pelas partes interessadas.

8.4. O preço, quando atualizado, não poderá ser superior ao praticado no mercado.

**9. CLÁUSULA NONA – CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

Praça Aquinoel Borges, 54 - Centro - Acajutiba - Bahia CEP: 48.360-000  
Fone-Fax: (75) 3434-2021 CNPJ: 13.696.521/0001-77



**ESTADO DO BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**

9.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela Administração, quando:

- a) A detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata;
- b) A detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- c) A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;
- d) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;
- e) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticadas no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;
- f) Por razões de interesse público, devidamente demonstrado e justificado pela Administração.

9.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo administrativo da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

9.3. Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94.

9.4. A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido.

**10. CLÁUSULA DECIMA – UNIDADES REQUISITANTES:**

10.1. O objeto desta Ata de Registro de Preços poderá ser requisitado pelo seguinte órgão desta Administração, através do Setor Competente

**11. CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – COMUNICAÇÕES:**

11.1. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

**12. CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

12.1. Os recursos orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços, serão alocados quando da emissão das Notas de Empenho.

Praça Aquinoel Borges, 54 - Centro - Acajutiba - Bahia CEP: 48.360-000  
Fone-Fax: (75) 3434-2021 CNPJ: 13.696.521/0001-77



**ESTADO DO BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**

**13. CLAUSULA DECIMA TERCEIRA – MODALIDADE DE LICITAÇÃO:**

13.1. A presente Ata de Registro de Preços reger-se-á conforme o Edital da licitação modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote, para Registro de Preços nº 005-2023.

**14. CLÁUSULA DECIMA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS:**

14.1. Integram esta Ata, o edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 005-2023 e proposta da empresa, classificada em 1º lugar no certame supra numerado.

14.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, pelo Decreto Municipal no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

**15. CLÁUSULA DECIMA QUINTA – FORO:**

15.1. As partes elegem o foro da Comarca de Esplanada – BA, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença de duas testemunhas abaixo.

**16. POSSÍVEIS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

**Unidade gestora:** 02.01 – Gabinete do Prefeito  
**Projeto Atividade:** 2002- Manutenção do Gabinete do Prefeito  
**Elemento:** 3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica  
**Fonte de Recurso:** 1500

**Unidade gestora:** 06 - Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer  
**Projeto Atividade:** 2014- Manutenção do Fundo de Educação  
2021 - Manutenção do Transporte Escolar  
**Elemento:** 3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica  
**Fonte de Recurso:** 15001001, 1540, 1553

**Unidade gestora:** 07-Secretaria de Saúde – SESAU  
**Projeto Atividade:** 2023-Manutenção das Estratégias da Atenção Primária  
2024- Manutenção da Vigilância em Saúde  
2025 - Manutenção da Atenção Especializada  
**Elemento:** 3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica  
**Fonte de Recurso:** 15001002 e 1600

**Unidade gestora:** 08-Secretaria de Assistência Social e Cidadania  
2009 - Manutenção do Conselho Tutelar  
**Elemento:** 3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica  
**Fonte de Recurso:** 1500

Praça Aquinoel Borges, 54 - Centro - Acajutiba – Bahia CEP: 48.360-000  
Fone-Fax: (75) 3434-2021 CNPJ: 13.696.521/0001-77



**ESTADO DO BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**

**Unidade gestora:** 09.01 – Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

**Projeto Atividade:** 2041- Manutenção da Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio ambiente

**Elemento:** 3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica

**Fonte de Recurso:** 1500

**Unidade gestora:** 10.01 – Secretaria de Infraestrutura

**Projeto Atividade:** 2045- Manutenção da Secretaria de Infraestrutura, urbanismo e transporte

**Elemento:** 3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica

**Fonte de Recurso:** 1500

Acajutiba – BA, 09 de fevereiro de 2023.

\_\_\_\_\_  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**  
**ALEXSANDRO MENEZES DE FREITAS**  
**Prefeito Municipal**  
**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
**BRUNO FRANCISCO DOS SANTOS, inscrito no CNPJ nº 39.984.812/0001-54**  
**PROMITENTE FORNECEDORA**

**Testemunhas:**

Nome: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Praça Aquinoel Borges, 54 - Centro - Acajutiba – Bahia CEP: 48.360-000  
Fone-Fax: (75) 3434-2021 CNPJ: 13.696.521/0001-77



**ESTADO DO BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**  
Setor de Licitações e Contratos

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004-2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 009-2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002-2023**

Pelo presente contrato de Fornecimento, **O MUNICÍPIO DE ACAJUTIBA, ESTADO DA BAHIA**, inscrito no CNPJ nº 13.696.521/0001-77, com sede na Praça Aquinoel Borges, nº. 54, Centro – Acajutiba – Bahia, representada neste ato, pelo Prefeito Municipal, Senhor **Alexsandro Menezes de Freitas**, brasileiro, RG nº. 09.494.612-45, CPF nº. 012.859.855-75, residente e domiciliado à Avenida Saturnino de Menezes, s/n, Centro, nesta Cidade de Acajutiba – Bahia, doravante denominado **MUNICÍPIO** e a empresa **J L MULTIPLOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES, CNPJ 26.084.880/0001-15**, sediada na Rua Rui Barbosa, 22, Sala 103, Andar 2 Edf Saene, Centro, Santo Antônio de Jesus – BA, CEP: 44.430-198, por intermédio do seu Representante Legal Sr. Jailton da Silva Pereira Junior, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob nº 016.396.725-32 e RG 0819768952 SSP/BA, doravante denominada **PROMITENTE FORNECEDORA**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal nº 8.883/94, Lei Federal nº 10.520/2002, demais normas legais aplicáveis pelos Decretos Municipais nº-074/2010 (que adota a modalidade de licitação denominada Pregão para a aquisição de bens e serviços comuns no âmbito da Administração Pública Municipal) e 084/2018 (que adota o sistema de Registro de Preços no Município de ACAJUTIBA-BA) e considerando o resultado da licitação modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002-2023-SRP**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, conforme consta do processo administrativo próprio, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas às disposições da Lei nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO E DO VALOR:**

1.1. Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, o **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PENSO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ACAJUTIBA-BA, pelo período de 12 meses**, conforme a seguir:

LOTE 01 – ÚNICO: MATERIAIS DE PENSO						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTD	MARCA	VALOR UNIT	TOTAL
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA EMBALADO INDIVIDUALMENTE, ESPÁTULA EM MADEIRA LISA, ISTO É, COM AUSÊNCIA DE FARPAS, DESCARTÁVEL, EXTREMIDADES ARREDONDADAS, FORMATO CONVENCIONAL, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO, COM 14 CM DE COMPRIMENTO, LARGURA ENTRE 1,4 E 1,5 CM. EMBALAGEM: PACOTE COM 100 UNIDADES EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	PCT	200	ESTILO	R\$ 2,10	R\$ 420,00



**ESTADO DO BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**  
Setor de Licitações e Contratos

2	ALMOTOLIAS PLÁSTICAS TRANSPARENTES CONFECCIONADAS EM POLIETILENO COM GRADUAÇÃO EM AUTO RELEVO, BICO RETO CAPACIDADE 100 ML.	UND	60	JPROLAB	R\$ 3,50	R\$	210,00
3	ALMOTOLIAS PLÁSTICAS TRANSPARENTES CONFECCIONADAS EM POLIETILENO COM GRADUAÇÃO EM AUTO RELEVO, BICO RETO CAPACIDADE 500 ML.	UND	60	JPROLAB	R\$ 5,00	R\$	300,00
4	ALMOTOLIAS PLÁSTICAS TRANSPARENTES CONFECCIONADAS EM POLIETILENO COM GRADUAÇÃO EM AUTO RELEVO, BICO RETO CAPACIDADE 250 ML.	UND	60	JPROLAB	R\$ 4,10	R\$	246,00
5	ALMOTOLIAS PLÁSTICA ESCURA, MARROM AMBAR, CONFECCIONADAS EM POLIETILENO COM GRADUAÇÃO EM AUTO RELEVO, BICO RETO CAPACIDADE 100 ML.	UND	60	JPROLAB	R\$ 3,70	R\$	222,00
6	ALMOTOLIAS PLÁSTICA ESCURA, MARROM AMBAR, CONFECCIONADAS EM POLIETILENO COM GRADUAÇÃO EM AUTO RELEVO, BICO RETO CAPACIDADE 250 ML.	UND	60	JPROLAB	R\$ 4,00	R\$	240,00
7	ALMOTOLIAS PLÁSTICA ESCURA, MARROM AMBAR, CONFECCIONADAS EM POLIETILENO COM GRADUAÇÃO EM AUTO RELEVO, BICO RETO CAPACIDADE 500 ML.	UND	60	JPROLAB	R\$ 5,00	R\$	300,00
8	AGULHA, HIPODÉRMICA, 13X4,5MM DESCARTÁVEL ESTÉRIL ATÓXICA APIROGENICA, CÂNULA EM AÇO INOX, CILÍNDRICA, RETA, OCA SILICONIZADA, COM BISEL TRI FACETADO, AFIADO, RÍGIDO E CENTRALIZADO, CANHÃO EM POLIPROPILENO E QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO, PROTETOR EM POLIPROPILENO SEM RACHADURAS E BEM ACOPLADO AO CANHÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E /OU FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA, DATA, TIPO	CX	130	MEDIX	R\$ 7,98	R\$	1.037,40



**ESTADO DO BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**  
Setor de Licitações e Contratos

	DE ESTERILIZAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 100 UNIDADES					
9	AGULHA, HIPODÉRMICA, 20X5,5MM DESCARTÁVEL ESTÉRIL ATÓXICA APIROGENICA, CÂNULA EM AÇO INOX, CILÍNDRICA, RETA, OCA SILICONIZADA, COM BISEL TRI FACETADO, AFIADO, RÍGIDO E CENTRALIZADO, CANHÃO EM POLIPROPILENO E QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO, PROTETOR EM POLIPROPILENO SEM RACHADURAS E BEM ACOPLADO AO CANHÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E /OU FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA, DATA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	60	MEDIX	R\$ 7,98	R\$ 478,80
10	AGULHA, HIPODÉRMICA, 25X0,7MM DESCARTÁVEL ESTÉRIL ATÓXICA APIROGENICA, CÂNULA EM AÇO INOX, CILÍNDRICA, RETA, OCA SILICONIZADA, COM BISEL TRI FACETADO, AFIADO, RÍGIDO E CENTRALIZADO, CANHÃO EM POLIPROPILENO E QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO, PROTETOR EM POLIPROPILENO SEM RACHADURAS E BEM ACOPLADO AO CANHÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E /OU FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA, DATA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	130	MEDIX	R\$ 7,98	R\$ 1.037,40



**ESTADO DO BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**  
Setor de Licitações e Contratos

11	AGULHA, HIPODÉRMICA, 25X0,8MM DESCARTÁVEL ESTÉRIL ATÓXICA APIROGENICA, CÂNULA EM AÇO INOX, CILÍNDRICA, RETA, OCA SILICONIZADA, COM BISEL TRI FACETADO, AFIADO, RÍGIDO E CENTRALIZADO, CANHÃO EM POLIPROPILENO E QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO, PROTETOR EM POLIPROPILENO SEM RACHADURAS E BEM ACOPLADO AO CANHÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E /OU FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA, DATA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	120	MEDIX	R\$ 7,98	R\$	957,60
12	AGULHA, HIPODÉRMICA, 30X0,7MM DESCARTÁVEL ESTÉRIL ATÓXICA APIROGENICA, CÂNULA EM AÇO INOX, CILÍNDRICA, RETA, OCA SILICONIZADA, COM BISEL TRI FACETADO, AFIADO, RÍGIDO E CENTRALIZADO, CANHÃO EM POLIPROPILENO E QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO, PROTETOR EM POLIPROPILENO SEM RACHADURAS E BEM ACOPLADO AO CANHÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E /OU FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA, DATA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	240	MEDIX	R\$ 7,98	R\$	1.915,20
13	AGULHA, HIPODÉRMICA, 30X0,8MM DESCARTÁVEL ESTÉRIL ATÓXICA APIROGENICA, CÂNULA EM AÇO INOX, CILÍNDRICA, RETA, OCA SILICONIZADA, COM BISEL TRI FACETADO, AFIADO, RÍGIDO E CENTRALIZADO, CANHÃO EM POLIPROPILENO E QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO, PROTETOR EM POLIPROPILENO SEM	CX	240	MEDIX	R\$ 7,98	R\$	1.915,20

Praça Aquinoel Borges, 54 – Centro – CEP: 48360-000 | Acajutiba/BA  
E-mail: [licitacaoacajutiba@gmail.com.br](mailto:licitacaoacajutiba@gmail.com.br) / Tel.: (75) 3434-2021



**ESTADO DO BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**  
Setor de Licitações e Contratos

	RACHADURAS E BEM ACOPLADO AO CANHÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E /OU FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA, DATA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CX COM 100					
14	AGULHA, HIPODÉRMICA, 40X1,2MM DESCARTÁVEL ESTÉRIL ATÓXICA APIROGENICA, CÂNULA EM AÇO INOX, CILÍNDRICA, RETA, OCA SILICONIZADA, COM BISEL TRI FACETADO, AFIADO, RÍGIDO E CENTRALIZADO, CANHÃO EM POLIPROPILENO E QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO, PROTETOR EM POLIPROPILENO SEM RACHADURAS E BEM ACOPLADO AO CANHÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E /OU FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA, DATA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	240	MEDIX	R\$ 9,10	R\$ 2.184,00
15	ÁLCOOL EM GEL ANTISSEPTICO FRASCO DE 1000 ML. ÁLCOOL EM GEL 70% INDICADO PARA A ANTISSEPSIA DAS MÃOS EM AMBIENTES HOSPITALARES E DE ATENDIMENTO A SAÚDE, COM AÇÃO BACTERICIDA E FUNGICIDA. FRASCO COM VÁLVULA PUMP, COM PH NEUTRO E AÇÃO HIDRATANTE. CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	12	MEYORS	R\$ 115,00	R\$ 1.380,00
16	ÁLCOOL LÍQUIDO ANTISSEPTICO FRASCO DE 1000 ML, 70% INDICADO PARA A ANTISSEPSIA DAS MÃOS E LIMPEZA EM AMBIENTES HOSPITALARES E DE ATENDIMENTO A SAÚDE, COM AÇÃO BACTERICIDA E FUNGICIDA. CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	80	MEYORS	R\$ 82,00	R\$ 6.560,00



**ESTADO DO BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**  
Setor de Licitações e Contratos

17	ALGODÃO HIDRÓFILO 100% ALVEJADO E ISENTO DE IMPUREZAS, EM FORMA DE ROLO 500G (MANTA), PROVIDO DE PAPEL APROPRIADO EM TODA SUA EXTENSÃO. O ALGODÃO DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO HOMOGÊNEO E MACIO, BOA ABSORÇÃO, AUSÊNCIA DE GRUMOS OU QUAISQUER IMPUREZAS, SER INODORO, DE COR BRANCA (NO MÍNIMO 80% DE BRANCURA). EMBALADO EM SACO PLÁSTICO INDIVIDUAL.	RL	300	NATHY	R\$ 16,00	R\$ 4.800,00
18	ALGODÃO ORTOPÉDICO ROLO CONFECCIONADO EM FIBRAS 100% DE ALGODÃO CRU, TRANSFORMADA EM MANTO UNIFORME E ESPESSE, ALGODÃO MAIO E EXTRA-ABSORVENTE, COR BRANCO.	RL	10	POLARFIX	R\$ 1,40	R\$ 14,00
19	ATADURA DE CREPOM DIMENSÕES DE 12 CM X 4,5 M, CONTENDO 13 FIOS/CM2, MEDINDO 4,5 M ESTICADA, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO, SEM AMIDO, COM FIO RETORCIDO OU SINGELO, BOA TORÇÃO, ISENTA DE DEFEITOS E SUJIDADE, BORDAS DELIMITADAS QUE NÃO SOLTE FIAPOS E SEM FALHAS NO ACABAMENTO DA AUREOLA. EMBALAGEM INDIVIDUAL. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PCT C/ 12 UND	PCT	1200	BIOTEXTIL	R\$ 5,50	R\$ 6.600,00
20	ATADURA DE CREPOM DIMENSÕES DE 15 CM X 4,5 M, CONTENDO 13 FIOS/CM2, MEDINDO 4,5 M ESTICADA, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO, SEM AMIDO, COM FIO RETORCIDO OU SINGELO, BOA TORÇÃO, ISENTA DE DEFEITOS E SUJIDADE, BORDAS DELIMITADAS QUE NÃO SOLTE FIAPOS E SEM FALHAS NO ACABAMENTO DA AUREOLA. EMBALAGEM INDIVIDUAL. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO.	PCT	1200	BIOTEXTIL	R\$ 8,20	R\$ 9.840,00

Praça Aquinoel Borges, 54 – Centro – CEP: 48360-000 | Acajutiba/BA  
E-mail: [licitacaoacajutiba@gmail.com.br](mailto:licitacaoacajutiba@gmail.com.br) / Tel.: (75) 3434-2021



**ESTADO DO BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**  
Setor de Licitações e Contratos

	PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PCT C/ 12 UND						
21	ATADURA DE CREPOM DIMENSÕES DE 20 CM X 4,5 M, CONTENDO 13 FIOS/CM2, MEDINDO 4,5 M ESTICADA, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO, SEM AMIDO, COM FIO RETORCIDO OU SINGELO, BOA TORÇÃO. ISENTA DE DEFEITOS E SUJIDADE, BORDAS DELIMITADAS QUE NÃO SOLTE FIAPOS E SEM FALHAS NO ACABAMENTO DA AUREOLA. EMBALAGEM INDIVIDUAL. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PCT C/ 12 UND	PCT	1200	BIOTEXTIL	R\$ 11,00	R\$	13.200,00
22	ATADURA GESSADA 12 CM C/20, CONFECCIONADA EM TECIDO TIPO GIRO INGLÊS OU GAZE COMUM COM UM RIGOROSO PROCEDIMENTO QUE CONSISTE EM IMPREGNAR UNIFORMEMENTE O GESSO SOBRE UMA TELA DE TECIDO TIPO GIRO INGLÊS 100 % ALGODÃO E COM LATERAL COM CORTE SINUOSO PARA EVITAR DESFIAMENTO. CX C/24 UND	CX	2	ORTOFLEX	R\$ 45,00	R\$	90,00
23	ATADURA GESSADA 15 CM C/20, CONFECCIONADA EM TECIDO TIPO GIRO INGLÊS OU GAZE COMUM COM UM RIGOROSO PROCEDIMENTO QUE CONSISTE EM IMPREGNAR UNIFORMEMENTE O GESSO SOBRE UMA TELA DE TECIDO TIPO GIRO INGLÊS 100 % ALGODÃO E COM LATERAL COM CORTE SINUOSO PARA EVITAR DESFIAMENTO. CX C/24 UND	CX	2	ORTOFLEX	R\$ 68,00	R\$	136,00



**ESTADO DO BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**  
Setor de Licitações e Contratos

24	ATADURA GESSADA 20 CM C/20, CONFECCIONADA EM TECIDO TIPO GIRO INGLÊS OU GAZE COMUM COM UM RIGOROSO PROCEDIMENTO QUE CONSISTE EM IMPREGNAR UNIFORMEMENTE O GESSO SOBRE UMA TELA DE TECIDO TIPO GIRO INGLÊS 100 % ALGODÃO E COM LATERAL COM CORTE SINUOSO PARA EVITAR DESFIAMENTO. CX C/24 UND	CX	2	ORTOFLEX	R\$ 95,00	R\$ 190,00
25	AVENTAL DESCARTÁVEL COM MANGA. PACOTE COM 10 UNIDADES	PCT	250	BELIFE	R\$ 16,50	R\$ 4.125,00
26	BOLSA COLETORA ESTÉRIL DE URINA -2000 ML, SISTEMA FECHADO, CONECTOR UNIVERSAL PARA Sonda FOLEY, COM PONTO DE COLETA PARA AMOSTRAS, COM TAMPAS PROTETORAS, TUBO EXTENSOR, ALÇA DE SUSTENTAÇÃO, PINÇA CORTA FLUXO, APOIO PARA DEAMBULAÇÃO, VÁLVULA ANTI-REFLUXO, TUBO DE DRENAGEM, COM ESCALAS DE GRADUAÇÃO PARA GRANDES E PEQUENOS VOLUMES, COM IDENTIFICAÇÃO E DATA. USO ÚNICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	UND	360	MEDIX	R\$ 4,90	R\$ 1.764,00
27	BOLSA PARA COLOSTOMIA, COM ADESIVO MICROPORE, FECHADA, RECORTÁVEL, EM PLÁSTICO ANTI-ODOR, OPACA, DE FORMATO ANATÔMICO COM BARREIRA PROTETORA DE PELE, ANTI-ALÉRGICA, COM FILTRO DE CARVÃO ATIVADO ACLOPADO. CAIXA COM 20 UNIDADES.	CX	15	VITALGOLD	R\$ 220,00	R\$ 3.300,00
28	CAIXA COLETORA, PARA MATÉRIAS PERFURO CORTANTES, RESISTENTE A PERFURAÇÕES COM REVESTIMENTOS IMPERMEABILIZANTES, CONTENDO FUNDO RÍGIDO DE PROTEÇÃO EXTRA CONTRA PERFURAÇÕES, CINTA INTERNA E BANDEJA COLETORA DE RESÍDUOS LÍQUIDA. A CAIXA DEVERÁ SER DE COR AMARELA E CONTER SIMBOLOGIA DE ACORDO COM A CODIFICAÇÃO INTERNACIONAL (RISCO	CX	12	DESCARBOX	R\$ 130,00	R\$ 1.560,00



**ESTADO DO BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**  
Setor de Licitações e Contratos

	BIOLÓGICO-MATERIAL CONTAMINADO), CAPACIDADE PARA 13 LITROS. DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. CX C/ 20 UND					
29	CAIXA COLETORA, PARA MATÉRIAS PERFURO CORTANTES, RESISTENTE A PERFURAÇÕES COM REVESTIMENTOS IMPERMEABILIZANTES, CONTENDO FUNDO RÍGIDO DE PROTEÇÃO EXTRA CONTRA PERFURAÇÕES, CINTA INTERNA E BANDEJA COLETORA DE RESÍDUOS LÍQUIDA. A CAIXA DEVERÁ SER DE COR AMARELA E CONTER SIMBOLOGIA DE ACORDO COM A CODIFICAÇÃO INTERNACIONAL (RISCO BIOLÓGICO-MATERIAL CONTAMINADO), CAPACIDADE PARA 20 LITROS. DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. CX C/ 20 UND	CX	24	DESCARBOX	R\$ 185,00	R\$ 4.440,00
30	CATETER ACESSO VENOSO CENTRAL DUPLO LUMEN 7FX20CM- 18G - KFF.	UND/KIT	50	BIOMEDICAL	R\$ 105,00	R\$ 5.250,00
31	CATETER, JELCO, DE TEFLON, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO 14G. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM BLISTER RÍGIDO E PAPEL GRAU CIRÚRGICO TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	10	MEDIX	R\$ 78,00	R\$ 780,00
32	CATETER, JELCO, DE TEFLON, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, FLEXÍVEL, TAMANHO 16G. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM BLISTER RÍGIDO E PAPEL GRAU CIRÚRGICO TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO.	CX	10	MEDIX	R\$ 78,00	R\$ 780,00

Praça Aquinoel Borges, 54 – Centro – CEP: 48360-000 | Acajutiba/BA  
E-mail: [licitacaoacajutiba@gmail.com.br](mailto:licitacaoacajutiba@gmail.com.br) / Tel.: (75) 3434-2021



**ESTADO DO BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**  
Setor de Licitações e Contratos

	PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 100 UNIDADES.					
33	CATETER, JELCO, DE TEFLON, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, FLEXÍVEL, TAMANHO 18G. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM BLISTER RÍGIDO E PAPEL GRAU CIRÚRGICO TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	12	MEDIX	R\$ 78,00	R\$ 936,00
34	CATETER, JELCO, DE TEFLON, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, FLEXÍVEL, TAMANHO 20G. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM BLISTER RÍGIDO E PAPEL GRAU CIRÚRGICO TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	24	MEDIX	R\$ 78,00	R\$ 1.872,00
35	CATETER, JELCO, DE TEFLON, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, FLEXÍVEL, TAMANHO 22G. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM BLISTER RÍGIDO E PAPEL GRAU CIRÚRGICO TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	36	MEDIX	R\$ 78,00	R\$ 2.808,00



**ESTADO DO BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**  
Setor de Licitações e Contratos

36	CATETER, JELCO, DE TEFLON, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, FLEXÍVEL, TAMANHO 24G. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM BLISTER RÍGIDO E PAPEL GRAU CIRÚRGICO TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	36	MEDIX	R\$ 80,00	R\$ 2.880,00
37	CATETER, NASAL, PARA OXIGÊNIO, TIPO ÓCULOS, DESCARTÁVEL, USO ADULTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM BLISTER RÍGIDO PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	600	LABOR IMPORT	R\$ 1,29	R\$ 774,00
38	CATETER, NASAL, PARA OXIGÊNIO, TIPO ÓCULOS, DESCARTÁVEL, USO INFANTIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM BLISTER RÍGIDO PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	300	LABOR IMPORT	R\$ 1,40	R\$ 420,00
39	CAPA PARA ÓBITO. Tamanho G Dimensões: L: 90 cm x C: 210 cm Material produzido em polietileno de baixa densidade (PEBD) com zíper frontal.	UND	30	JUREMA	R\$ 21,00	R\$ 630,00



**ESTADO DO BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**  
Setor de Licitações e Contratos

40	COMPRESSA, de gaze 100% algodao, nao esteril, de uso unico descartavel, hidrofila, isenta de alvejantes oticos e amido, deve ter 05 dobras e 08 camadas dobradas para dentro, dimensoes fechada 7,5 x 7,5 e aberta de 15,0 x 30,0cm, densidade de 9 fios por cm2. Seguir NBR13843. Embalagem: pacotes com 500 unidades, primaria acondicionada individualmente de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilizacao, permitindo abertura e transferencia com tecnica asseptica, esteril e aprotogenica; a embalagem primaria deve conter informacoes de identificacao e caracteristicas do produto, tais como: nome do fabricante, lote e data de fabricacao do produto, metodo de esterilizacao, validade da esterilizacao; a embalagem secundaria deve ser conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento ate o momento do uso; o produto deve obedecer a qualquer legislacao que seja inerente ao mesmo. Embalagens primaria e secundaria rotuladas conforme a RDC 185/01/ANVISA	PCT	300	CUREMAX	R\$ 6,97	R\$	2.091,00
41	COMPRESSA, de gaze 100% algodao, nao esteril, de uso unico descartavel, hidrofila, isenta de alvejantes oticos e amido, deve ter 05 dobras e 08 camadas dobradas para dentro, dimensoes fechada 7,5 x 7,5 e aberta de 15,0 x 30,0cm, densidade de 11 fios por cm2. Seguir NBR13843. Embalagem: pacotes com 500 unidades, primaria acondicionada individualmente de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilizacao, permitindo abertura e transferencia com tecnica asseptica, esteril e aprotogenica; a embalagem primaria deve conter informacoes de identificacao e caracteristicas do produto, tais como: nome do fabricante, lote e data de fabricacao do produto, metodo de esterilizacao, validade da esterilizacao; a embalagem	PCT	300	CUREMAX	R\$ 9,76	R\$	2.928,00

Praça Aquinoel Borges, 54 – Centro – CEP: 48360-000 | Acajutiba/BA  
E-mail: [licitacaoacajutiba@gmail.com.br](mailto:licitacaoacajutiba@gmail.com.br) / Tel.: (75) 3434-2021

Certificação Digital: TFUV5Y2N-APA6IUTM-HBMELHGL-LKJLHA6U

Versão eletrônica disponível em: <http://acajutiba.ba.gov.br>



**ESTADO DO BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**  
Setor de Licitações e Contratos

	secundaria deve ser conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento ate o momento do uso; o produto deve obedecer a qualquer legislacao que seja inerente ao mesmo. Embalagens primaria e secundaria rotuladas conforme a RDC 185/01/ANVISA					
42	COMPRESSAS, DE GAZE HIDRÓFILA 7,5X 7,5 CM, DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, 100% ALGODÃO EM TECIDO TIPO TELA, COM 8 CAMADAS, 13 FIOS POR CM2, INODORO, INSÍPIDA, ALVEJADA, ISENTA DE IMPUREZAS, AMIDO, GORDURA, CORANTE E COM ACABAMENTO LATERAL PARA EVITAR O DESFIAMENTO. EMBALAGEM: PACOTE COM 500 UNIDADES. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PCT	4000	CUREMAX	R\$ 14,00	R\$ 56.000,00
43	CLAMP UMBILICAL ESTERILIZADO, CONFECCIONAADO EM CORPO ÚNICO COM MATERIAL PLÁSTICO ESPECIAL RESISTENTE E ATÓXICO ANTIALÉRGICO E EPIROGÊNICO, FORMADO E SISTEMA DENTEADO TIPO PINÇA EM V, COM BORDAS ARREDONDADAS NÃO TRAUMÁTICAS DUPLAMENTE SERRILHADAS PARA EVITAR VAZAMENTOS QUANDO EM USO, APRESENTANDO SISTEMA DE TRAVAMENTO E LACRE DEFINITIVO COM FEIXE PLÁSTICO.	UND	100	MEDIX	R\$ 0,70	R\$ 70,00
44	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA Nº 05 (SEM BALÃO) EM PVC, ATÓXICO E SILICONIZADA.	UND	3	SAFER	R\$ 21,00	R\$ 63,00



**ESTADO DO BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**  
Setor de Licitações e Contratos

45	COLAR CERVICAL TAM G. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: VELCRO; SUPORTE MENTONIANO; ABERTURA FRONTAL PARA ANÁLISE DO PULSO CAROTÍDEO E ABERTURA PARA PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO DA NUCA. PARA EVITAR A CONTAMINAÇÃO CRUZADA DOS PACIENTES RECOMENDA-SE O DESCARTE APÓS O USO. COMPOSIÇÃO: POLIETILENO, E.V.A, VELCRO E BOTÕES DE NYLON; NÃO ESTÉRIL; VALIDADE DE 05 ANOS.	UND	3	RESGATE SP	R\$ 12,60	R\$	37,80
46	COLAR CERVICAL TAM P. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: VELCRO; SUPORTE MENTONIANO; ABERTURA FRONTAL PARA ANÁLISE DO PULSO CAROTÍDEO E ABERTURA PARA PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO DA NUCA. PARA EVITAR A CONTAMINAÇÃO CRUZADA DOS PACIENTES RECOMENDA-SE O DESCARTE APÓS O USO. COMPOSIÇÃO: POLIETILENO, E.V.A, VELCRO E BOTÕES DE NYLON; NÃO ESTÉRIL; VALIDADE DE 05 ANOS.	UND	3	RESGATE SP	R\$ 12,60	R\$	37,80
47	COLETOR de exame, tipo universal, para fezes e urina, tipo copo, capacidade de 80 ml, em PVC, branco fosco, tampa com fechamento em rosca, paleta para manuseio.	UND	10.000	JPROLAB	R\$ 0,60	R\$	6.000,00
48	CONJUNTO MICRONEBULIZADOR ADULTO, CONTENDO CABEÇOTE, ANTEPARO E RECIPIENTE, MÁSCARA, EXTENSÃO 1,6M E ELÁSTICO, CONECTOR AMARELO. CONJUNTO EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	UND	10	VITALGOLD	R\$ 6,30	R\$	63,00
49	CONJUNTO MICRONEBULIZADOR INFANTIL, CONTENDO CABEÇOTE, ANTEPARO E RECIPIENTE, MÁSCARA, EXTENSÃO 1,6M E ELÁSTICO, CONECTOR AMARELO. CONJUNTO EMBALADO INDIVIDUALMENTE	UND	10	VITALGOLD	R\$ 6,30	R\$	63,00



**ESTADO DO BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**  
Setor de Licitações e Contratos

50	DIAFRAGMA DA VÁLVULA EXPIRATÓRIA. AUTOCLAVÁVEL (REUTILIZÁVEL) PARA PACIENTE EM VENTILAÇÃO MECÂNICA. COMPATÍVEL COM O APARELHO MAGNAMED MODELO OXYMAG.	UND	10	MAGNAMED	R\$ 300,00	R\$ 3.000,00
51	DRENO TORÁXICO EM PVC Nº18	UND	10	LACMEDICAL	R\$ 12,60	R\$ 126,00
52	EQUIPO MICROGOTAS DE INFUSÃO GRAVITACIONAL ESTÉRIL, APIROGENICO, TAMPA PROTETORA NA ENTRADA, PONTA PERFURANTE TRANSPARENTE E ADAPTÁVEL A QUALQUER TIPO DE FRASCO DE SOLUÇÃO PARENTERAL, DISPOSITIVO PARA ENTRADA DE AR ABNT NBR ISSO 8536-4-IS-AD, CÂMARA DE GOTEJAMENTO TRANSPARENTE FLEXÍVEL, COM FILTRO DE PARTÍCULAS TUBO EXTENSOR EM PVC COM 1,50CM DE COMPRIMENTO, PINÇA ROLETE COM BOM DESLIZE E QUE PERMITA CONTROLE PRECISO DO FLUXO DE INFUSÃO, INJETOR LATERAL COM MEMBRANA AUTO-CICATRIZANTE, CONECTOR UNIVERSAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	200	MEDIX	R\$ 1,40	R\$ 280,00
53	EQUIPO MACROGOTAS DE INFUSÃO GRAVITACIONAL ESTÉRIL, APIROGENICO, TAMPA PROTETORA NA ENTRADA, PONTA PERFURANTE TRANSPARENTE E ADAPTÁVEL A QUALQUER TIPO DE FRASCO DE SOLUÇÃO PARENTERAL, DISPOSITIVO PARA ENTRADA DE AR ABNT NBR ISSO 8536-4-IS-AD, CÂMARA DE GOTEJAMENTO TRANSPARENTE FLEXÍVEL, COM FILTRO DE	UND	4000	MEDIX	R\$ 1,40	R\$ 5.600,00



**ESTADO DO BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**  
Setor de Licitações e Contratos

	PARTÍCULAS TUBO EXTENSOR EM PVC COM 1,50CM DE COMPRIMENTO, PINÇA ROLETE COM BOM DESLIZE E QUE PERMITA CONTROLE PRECISO DO FLUXO DE INFUSÃO, INJETOR LATERAL COM MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE, CONECTOR UNIVERSAL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
54	EQUIPO MACROGOTAS FOTOSSENSÍVEL PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÃO PARENTERAIS, ESTÉRIL, CONTENDO CÂMARA GOTEJADORA MACROGOTAS, CONECTOR COM PONTA PERFURANTE GRADUADA EM TRÊS NÍVEIS DIFERENTES COM PROTETOR, TUBO TRANSPARENTE E ATÓXICO COM COMPRIMENTO IGUAL OU SUPERIOR 1,5CM, PINÇA ROLETE PARA CONTROLE DE FLUXO, COM FLASH-BALL E CONECTOR TIPO LUER COM PROTETOR, COM SACO, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM GRAU CIRÚRGICO.	UND	100	MEDIX	R\$ 5,00	R\$ 500,00
55	ELETRODO, adulto, para monitorização cardíaca contínua e eletrocardiograma, compatível com qualquer monitor, não esteril, de uso único, descartável, dorso de micropore com adesivo hipoalergênico; gel sólido, capa plástica, sistema de pino de aço inoxidável, contra-pino de prata/cloreto de prata (Ag/AgCl), deveser capaz de manter-se aderido a pele, registro ANVISA. Embalagem primária e secundária rotuladas conforme a RDC 185/01/ANVISA. O produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo.	PCT	24	MEDIX	R\$ 14,00	R\$ 336,00



**ESTADO DO BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**  
Setor de Licitações e Contratos

56	ESCOVA ENDOCERVICAL GINECOLÓGICA, DESCARTÁVEL, resistente, atóxica, macia, com cerdas fabricadas em nylon. A cerda está firmemente aderida numa haste plástica através de um eixo de aço inox. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	30	KOLPLAST	R\$ 25,00	R\$ 750,00
57	ESPÁTULA DE AYRES INSTRUMENTO UTILIZADO EM EXAME GINECOLÓGICO PARA OBTENÇÃO DO MATERIAL CERVICO-VAGINAL (COLO DO UTERO). FABRICA COM MADEIRA RESISTENTE, PONTAS ARRENDONDADAS DESCARTAVEL, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	PCT	30	ESTILO	R\$ 9,80	R\$ 294,00
58	ESPECULO VAGINAL TAMANHO P, DE PLÁSTICO CRÍLICO, RESISTENTE, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE.	UND	1200	KOLPLAST	R\$ 1,12	R\$ 1.344,00
59	ESPECULO VAGINAL TAMANHO M, DE PLÁSTICO CRÍLICO, RESISTENTE, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE.	UND	1200	KOLPLAST	R\$ 1,19	R\$ 1.428,00
60	ESPECULO VAGINAL TAMANHO G, DE PLÁSTICO CRÍLICO, RESISTENTE, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE.	UND	600	KOLPLAST	R\$ 1,26	R\$ 756,00
61	ESPARADRAPO COM CAPA PROTETORA, 10 CM X 4,5 M, COMPOSTO DE TECIDO 100% ALGODÃO COM RESINA ACRÍLICA IMPERMEABILIZANTE, ADESIVO DE BORRACHA NATURAL, FÁCIL DE RASGAR E FLEXÍVEL	UND	900	CIEX	R\$ 14,70	R\$ 13.230,00
62	ESPARADRAPO MICROPORE, FITA HIPOALERGÊNICA, POROSA, COM DORSO DE NÃO TECIDO DE RAYON E VISCOSE. TAMANHO 10 X 4,5 CM.	UND	300	CIEX	R\$ 8,40	R\$ 2.520,00
63	EXTENSOR PARA INFUSÃO-DISPOSITIVO DUAS VIAS, DISPOSITIVO PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS/SOLUÇÕES, POSSUI 2 CONECTORES LUER LOCK FÊMEA UNIVERSAIS COM TAMPAS, TUBO FLEXÍVEL E TRANSPARENTE EM PVC, DOIS CLAMPS CORTA FLUXO, UM CONECTOR LUER SLIP MACHO	UND	2500	MEDIX	R\$ 0,84	R\$ 2.100,00



**ESTADO DO BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**  
Setor de Licitações e Contratos

	UNIVERSAL COM PROTETOR. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, CÓDIGO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO O MINISTÉRIO DA SAÚDE.						
64	FIO CATGUT CROMADO 2-0, ABSORVÍVEL, ESTÉRIL. EMBALAGEM PRIMÁRIA: ENVELOPE ALUMINIZADO EMBALAGEM SECUNDÁRIA: PAPEL GRAU CIRÚRGICO + FILME LAMINADO DE POLIÉSTER. COMPOSTO COM AGULHA CILÍNDRICA E CIRÚRGICA DE AÇO INOXIDÁVEL. CX C/ 24 UND.	CX	3	SHALOM	R\$ 98,00	R\$	294,00
65	FIO CATGUT CROMADO 3-0, ABSORVÍVEL, ESTÉRIL. EMBALAGEM PRIMÁRIA: ENVELOPE ALUMINIZADO EMBALAGEM SECUNDÁRIA: PAPEL GRAU CIRÚRGICO + FILME LAMINADO DE POLIÉSTER. COMPOSTO COM AGULHA CILÍNDRICA E CIRÚRGICA DE AÇO INOXIDÁVEL. CX C/ 24 UND.	CX	3	SHALOM	R\$ 98,00	R\$	294,00
66	FIO CATGUT CROMADO 4-0, ABSORVÍVEL, ESTÉRIL. EMBALAGEM PRIMÁRIA: ENVELOPE ALUMINIZADO EMBALAGEM SECUNDÁRIA: PAPEL GRAU CIRÚRGICO + FILME LAMINADO DE POLIÉSTER. COMPOSTO COM AGULHA CILÍNDRICA E CIRÚRGICA DE AÇO INOXIDÁVEL. CX C/ 24 UND.	CX	3	SHALOM	R\$ 98,00	R\$	294,00
67	FIO CATGUT CROMADO 5-0, ABSORVÍVEL, ESTÉRIL. EMBALAGEM PRIMÁRIA: ENVELOPE ALUMINIZADO EMBALAGEM SECUNDÁRIA: PAPEL GRAU CIRÚRGICO + FILME LAMINADO DE POLIÉSTER. COMPOSTO COM AGULHA CILÍNDRICA E CIRÚRGICA DE AÇO INOXIDÁVEL. CX C/ 24 UND.	CX	3	SHALOM	R\$ 98,00	R\$	294,00
68	FIO CATGUT CROMADO 6-0, ABSORVÍVEL, ESTÉRIL. C/ 24 UND. EMBALAGEM PRIMÁRIA: ENVELOPE ALUMINIZADO EMBALAGEM SECUNDÁRIA: PAPEL GRAU CIRÚRGICO + FILME LAMINADO DE POLIÉSTER. COMPOSTO COM AGULHA CILÍNDRICA E CIRÚRGICA DE	CX	3	SHALOM	R\$ 80,00	R\$	240,00



**ESTADO DO BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**  
Setor de Licitações e Contratos

	AÇO INOXIDÁVEL. CX C/ 24 UND.					
69	FIO DE SUTURA DE NYLON, NÃO ABSORVÍVEL, MONOFILAMENTO PRETO 1-0 TECIDO ORGÂNICO PARA AUXILIAR EM PROCEDIMENTO CIRÚRGICO. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	5	SHALOM	R\$ 44,00	R\$ 220,00
70	FIO DE SUTURA DE NYLON, NÃO ABSORVÍVEL, MONOFILAMENTO PRETO 2-0 TECIDO ORGÂNICO PARA AUXILIAR EM PROCEDIMENTO CIRÚRGICO. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	24	SHALOM	R\$ 44,00	R\$ 1.056,00
71	FIO DE SUTURA DE NYLON, NÃO ABSORVÍVEL, MONOFILAMENTO PRETO 3-0 TECIDO ORGÂNICO PARA AUXILIAR EM PROCEDIMENTO CIRÚRGICO. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	36	SHALOM	R\$ 44,00	R\$ 1.584,00
72	FIO DE SUTURA DE NYLON, NÃO ABSORVÍVEL, MONOFILAMENTO PRETO 4-0 TECIDO ORGÂNICO PARA AUXILIAR EM PROCEDIMENTO CIRÚRGICO.	CX	36	SHALOM	R\$ 44,00	R\$ 1.584,00
73	FIO DE SUTURA DE NYLON, NÃO ABSORVÍVEL, MONOFILAMENTO PRETO 5-0 TECIDO ORGÂNICO PARA AUXILIAR EM PROCEDIMENTO CIRÚRGICO.	CX	12	SHALOM	R\$ 44,00	R\$ 528,00
74	FIO DE SUTURA DE NYLON, NÃO ABSORVÍVEL, MONOFILAMENTO PRETO 6-0 TECIDO ORGÂNICO PARA AUXILIAR EM PROCEDIMENTO CIRÚRGICO.	CX	12	SHALOM	R\$ 44,00	R\$ 528,00
75	FIO GUIA MANDRIL PARA INTUBAÇÃO ADULTO. PRODUTO DE HASTE FLEXÍVEL COM UMA ESFERA NA EXTREMIDADE, FACILITANDO O MANUSEIO. COMPOSIÇÃO: HASTE PARA ADULTO: 400MM DE COMPRIMENTO. HASTE CONFECCIONADA EM COBRE RECOZIDO E O MANDRIL DE INTUBAÇÃO SOFRE BANHO DE INTUBAÇÃO	UND	5	OXIGEL	R\$ 42,00	R\$ 210,00



**ESTADO DO BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**  
Setor de Licitações e Contratos

76	FIO GUIA MANDRIL PARA INTUBAÇÃO INFANTIL. PRODUTO DE HASTE FLEXÍVEL COM UMA ESFERA NA EXTREMIDADE, FACILITANDO O MANUSEIO. COMPOSIÇÃO: HASTE INFANTIL: 300MM DE COMPRIMENTO. HASTE CONFECCIONADA EM COBRE RECOZIDO E O MANDRIL DE INTUBAÇÃO SOFRE BANHO DE INTUBAÇÃO	UND	5	OXIGEL	R\$ 42,00	R\$ 210,00
77	FITA ADESIVA P/ AUTOCLAVE. ROLO COM 19X30CM	UND	120	CIEX	R\$ 4,90	R\$ 588,00
78	FITA CREPE CONFECCIONADA COM DORSO DE PAPEL CREPADO TRATADO COM LÁTICES DE ESTIRENO BUTADIENO. APRESENTAÇÃO: ROLO COM 19MM X 50M.	UND	240	CIEX	R\$ 4,90	R\$ 1.176,00
79	FILTRO, respiratorio, bacteriano, viral, hidrofobico, peca unica, para protecao do paciente, do circuito respiratorio e do ventilador pulmonar; com variacao de volume corrente de 150ml a 1.200ml; tamanho adulto; compativel com qualquer tipo de ventilador pulmonar; composto internamente por membrana de papel ceramizado, isento de latex. Possuir conectores flexiveis, 22/15 mm, de acordo com ISO 5356/1:1987/Rev. 1:1993; com conexao tipo "Luer Lock" para analisador de gases; esteril, descartavel, de uso unico, apirogenico. Deve possuir espaco morto em conformidade com as Normas Regulamentadoras para este produto. Possuir registro no Ministerio da Saude. Embalagem primaria acondicionada individualmente de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilizacao, permitindo abertura e transferencia com tecnica asseptica, esteril e apirogenica, contendo informacoes de identificacao e caracteristicas do produto, tais como: nome do fabricante, lote e data de fabricacao do produto, metodo e validade da esterilizacao; a embalagem secundaria deve	UND	30	BECARE	R\$ 10,00	R\$ 300,00



**ESTADO DO BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**  
Setor de Licitações e Contratos

	ser conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento ate o momento do uso; o produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo. Rotulagem: Embalagens primaria e secundaria rotuladas conforme a RDC 185/01/ANVISA						
80	FLUXÔMETRO PARA VÁLVULA REGULADORA DE OXIGÊNIO, COM ESCALA DE 0 A 15 LPM, CÁPSULAS INTERNA E EXTERNA EM MATERIAL PLÁSTICO INQUEBRÁVEL, ESFERA DE AÇO INOXIDÁVEL, ROSCA DE SAÍDA PADRÃO 9/16" X 18 FIOS, SISTEMA DE VEDAÇÃO TIPO AGULHA.	UND	15	PROTEC	R\$ 77,00	R\$	1.155,00
81	FRALDA GERIÁTRICA EXTRA G, CONFECCIONADA EM CELULOSE, POLÍMERO SUPERABSORVENTE, POLIPROPILENO, ADESIVOS, POLIETILENO, ELÁSTICOS, ALOE VERA E VITAMINA E, TAMANHO EXTRA G, TECNOLOGIA DE ABSORÇÃO, COBERTURA SUPERPROTECT. PACOTE COM 18 UNIDADES.	PCT	120	TENA CONFORT	R\$ 40,00	R\$	4.800,00
82	FRALDA GERIÁTRICA G, CONFECCIONADA EM CELULOSE, POLÍMERO SUPERABSORVENTE, POLIPROPILENO, ADESIVOS, POLIETILENO, ELÁSTICOS, ALÓEVERA E VITAMINA E, TAMANHO G, TAMANHO DA CINTURA DE 89 A 124 CM, PESO INDICADO MAIS DE 77 KG, TECNOLOGIA DE ABSORÇÃO, COBERTURA SUPERPROTECT. PACOTE COM 18 UNIDADES.	PCT	300	TENA CONFORT	R\$ 40,00	R\$	12.000,00
83	FRALDA GERIÁTRICA M, CONFECCIONADA EM CELULOSE, POLÍMERO SUPERABSORVENTE, POLIPROPILENO, ADESIVOS, POLIETILENO, ELÁSTICOS, ALÓEVERA E VITAMINA E,	PCT	240	TENA CONFORT	R\$ 40,00	R\$	9.600,00

Praça Aquinoel Borges, 54 – Centro – CEP: 48360-000 | Acajutiba/BA  
E-mail: [licitacaoacajutiba@gmail.com.br](mailto:licitacaoacajutiba@gmail.com.br) / Tel.: (75) 3434-2021



**ESTADO DO BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**  
Setor de Licitações e Contratos

	TAMANHO M, TECNOLOGIA DE ABSORÇÃO, COBERTURA SUPERPROTECT. PACOTE COM 18 UNIDADES.						
84	FRALDA BABY, CONFECCIONADA EM CELULOSE, POLÍMERO SUPERABSORVENTE, POLIPROPILENO, ADESIVOS, POLIETILENO, ELÁSTICOS, ALÓEVERA E VITAMINA E, TAMANHO G, TECNOLOGIA DE ABSORÇÃO, COBERTURA SUPERPROTECT. PACOTE COM 08 UNIDADES	PCT	36	EVOLUTION	R\$ 8,00	R\$	288,00
85	FRALDA BABY, CONFECCIONADA EM CELULOSE, POLÍMERO SUPERABSORVENTE, POLIPROPILENO, ADESIVOS, POLIETILENO, ELÁSTICOS, ALÓEVERA E VITAMINA E, TAMANHO XG, TECNOLOGIA DE ABSORÇÃO, COBERTURA SUPERPROTECT. PACOTE COM 06 UNIDADES	PCT	36	EVOLUTION	R\$ 8,00	R\$	288,00
86	FRASCO COLETOR DE VIAS AÉREAS. FINALIDADE: COLETAR LÍQUIDOS E/OU SANGUE DA CAVIDADE TORÁXICA. FRASCO, TUBO, ALÇA E ANEL DE VEDAÇÃO EM PVC, TAMPAS, ADAPTADOR E VÁLVULA EM POLIETILENO. PINÇA EM NYLON NATURAL. APRESENTAÇÃO 2000ML.	UND	10	CPL	R\$ 37,80	R\$	378,00
87	GARROTE EM LÁTEX PARA PUNÇÃO VENOSA.	MT	50	LABOR IMPORT	R\$ 14,00	R\$	700,00
88	GEL CLÍNICO CONDUTOR INCOLOR, PARA ULTRASSOM, CORRENTES TENS, ELETROCARDIOGRAMAS, UTILIZADO COMO MEIO DE CONTATO DE TRANSMISSÃO ULTRASSÔNICA, HIPOALERGÊNICO, ISENTO DE SAIS, INODOR. GALÃO DE 5 KG.	UND	12	MULTIGEL	R\$ 25,20	R\$	302,40
89	INDICADOR / EMULADOR QUÍMICO CLASSE 6, PARA MONITORAR CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVES A VAPOR. AVALIA CICLOS ESPECÍFICOS QUANDO EXPOSTOS POR PELO MENOS 5,3 MINUTOS A 134°C , 15 MINUTOS A 121° C; EMULADORES DESENVOLVIDOS PARA REAGIR SOMENTE QUANDO	CX	2	CRISTOFOLI	R\$ 330,00	R\$	660,00

Praça Aquinoel Borges, 54 – Centro – CEP: 48360-000 | Acajutiba/BA  
E-mail: [licitacaoacajutiba@gmail.com.br](mailto:licitacaoacajutiba@gmail.com.br) / Tel.: (75) 3434-2021



**ESTADO DO BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**  
Setor de Licitações e Contratos

	EXPOSTA A CONDIÇÕES TESTADAS PARA TORNAR OS ITENS ESTÉREIS APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 25 UNIDADES; ROTULO COM DADOS DO FABRICANTE, RESPONSÁVEL TÉCNICO, DATA DE VALIDADES E NUMERO DE LOTE.					
90	INDICADOR BIOLÓGICO DESENVOLVIDO PARA A MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVES A VAPOR. FÁCIL INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS DO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. QUANDO A ESTERILIZAÇÃO FOR BEM SUCEDIDA A AMPOLA TESTE PERMANECERÁ ROXA E A AMPOLA CONTROLE MUDARÁ PARA AMARELO; RESULTADOS FINAIS APÓS APENAS 24 HORAS DE INCUBAÇÃO. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 50 UNIDADES CONTENDO DADOS DO FABRICANTE VALIDADE 18 MESES A PARTIR DA FABRICAÇÃO ; ACOMPANHA MANUAL DE INSTRUÇÕES COM ÁREA PARA DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVAMENTO DOS RESULTADOS EM CONFORMIDADE COM A ISO 9001.	CX	2	CLEAN	R\$ 450,00	R\$ 900,00
91	Kit Para Inserção De Diu, Estéril, Descartável. Kit composto por: 1 Espéculo vaginal tamanho M. *1 Pinça Cheron em poliestireno. *1 Pinça Pozzy em metal. *1 Histerômetro em poliestireno. *1 Tesoura longa em aço inox. *1 Par de luvas de látex estéril no tamanho M. *10 compressas de gaze de 11 fios. *1 Campo Cirúrgico Pleno 60x60 cm.	KIT	24	KOLPLAST	R\$ 60,00	R\$ 1.440,00



**ESTADO DO BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**  
Setor de Licitações e Contratos

92	LAMINA, de bisturi numero 23, descartavel, esteril, em aco inoxidavel, sem rebarbas, com corte afiado e que se adaptem aos cabos de bisturi padrao. Embalagem primaria acondicionada de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilizacao, permitindo abertura e transferencia com tecnica asseptica, conforme RDC 185/2001; o rotulo da embalagem primaria e/ou o proprio produto deve conter informacoes de identificacao e caracteristicas do produto, tais como: nome do fabricante, lote, data de fabricacao, data de validade do produto, metodo de esterilizacao, validade da esterilizacao; nome do responsavel tecnico, registro ANVISA/MS; a embalagem secundaria deve ser conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento ate o momento do uso; o produto deve obedecer a qualquer legislacao que seja inerente ao mesmo. Embalagem primaria e secundaria rotuladas conforme a RDC 185/01/ANVISA.	CX	60	MEDLEVENSOHN	R\$ 27,00	R\$ 1.620,00
93	LAMINA, de bisturi numero 24, descartavel, esteril, em aco inoxidavel, sem rebarbas, com corte afiado e que se adaptem aos cabos de bisturi padrao. Embalagem primaria acondicionada de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilizacao, permitindo abertura e transferencia com tecnica asseptica, conforme RDC 185/2001; o rotulo da embalagem primaria e/ou o proprio produto deve conter informacoes de identificacao e caracteristicas do produto, tais como: nome do fabricante, lote, data de fabricacao, data de validade do produto, metodo de esterilizacao, validade da esterilizacao; nome do responsavel tecnico, registro ANVISA/MS; a embalagem secundaria deve ser conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o	CX	60	MEDLEVENSOHN	R\$ 27,00	R\$ 1.620,00

Praça Aquinoel Borges, 54 – Centro – CEP: 48360-000 | Acajutiba/BA  
E-mail: [licitacaoacajutiba@gmail.com.br](mailto:licitacaoacajutiba@gmail.com.br) / Tel.: (75) 3434-2021



**ESTADO DO BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**  
Setor de Licitações e Contratos

	armazenamento ate o momento do uso; o produto deve obedecer a qualquer legislacao que seja inerente ao mesmo. Embalagem primaria e secundaria rotuladas conforme a RDC 185/01/ANVISA.					
94	LÂMINA, uso laboratorial, com uma extremidade fosca, nao lapidada, cortada, dimensoes 26 x 76 mm, precisao dimensional da espessura entre 0,8 a 1,4 mm, para microscopia. Embalagem: caixa com 50 unidades, contendo dados de identificacao em portugues, marca do fabricante, data de fabricacao e prazo de validade.	CX	250	LABOR IMPORT	R\$ 9,80	R\$ 2.450,00
95	LANCETA PARA OBTENÇÃO DE COLETA DE SANGUE CAPILAR, SISTEMA DE ATIVAÇÃO POR BOTÃO, ERGONÓMICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, SISTEMA DE SEGURANÇA, USO ADULTO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	300	MEDIX	R\$ 14,70	R\$ 4.410,00
96	LENÇOL HOSPITALAR DE PAPEL, TAMANHO 75 X 50 CM, ROLOS EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, EM PLÁSTICO TERMO AJUSTADO, COR BRANCA, PRODUZIDO COM 100% FIBRAS DE CELULOSE VIRGEM E SEM CONTAMINANTES.	UND	1800	PLUMAX	R\$ 6,86	R\$ 12.348,00
97	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N° 7.0, A BASE DE LÁTEX NATURAL, LISA, ANATÔMICA SEM PÓ.	PAR	300	NEW HAND	R\$ 1,40	R\$ 420,00
98	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N° 7.5, A BASE DE LÁTEX NATURAL, LISA, ANATÔMICA SEM PÓ.	PAR	360	NEW HAND	R\$ 1,40	R\$ 504,00
99	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N° 8.0, A BASE DE LÁTEX NATURAL, LISA, ANATÔMICA SEM PÓ.	PAR	300	NEW HAND	R\$ 1,40	R\$ 420,00
100	LUVA, DE PROCEDIMENTO, TAMANHO G, NAO ESTERIL, DE USO UNICO, DESCARTAVEL, EM LATEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, AMBIDESTRA, ANTIDERRAPANTE, FORMATO ANATOMICO, RESISTENTE A TRACAO, PUNHO COM BAINHA, COMPRIMENTO MINIMO DE 230 MM, E LARGURA MINIMA DE 95MM COM VARIACAO DE ± 10MM, ESPESSURA MINIMA	CX	400	MEDIX	R\$ 14,00	R\$ 5.600,00



**ESTADO DO BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**  
Setor de Licitações e Contratos

	DE 0,08 MM, LUBRIFICADA COM PO BIO ABSORVIVEL ATOXICO EMBALAGEM PRIMARIA ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE AOS PARES, DE ACORDO COM AS NORMAS. CAIXA COM 100 UNIDADES					
101	LUVA, DE PROCEDIMENTO, TAMANHO M, NAO ESTERIL, DE USO UNICO, DESCARTAVEL, EM LATEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, AMBIDESTRA, ANTIDERRAPANTE, FORMATO ANATOMICO, RESISTENTE A TRACAO, PUNHO COM BAINHA, COMPRIMENTO MINIMO DE 230 MM, E LARGURA MINIMA DE 95MM COM VARIACAO DE ± 10MM, ESPESSURA MINIMA DE 0.08 MM, LUBRIFICADA COM PO BIO ABSORVIVEL ATOXICO EMBALAGEM PRIMARIA ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE AOS PARES. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	1200	MEDIX	R\$ 12,60	R\$ 15.120,00
102	LUVA, DE PROCEDIMENTO, TAMANHO P, NAO ESTERIL, DE USO UNICO, DESCARTAVEL, EM LATEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, AMBIDESTRA, ANTIDERRAPANTE, FORMATO ANATOMICO, RESISTENTE A TRACAO, PUNHO COM BAINHA, COMPRIMENTO MINIMO DE 230 MM, E LARGURA MINIMA DE 95MM COM VARIACAO DE ± 10MM, ESPESSURA MINIMA DE 0.08 MM, LUBRIFICADA COM PO BIO ABSORVIVEL ATOXICO EMBALAGEM PRIMARIA ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE AOS PARES, DE ACORDO COM AS NORMAS. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	1200	MEDIX	R\$ 13,90	R\$ 16.680,00
103	LUVA, DE PROCEDIMENTO, TAMANHO PP, NAO ESTERIL, DE USO UNICO, DESCARTAVEL, EM LATEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, AMBIDESTRA, ANTIDERRAPANTE, FORMATO ANATOMICO, RESISTENTE A TRACAO, PUNHO COM BAINHA, COMPRIMENTO MINIMO DE 230 MM, E LARGURA MINIMA	CX	400	MEDIX	R\$ 7,50	R\$ 3.000,00

Praça Aquinoel Borges, 54 – Centro – CEP: 48360-000 | Acajutiba/BA  
E-mail: [licitacaoacajutiba@gmail.com.br](mailto:licitacaoacajutiba@gmail.com.br) / Tel.: (75) 3434-2021



**ESTADO DO BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**  
Setor de Licitações e Contratos

	DE 95MM COM VARIACAO DE ± 10MM, ESPESSURA MINIMA DE 0,08 MM, LUBRIFICADA COM PO BIO ABSORVIVEL ATOXICO EMBALAGEM PRIMARIA ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE AOS PARES,DE ACORDO COM AS NORMAS. CAIXA COM 100 UNIDADES.					
104	MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO COM BOLSA RESERVATÓRIA DE O2, ADULTA, COM TUBO EXTENSOR, VÁLVULA ANTI-REFLUXO, LAMINA DE ALUMÍNIO PARA AJUSTE DO NARIZ, ELÁSTICO PARA FIXAÇÃO NA CABEÇA. (NÃO REINALANTE)	UND	40	PROTEC	R\$ 8,40	R\$ 336,00
105	MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO COM BOLSA RESERVATÓRIA DE O2, INFANTIL, COM TUBO EXTENSOR, VÁLVULA ANTI-REFLUXO, LAMINA DE ALUMÍNIO PARA AJUSTE DO NARIZ, ELÁSTICO PARA FIXAÇÃO NA CABEÇA. (NÃO REINALANTE)	UND	20	PROTEC	R\$ 8,40	R\$ 168,00
106	MASCARA, cirurgica, descartavel, simples, de uso hospitalar, gramatura minima de 30g/m <sup>2</sup> , confeccionada em fibras de nao tecido (TNT), anatomica, caracteristicas adicionais: modelo retangular, pregas horizontais, com elastico com comprimento adequado para fixacao, dotada de clips nasal embutido ultra leve , constituída por duas camadas de fibras sinteticas repelentes a liquido , hipoalergenico, atoxica, inodora, maleavel e resistente, livres de micro partículas e fiapos de emendas, manchas, furos ou qualquer defeito, as bordas devem ser por sistema de soldagem. Embalagem: caixa com 50 unidades, com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, numero do lote e data de fabricacao, prazo de validade, numero do registro na ANVISA.	CX	1.200	MEDIX	R\$ 7,00	R\$ 8.400,00
107	MÁSCARA FACIAL N95 PFF2 - DIMENSÕES:17X9,5CM. EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM PARTICULADO(PFE) MAIOR OU IGUAL A 95%. PRODUZIDA EM MATERIAL TECIDO NÃO-TECIDO,	UND	600	ECOMAX	R\$ 1,40	R\$ 840,00



**ESTADO DO BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**  
Setor de Licitações e Contratos

	DESCARTÁVEL, SEM VÁLVULAS, POSSUI TIRAS ELÁSTICAS PARA PRENDER ATRÁS DA ORELHA. EMBALAGEM INDIVIDUAL.					
108	MASCARA, laringea, em silicone, com manguito de alto volume e baixa pressao autoclavavel, nº 1, nao esteril, embalado em material que garanta a integridade do produto, a apresentacao do produto devera obedecer a legislacao atual vigente.	UND	2	MD	R\$ 35,00	R\$ 70,00
109	MASCARA, laringea, em silicone, com manguito de alto volume e baixa pressao autoclavavel, nº 1,5, nao esteril, embalado em material que garanta a integridade do produto, a apresentacao do produto devera obedecer a legislacao atual vigente.	UND	2	MD	R\$ 35,00	R\$ 70,00
110	MASCARA, laringea, em silicone, com manguito de alto volume e baixa pressao autoclavavel, nº 3, nao esteril, embalado em material que garanta a integridade do produto, a apresentacao do produto devera obedecer a legislacao atual vigente.	UND	2	MD	R\$ 35,00	R\$ 70,00
111	MASCARA, laringea, em silicone, com manguito de alto volume e baixa pressao autoclavavel, nº 4, nao esteril, embalado em material que garanta a integridade do produto, a apresentacao do produto devera obedecer a legislacao atual vigente.	UND	2	MD	R\$ 35,00	R\$ 70,00
112	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 100MM X 100 M EMBALAGEM COMPOSTA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO POLIÉSTER/POLIPROPILENO, COM INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS ENTRAR EM CONTATO COM AGENTE ESTERILIZANTE NOS PROCESSOS DE VAPOR SATURADO OU ÓXIDO DE ETILENO E SELAGEM TRIPLA.	UND	15	ESTERILCARE	R\$ 49,00	R\$ 735,00
113	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 120MM X 100 M EMBALAGEM COMPOSTA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO POLIÉSTER/POLIPROPILENO, COM INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE	UND	60	ESTERILCARE	R\$ 60,20	R\$ 3.612,00

Praça Aquinoel Borges, 54 – Centro – CEP: 48360-000 | Acajutiba/BA  
E-mail: [licitacaoacajutiba@gmail.com.br](mailto:licitacaoacajutiba@gmail.com.br) / Tel.: (75) 3434-2021



**ESTADO DO BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**  
Setor de Licitações e Contratos

	COR APÓS ENTRAR EM CONTATO COM AGENTE ESTERILIZANTE NOS PROCESSOS DE VAPOR SATURADO OU ÓXIDO DE ETILENO E SELAGEM TRIPLA.						
114	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 150MM X 100 M EMBALAGEM COMPOSTA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO POLIÉSTER/POLIPROPILENO, COM INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS ENTRAR EM CONTATO COM AGENTE ESTERILIZANTE NOS PROCESSOS DE VAPOR SATURADO OU ÓXIDO DE ETILENO E SELAGEM TRIPLA.	UND	60	ESTERILCARE	R\$ 75,60	R\$	4.536,00
115	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 200MM X 100 M EMBALAGEM COMPOSTA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO POLIÉSTER/POLIPROPILENO, COM INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS ENTRAR EM CONTATO COM AGENTE ESTERILIZANTE NOS PROCESSOS DE VAPOR SATURADO OU ÓXIDO DE ETILENO E SELAGEM TRIPLA.	UND	25	ESTERILCARE	R\$ 95,00	R\$	2.375,00
116	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 250MM X 100 M EMBALAGEM COMPOSTA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO POLIÉSTER/POLIPROPILENO, COM INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS ENTRAR EM CONTATO COM AGENTE ESTERILIZANTE NOS PROCESSOS DE VAPOR SATURADO OU ÓXIDO DE ETILENO E SELAGEM TRIPLA.	UND	15	ESTERILCARE	R\$ 88,00	R\$	1.320,00
117	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 300MM X 100 M EMBALAGEM COMPOSTA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO POLIÉSTER/POLIPROPILENO, COM INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS ENTRAR EM CONTATO COM AGENTE ESTERILIZANTE NOS PROCESSOS DE VAPOR	UND	15	ESTERILCARE	R\$ 98,00	R\$	1.470,00

Praça Aquinoel Borges, 54 – Centro – CEP: 48360-000 | Acajutiba/BA  
E-mail: [licitacaoacajutiba@gmail.com.br](mailto:licitacaoacajutiba@gmail.com.br) / Tel.: (75) 3434-2021

Certificação Digital: TFUV5Y2N-APA6IUTM-HBMELHGL-LKJLAH6U

Versão eletrônica disponível em: <http://acajutiba.ba.gov.br>



**ESTADO DO BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**  
Setor de Licitações e Contratos

	SATURADO OU ÓXIDO DE ETILENO E SELAGEM TRIPLA.						
118	PAPEL, para ECG, termossensível, formato em bobina, largura 216 mm, extensão 30 m, compatível com os aparelhos em uso na Unidade. Embalagem: a embalagem deve conter o rotulo impresso aplicado diretamente sobre a embalagem primaria, devendo conter as seguintes informacoes, escritas no idioma em portugues: nome do fabricante, nome e marca do produto, codigo do lote (precedido da palavra "lote"), data de fabricacao, prazo de validade, nº do registro na ANVISA /MS (precedido da palavra "ANVISA"), numero do servico de atendimento ao consumidor (SAC); a embalagem secundaria deve ser conforme praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento ate o momento do uso. Embalagem primaria e secundaria rotuladas conforme a RDC 185/01/ANVISA.	RL	12	BIONET	R\$ 25,00	R\$	300,00
119	RESSUSCITADOR, manual/reanimador manual, pediatrico, em silicone, completo, com reservatorio para oxigenio, confeccionado em silicone autoclavavel e resistente a desinfeccao quimica, de facil montagem e desmontagem para o procedimento correto de limpeza, composto de balao, valvula, mascara e reservatório reutilizavel; balao em silicone resistente, capacidade de no minimo 100ml e no maximo 500ml; valvula unidirecional ou com sistema limitador de pressao; conexao perfeita com a bolsa e com a mascara sem qualquer escape, baixa resistencia inspiratoria e expiratória de acordo com as normas de reanimacao respiratoria; a mascara deve ser de silicone transparente, deve acompanhar conector padrao, o bojo deve ser inflavel e em silicone autoclavavel,	UND	2	PROTEC	R\$ 175,00	R\$	350,00

Praça Aquinoel Borges, 54 – Centro – CEP: 48360-000 | Acajutiba/BA  
E-mail: [licitacaoacajutiba@gmail.com.br](mailto:licitacaoacajutiba@gmail.com.br) / Tel.: (75) 3434-2021



**ESTADO DO BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**  
Setor de Licitações e Contratos

	<p>sistema de conexão com a máscara deve permitir mudança de ângulo de operação; fácil montagem e desmontagem das diversas partes para possibilitar correto procedimento de limpeza, desinfecção e esterilização, provido de limitador conforme normas técnicas de reanimação; reutilizável para altas concentrações. Deverá ser acompanhada de 01 (um) reservatório de oxigênio adicional; 02 jogos extras completos das membranas de silicone e das válvulas de entrada de ar e de paciente, manual em português de operação e manutenção, com informações para desmontagem, esterilização e montagem do produto. Embalagem deve apresentar registro na ANVISA. A embalagem individual primária e secundária rotuladas conforme a RDC 185/01/ANVISA. O produto deve obedecer a qualquer legislação vigente que seja inerente ao mesmo.</p>					
120	<p>RESSUSCITADOR, Manual, Adulto, Conjunto de ressuscitador manual para uso em pacientes adultos, balão confeccionado em silicone resistente autoclavável; válvula anti-reinalação autoclavável que define a inspiração e expiração do paciente; com diafragma do tipo bico-de-pato e válvula de segurança incorporada com sistema limitador de pressão; válvula de entrada de ar ambiente, com válvula de segurança para reservatório de oxigênio. Sistema de conexão com a máscara deve permitir mudança de ângulo de operação. Deve conter 01 máscara adulto com coxim em silicone, 01 reservatório para oxigênio em silicone, autoclavável, com capacidade de 2500 a 2700ml. Deve apresentar: orientação sobre método de desinfecção do material; orientações sobre montagem e desmontagem do material; catálogo original do produto com suas especificações técnicas. Além</p>	UND	4	PROTEC	R\$ 175,00	R\$ 700,00



**ESTADO DO BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**  
Setor de Licitações e Contratos

	disso, o produto deve possuir registro do Ministerio da Saude e Certificado de Boas Praticas de fabricacao, conforme exigencia da ANVISA. Possuir manual tecnico do produto escrito em lingua portuguesa.						
121	SCALP PARA PUNÇÃO VENOSA, COM BORBOLETA E AGULHA ESTÉRIL, DESCARTÁVEL Nº 19. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/ OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTÁ IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	12	MEDIX	R\$ 27,00	R\$	324,00
122	SCALP PARA PUNÇÃO VENOSA, COM BORBOLETA E AGULHA ESTÉRIL, DESCARTÁVEL Nº 21. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/ OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTÁ IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	36	MEDIX	R\$ 27,00	R\$	972,00
123	SCALP PARA PUNÇÃO VENOSA, COM BORBOLETA E AGULHA ESTÉRIL, DESCARTÁVEL Nº 23. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/ OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTÁ IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE	CX	36	MEDIX	R\$ 27,00	R\$	972,00



**ESTADO DO BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**  
Setor de Licitações e Contratos

	VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 100 UNIDADES.						
124	SCALP PARA PUNÇÃO VENOSA, COM BORBOLETA E AGULHA ESTÉRIL, DESCARTÁVEL Nº 25. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/ OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTÁ IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	36	MEDIX	R\$ 27,00	R\$	972,00
125	SCALP PARA PUNÇÃO VENOSA, COM BORBOLETA E AGULHA ESTÉRIL, DESCARTÁVEL Nº 27. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/ OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTÁ IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	12	MEDIX	R\$ 27,00	R\$	324,00
126	SERINGA DE 01 ML, COM AGULHA, DESCARTÁVEL, PARA APLICAÇÃO DE INSULINA SEM ESPAÇO MORTO CILINDRO PARA CONFIGURAÇÃO SEM BLOCO, AGULHA SOLDADA DIRETO NO CILINDRO, PROTETOR DE AGULHA DE FORMATO CILÍNDRICO, ESCALA GRADUADA PARA U 100, TAMPA CONECTADA AO CILINDRO ENCAPSULANDO A EXTREMIDADE DA FLANGE DA HASTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM BLISTER RÍGIDO E PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO PROCEDÊNCIA DATA DE	UND	3.000	MEDIX	R\$ 0,21	R\$	630,00

Praça Aquinoel Borges, 54 – Centro – CEP: 48360-000 | Acajutiba/BA  
E-mail: [licitacaoacajutiba@gmail.com.br](mailto:licitacaoacajutiba@gmail.com.br) / Tel.: (75) 3434-2021



**ESTADO DO BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**  
Setor de Licitações e Contratos

	FABRICAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.						
127	SERINGA DE 03 ML SEM AGULHA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL EM POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, APIROGENICA, CILINDRO RETO, SILICONIZADA, PAREDE UNIFORME, ANEL DE RETENÇÃO QUE IMPEÇA O DESPRENDIMENTO DO EMBOLO CILINDRO, BICO SEM ROSCA QUE GARANTA CONEXÕES SEGURA, FLANGE QUE DE APOIO AOS DADOS, EMBOLO COM PISTÃO LUBRIFICADO E AJUSTADO AO CILINDRO, COM GRADUAÇÃO EM ML, NÚMEROS E TRAÇOS LEGÍVEIS. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO PROCEDÊNCIA DATA DE FABRICAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	8.000	MEDIX	R\$ 0,20	R\$	1.600,00
128	SERINGA, de 03 ml, com agulha 25 x 7 mm, com dispositivo de segurança, de uso unico descartavel, esteril, atoxica, apirogenica, em polipropileno, transparente, livre de latex, graduada de 0,1 em 0,1 mm., numerada de 0,5 em 0,5 ml, embolo com pistao lubrificado e ajustado ao cilindro, agulha siliconizada, apirogenica, atraumatica, cilindrica, reta, oca, com bisel trifacetado, rigido e centralizado sem rebarbas e arestas, com protetor de agulha, codificado em cores de acordo com a NBR/ISSO10555-5. Canhao em polipropileno e que permita encaixe perfeito, protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem acoplado ao canhao.	UND	9.600	SR	R\$ 0,22	R\$	2.112,00



**ESTADO DO BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**  
Setor de Licitações e Contratos

	<p>Embalagem primaria acondicionada individualmente de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilizacao, permitindo abertura e transferencia com tecnica asseptica, esteril e aprotigenica; a embalagem primaria deve conter informacoes de identificacao e caracteristicas do produto, tais como: nome do fabricante, lote e data de fabricacao do produto, metodo de esterilizacao, validade da esterilizacao; a embalagem secundaria deve ser conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento ate o momento do uso; o produto deve obedecer a qualquer legislacao que seja inerente ao mesmo.</p> <p>Embalagens primaria e secundaria rotuladas conforme a RDC 185/01/ANVISA.</p>					
129	<p>SERINGA DE 05 ML SEM AGULHA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL EM POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, APIROGENICA, CILINDRO RETO, SILICONIZADA, PAREDE UNIFORME, ANEL DE RETENÇÃO QUE IMPEÇA O DESPRENDIMENTO DO EMBOLO CILINDRO, BICO SEM ROSCA QUE GARANTA CONEXÕES SEGURA, FLANGE QUE DE APOIO AOS DADOS, EMBOLO COM PISTÃO LUBRIFICADO E AJUSTADO AO CILINDRO, COM GRADUAÇÃO EM ML, NÚMEROS E TRAÇOS LEGÍVEIS. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO PROCEDÊNCIA DATA DE FABRICAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.</p>	UND	12.000	MEDIX	R\$ 0,21	R\$ 2.520,00



**ESTADO DO BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**  
Setor de Licitações e Contratos

130	SERINGA DE 10 ML SEM AGULHA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL EM POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, APIROGENICA, CILINDRO RETO, SILICONIZADA, PAREDE UNIFORME, ANEL DE RETENÇÃO QUE IMPEÇA O DESPRENDIMENTO DO EMBOLO CILINDRO, BICO SEM ROSCA QUE GARANTA CONEXÕES SEGURA, FLANGE QUE DE APOIO AOS DADOS, EMBOLO COM PISTÃO LUBRIFICADO E AJUSTADO AO CILINDRO, COM GRADUAÇÃO EM ML, NÚMEROS E TRAÇOS LEGÍVEIS. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO PROCEDÊNCIA DATA DE FABRICAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	UND	8.000	MEDIX	R\$ 0,35	R\$ 2.800,00
131	SERINGA, de 10 ml, com agulha 30 x 8mm, com dispositivo de segurança, de uso unico descartavel, esteril, atoxica, apirogenica, em polipropileno, transparente, livre de latex, graduada de 0,1 em 0,1 mm., numerada de 0,5 em 0,5 ml, embolo com pistao lubrificado e ajustado ao cilindro, agulha siliconizada, apirogenica, atraumatica, cilindrica, reta, oca, com bisel trifacetado, rigido e centralizado sem rebarbas e arestas, com protetor de agulha, codificado em cores de acordo com a NBR/ISSO10555-5. Canhao em polipropileno e que permita encaixe perfeito, protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem acoplado ao canhao. Embalagem primaria acondicionada individualmente de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilizacao, permitindo abertura e transferencia com tecnica asseptica, esteril e apirogenica; a embalagem primaria deve conter informacoes de	UND	2.000	SR	R\$ 0,31	R\$ 620,00



**ESTADO DO BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**  
Setor de Licitações e Contratos

	identificação e características do produto, tais como: nome do fabricante, lote e data de fabricação do produto, método de esterilização, validade da esterilização; a embalagem secundária deve ser conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso; o produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo. Embalagens primária e secundária rotuladas conforme a RDC 185/01/ANVISA.					
132	SERINGA DE 20 ML SEM AGULHA, DESCARTÁVEL, BICO LUER SLIP, ESTÉRIL EM POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, APIROGENICA, CILINDRO RETO, SILICONIZADA, PAREDE UNIFORME, ANEL DE RETENÇÃO QUE IMPEÇA O DESPRENDIMENTO DO EMOLO CILINDRO, BICO SEM ROSÇA QUE GARANTA CONEXÕES SEGURA, FLANGE QUE DE APOIO AOS DADOS, EMOLO COM PISTÃO LUBRIFICADO E AJUSTADO AO CILINDRO, COM GRADUAÇÃO EM ML, NÚMEROS E TRAÇOS LEGÍVEIS. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO PROCEDÊNCIA DATA DE FABRICAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	UND	5.000	MEDIX	R\$ 0,50	R\$ 2.500,00
133	SERINGA, de 20 ml, com agulha 30 x 8mm, com dispositivo de segurança, de uso único descartável, esteril, atóxica, apirogenica, em polipropileno, transparente, livre de latex, graduada de 1 em 1 mm, numerada de 1 em 1 ml, embolo com pistão lubrificado e ajustado ao cilindro, agulha siliconizada, apirogenica, atraumatica, cilíndrica, reta,	UND	5.000	SR	R\$ 0,55	R\$ 2.750,00

Praça Aquinoel Borges, 54 – Centro – CEP: 48360-000 | Acajutiba/BA  
E-mail: [licitacaoacajutiba@gmail.com.br](mailto:licitacaoacajutiba@gmail.com.br) / Tel.: (75) 3434-2021



**ESTADO DO BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**  
Setor de Licitações e Contratos

	<p>oca, com bisel trifacetado, rígido e centralizado sem rebarbas e arestas, com protetor de agulha, codificado em cores de acordo com a NBR/ISO10555-5. Canhão em polipropileno e que permita encaixe perfeito, protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem acoplado ao canhão.</p> <p>Embalagem primária acondicionada individualmente de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permitindo abertura e transferência com técnica aséptica, esteril e aprotogênica; a embalagem primária deve conter informações de identificação e características do produto, tais como: nome do fabricante, lote e data de fabricação do produto, método de esterilização, validade da esterilização; a embalagem secundária deve ser conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso; o produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo.</p> <p>Embalagens primária e secundária rotuladas conforme a RDC 185/01/ANVISA.</p>						
134	<p>SERINGA DE 60 ML SEM AGULHA, DESCARTÁVEL, BICO CATETER, ESTÉRIL EM POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, APIROGÊNICA, CILINDRO RETO, SILICONIZADA, PAREDE UNIFORME, ANEL DE RETENÇÃO QUE IMPEÇA O DESPRENDIMENTO DO EMOLO CILINDRO, BICO SEM ROSCA QUE GARANTA CONEXÕES SEGURA, FLANGE QUE DE APOIO AOS DADOS, EMOLO COM PISTÃO LUBRIFICADO E AJUSTADO AO CILINDRO, COM GRADUAÇÃO EM ML, NÚMEROS E TRAÇOS LEGÍVEIS. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE</p>	UND	600	ADVANTIVE	R\$ 2,30	R\$	1.380,00

Praça Aquinoel Borges, 54 – Centro – CEP: 48360-000 | Acajutiba/BA  
E-mail: [licitacaoacajutiba@gmail.com.br](mailto:licitacaoacajutiba@gmail.com.br) / Tel.: (75) 3434-2021



**ESTADO DO BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**  
Setor de Licitações e Contratos

	ESTERILIZAÇÃO PROCEDÊNCIA DATA DE FABRICAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.						
135	SERINGA DE 60 ML SEM AGULHA, DESCARTÁVEL, BICO LUER LOCK, ESTÉRIL EM POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, APIROGENICA, CILINDRO RETO, SILICONIZADA, PAREDE UNIFORME, ANEL DE RETENÇÃO QUE IMPEÇA O DESPRENDIMENTO DO EMBOLO CILINDRO, BICO SEM ROSCA QUE GARANTA CONEXÕES SEGURA, FLANGE QUE DE APOIO AOS DADOS, EMBOLO COM PISTÃO LUBRIFICADO E AJUSTADO AO CILINDRO, COM GRADUAÇÃO EM ML, NÚMEROS E TRAÇOS LEGÍVEIS. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO PROCEDÊNCIA DATA DE FABRICAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	300	ADVANTIVE	R\$ 2,30	R\$	690,00
136	SONDA DE FOLEY Nº 10, FABRICADA EM LÁTEX NATURAL SILICONIZADA, ESTÉRIL, DE DUAS VIAS, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, CONECTOR UNIVERSAL, EMBALAGEM ATÓXICA, ESTERILIZADA. CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX	5	MEDIX	R\$ 29,00	R\$	145,00
137	SONDA DE FOLEY Nº 12, SONDA FABRICADA EM LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL SILICONADA, DE DUAS VIAS, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, CONECTOR UNIVERSAL, EMBALAGEM ATÓXICA, ESTERILIZADA. CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX	5	MEDIX	R\$ 29,00	R\$	145,00



**ESTADO DO BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**  
Setor de Licitações e Contratos

138	SONDA DE FOLEY N° 14, SONDA FABRICADA EM LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL SILICONADA, DE DUAS VIAS, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, CONECTOR UNIVERSAL, EMBALAGEM ATÓXICA, ESTERILIZADA. CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX	12	MEDIX	R\$ 29,00	R\$	348,00
139	SONDA DE FOLEY N° 16, SONDA FABRICADA EM LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL SILICONADA, DE DUAS VIAS, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, CONECTOR UNIVERSAL, EMBALAGEM ATÓXICA, ESTERILIZADA. CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX	24	MEDIX	R\$ 29,00	R\$	696,00
140	SONDA DE FOLEY N° 18, SONDA FABRICADA EM LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL SILICONADA, DE DUAS VIAS, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, CONECTOR UNIVERSAL, EMBALAGEM ATÓXICA, ESTERILIZADA. CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX	24	MEDIX	R\$ 29,00	R\$	696,00
141	SONDA DE FOLEY N° 20, SONDA FABRICADA EM LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL SILICONADA, DE DUAS VIAS, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, CONECTOR UNIVERSAL, EMBALAGEM ATÓXICA, ESTERILIZADA. CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX	24	MEDIX	R\$ 29,00	R\$	696,00
142	SONDA DE FOLEY N° 22, SONDA FABRICADA EM LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL SILICONADA, DE DUAS VIAS, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, CONECTOR UNIVERSAL, EMBALAGEM ATÓXICA, ESTERILIZADA. CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX	12	MEDIX	R\$ 29,03	R\$	348,36
143	SONDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, 12FR 120CM. FABRICADA EM PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMP. ATÓXICA, APIROGÊNICO, ESTÉRIL.	UND	50	MEDIX	R\$ 16,00	R\$	800,00
144	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N° 12, FABRICADA EM PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR	UND	50	MEDSONDA	R\$ 0,84	R\$	42,00



**ESTADO DO BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**  
Setor de Licitações e Contratos

	COM TAMP, ATÓXICA, APIROGÊNICO, ESTÉRIL.						
145	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N°14, FABRICADA EM PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMP, ATÓXICA, APIROGÊNICO, ESTÉRIL.	UND	50	MEDSONDA	R\$ 0,84	R\$	42,00
146	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N°16, FABRICADA EM PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMP, ATÓXICA, APIROGÊNICO, ESTÉRIL.	UND	50	MEDSONDA	R\$ 0,98	R\$	49,00
147	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N°20, FABRICADA EM PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMP, ATÓXICA, APIROGÊNICO, ESTÉRIL.	UND	50	MEDSONDA	R\$ 1,19	R\$	59,50
148	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N°12, FABRICADA EM PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMP, ATÓXICA, APIROGÊNICO, ESTÉRIL.	UND	100	MEDSONDA	R\$ 1,29	R\$	129,00
149	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N°14, FABRICADA EM PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMP, ATÓXICA, APIROGÊNICO, ESTÉRIL.	UND	100	MEDSONDA	R\$ 1,33	R\$	133,00
150	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N°16, FABRICADA EM PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMP, ATÓXICA, APIROGÊNICO, ESTÉRIL.	UND	200	MEDSONDA	R\$ 1,47	R\$	294,00
151	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N°18, FABRICADA EM PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMP, ATÓXICA, APIROGÊNICO, ESTÉRIL.	UND	200	MEDSONDA	R\$ 1,61	R\$	322,00
152	SONDA URETRAL N° 04. ESTÉRIL, ATÓXICA E APIROGÊNICO. APRESENTA-SE COMO UM TUBO DE PVC FLEXÍVEL, CONECTOR COM TAMP. A SONDA URETRAL É UMA SONDA DE ALÍVIO (PERMANÊNCIA CURTA).	UND	50	MEDSONDA	R\$ 0,71	R\$	35,50
153	SONDA URETRAL N° 06. ESTÉRIL, ATÓXICA E APIROGÊNICO. APRESENTA-SE COMO UM TUBO DE PVC	UND	1500	MEDSONDA	R\$ 0,77	R\$	1.155,00

Praça Aquinoel Borges, 54 – Centro – CEP: 48360-000 | Acajutiba/BA  
E-mail: [licitacaoacajutiba@gmail.com.br](mailto:licitacaoacajutiba@gmail.com.br) / Tel.: (75) 3434-2021



**ESTADO DO BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**  
Setor de Licitações e Contratos

	FLEXÍVEL, CONECTOR COM TAMPA. A SONDA URETRAL É UMA SONDA DE ALÍVIO (PERMANÊNCIA CURTA).						
154	SONDA URETRAL N° 08. ESTÉRIL, ATÓXICA E APIROGENICO. APRESENTA-SE COMO UM TUBO DE PVC FLEXÍVEL, CONECTOR COM TAMPA. A SONDA URETRAL É UMA SONDA DE ALÍVIO (PERMANÊNCIA CURTA).	UND	100	MEDSONDA	R\$ 0,78	R\$	78,00
155	SONDA URETRAL N° 10. APRESENTA-SE COMO UM TUBO DE PVC, CONECTOR COM TAMPA. A SONDA URETRAL É UMA SONDA DE ALÍVIO (PERMANÊNCIA CURTA).	UND	2390	MEDSONDA	R\$ 0,82	R\$	1.959,80
156	SONDA URETRAL N° 12. ESTÉRIL, ATÓXICA E APIROGENICO. APRESENTA-SE COMO UM TUBO DE PVC FLEXÍVEL, CONECTOR COM TAMPA. A SONDA URETRAL É UMA SONDA DE ALÍVIO (PERMANÊNCIA CURTA).	UND	4.500	MEDSONDA	R\$ 0,83	R\$	3.735,00
157	SONDA URETRAL N° 14. ESTÉRIL, ATÓXICA E APIROGENICO. APRESENTA-SE COMO UM TUBO DE PVC FLEXÍVEL, CONECTOR COM TAMPA. A SONDA URETRAL É UMA SONDA DE ALÍVIO (PERMANÊNCIA CURTA).	UND	100	MEDSONDA	R\$ 0,88	R\$	88,00
158	SONDA URETRAL N° 16. ESTÉRIL, ATÓXICA E APIROGENICO. APRESENTA-SE COMO UM TUBO DE PVC FLEXÍVEL, CONECTOR COM TAMPA. A SONDA URETRAL É UMA SONDA DE ALÍVIO (PERMANÊNCIA CURTA).	UND	100	MEDSONDA	R\$ 0,98	R\$	98,00
159	SONDA URETRAL N° 18. ESTÉRIL, ATÓXICA E APIROGENICO. APRESENTA-SE COMO UM TUBO DE PVC FLEXÍVEL, CONECTOR COM TAMPA. A SONDA URETRAL É UMA SONDA DE ALÍVIO (PERMANÊNCIA CURTA).	UND	100	MEDSONDA	R\$ 1,08	R\$	108,00
160	SONDA, de aspiração traqueal, n.06, descartável, esteril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumática, siliconizada, com 01 orifício distal, 02 nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de	UND	50	MEDSONDA	R\$ 0,77	R\$	38,50



**ESTADO DO BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**  
Setor de Licitações e Contratos

	esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.						
161	SONDA, de aspiracao traqueal, n. 08, descartavel, esteril, atoxica, maleavel, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orificio distal, 02 nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem deve estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	UND	50	MEDSONDA	R\$ 0,81	R\$	40,50
162	SONDA, de aspiracao traqueal, n. 10, descartavel, esteril, atoxica, maleavel, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orificio distal, 02 nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem deve estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	UND	2.500	MEDSONDA	R\$ 0,78	R\$	1.950,00
163	SONDA, de aspiracao traqueal, n. 12, descartavel, esteril, atoxica, maleavel, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orificio distal, 02 nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem deve estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	UND	50	MEDSONDA	R\$ 0,87	R\$	43,50
164	SONDA, de aspiracao traqueal, n. 14, descartavel, esteril, atoxica, maleavel, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orificio distal, 02 nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme	UND	50	MEDSONDA	R\$ 0,91	R\$	45,50

Praça Aquinoel Borges, 54 – Centro – CEP: 48360-000 | Acajutiba/BA  
E-mail: [licitacaoacajutiba@gmail.com.br](mailto:licitacaoacajutiba@gmail.com.br) / Tel.: (75) 3434-2021



**ESTADO DO BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**  
Setor de Licitações e Contratos

	termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.					
165	SONDA, de aspiracao traqueal, n. 16, descartavel, esteril, atoxica, maleavel, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orificio distal, 02 nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	UND	1.500	MEDSONDA	R\$ 0,95	R\$ 1.425,00
166	TOUCA HOSPITALAR DESACARTÁVEL, SANFONADA, EM NÃO TECIDO TNT, HIDROFÓBICO, COM ELÁSTICO NA COR BRANA. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	150	BELIFE	R\$ 9,30	R\$ 1.395,00
167	TIRAS TESTES PARA GLICOSE EM SANGUE, CAIXA COM 50 TIRAS E CHIP DE COFIFICAÇÃO. COMPATÍVEL COM O GLICOSÍMETRO ON CALL PLUS.	CX	840	ON CALL PLUS	R\$ 25,03	R\$ 21.025,20
168	TOUCA DESCARTÁVEL, EM POLIPROPILENO, GRAMATURA DE 20G/ M2 , ELASTICO EM TODA VOLTA, DIAMETRO MÍNIMO DE 45 CM. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	300	BELIFE	R\$ 9,01	R\$ 2.703,00
169	TUBO LÁTEX UTILIZADO COM EXTENSOR DE PASSAGEM PARA PROCEDIMENTO DE PASSAGEM DE FLUIDOS. DIÂMETRO: 203. PACOTE COM 3 PEDAÇOS DE 5 METROS CADA.	PCT	3	LEMGRUBER	R\$ 60,00	R\$ 180,00
170	TORNEIRA 03 VIAS, ESTÉRIL, ATÓXICA E APIROGÊNICA. CONECTA E CONTROLA O DIRECIONAMENTO DE FLUXO DE SOLUÇÕES DE 03 LINHAS DISTINTAS. DESCARTÁVEL E DE USO	CX	15	MEDIX	R\$ 70,00	R\$ 1.050,00



**ESTADO DO BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**  
Setor de Licitações e Contratos

	ÚNICO. CAIXA COM 50 UNIDADES.					
171	TUBO PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO, EM POLIPROPILENO COM MARCADORES DE GRADUAÇÃO, COM VÁLVULAS ABS, MOLA INÓXIDÁVEL, TIPO BLISTER. MEDIDA: 7,0 MM. CAIXA COM 10 UNIDADES	CX	4	SOLIDOR	R\$ 54,00	R\$ 216,00
172	TUBO PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO, EM POLIPROPILENO COM MARCADORES DE GRADUAÇÃO, COM VÁLVULAS ABS, MOLA INÓXIDÁVEL, TIPO BLISTER. MEDIDA: 7,5MM. CAIXA COM 10 UNIDADES	CX	4	SOLIDOR	R\$ 54,00	R\$ 216,00
173	TUBO PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO, EM POLIPROPILENO COM MARCADORES DE GRADUAÇÃO, COM VÁLVULAS ABS, MOLA INÓXIDÁVEL, TIPO BLISTER. MEDIDA: 8,0MM. CAIXA COM 10 UNIDADES	CX	2	SOLIDOR	R\$ 54,00	R\$ 108,00
174	UMIDIFICADOR C/ FRASCO PLÁSTICO 250 ML P/ 02. FRASCO COM INDICAÇÃO DE NÍVEL MÁXIMO E MÍNIMO; CONEXÕES DE ENTRADA E SAÍDA, CONFORME NORMA ABNT;	UND	30	PROTEC	R\$ 15,00	R\$ 450,00
<b>VALOR TOTAL:</b>						<b>R\$ 381.989,96</b>

1.2. As quantidades constantes nesta Ata de Registro de Preços poderão não ser adquiridas pelo Município. Quando adquiridas, serão fornecidas pela empresa acima identificada, mediante emissão e recebimento pela PROMITENTE FORNECEDORA da NOTA DE EMPENHO (válida como ordem de fornecimento), de acordo com o disposto na presente Ata e no edital que a originou, podendo o fornecimento ser parcial ou total, de acordo com as necessidades do Município, respeitadas as quantidades mínimas de carga para transporte terrestre ou pluvial, do objeto acima descrito.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:**

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93l.

2.2. Nos termos do art. 15, §4º da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Acajutiba não será



**ESTADO DO BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**  
Setor de Licitações e Contratos

obrigado à aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os materiais referidos na Cláusula I, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3. Em cada aquisição decorrentes desta Ata, serão observados, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 002-2023, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

2.4. O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas abaixo:

- a) Recusar-se a entregar o objeto adjudicado, no todo ou em parte, além de 30 dias corridos, após o prazo preestabelecido neste Edital;
- b) incorrer em atraso decorrente de defasagem da entrega de qualquer item adjudicado, em relação ao cronograma em vigor, ocorrido em qualquer de suas etapas relativas ao recebimento do produto, superior a 50% (cinquenta por cento) do prazo global;
- c) falir ou dissolver-se; ou
- d) transferir, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes deste Registro de Preços.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO:**

3.1. O pagamento será efetuado mensalmente dentro de até 30 (trinta) dias, contados do primeiro dia do mês subsequente ao mês do fornecimento, mediante a conferência das quantidades solicitadas pelo Município;

3.2. Para pagamento, a empresa deverá apresentar ao Departamento de Tesouraria, Secretaria Municipal de Finanças, localizada na Praça Aquinoel Borges, 54, Centro, Acajutiba – BA, a nota fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s) de acordo com o respectivo empenho, devendo ser emitida em nome do Município de Acajutiba e conter o número do empenho correspondente.

3.3. Além da nota fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s), a empresa deverá apresentar e manter atualizados (durante a validade do registro) os seguintes documentos:

- a) Prova de regularidade Fiscal e Trabalhista dentro de seu período de validade;

3.4. Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

3.5. O CNPJ da Detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

3.6. Nenhum pagamento será efetuado a Detentora da Ata enquanto pendente de liquidação de quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidades ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

**4. CLÁUSULA QUARTA – ENTREGA E PRAZO:**



**ESTADO DO BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**  
Setor de Licitações e Contratos

- 4.1. O prazo de fornecimento dos materiais quando solicitados, deverão ser entregues ou executados nos locais até 05 (cinco) dias úteis após a ordem de fornecimento, conforme mencionados nas solicitações, a partir do recebimento da Nota de Empenho e confirmação de pedido.
- 4.2. A empresa fornecedora deverá constar na Nota Fiscal a data em que a entrega dos materiais foi feita, além da identificação de quem procedeu ao recebimento dos materiais.
- 4.3. A entrega dos serviços ou materiais será feita à Secretaria Solicitante, nos endereços indicados nas ordens de fornecimentos expedidas pelo Município, a quem caberá conferi-lo e lavrar Termo de Recebimento Provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências do edital.
- 4.4. Além da entrega no local designado pelo Setor de Competente, conforme subitem 4.3, deverá a licitante vencedora também transportar, descarregar e armazenar os materiais em local indicado por servidor, comprometendo-se, ainda, integralmente, com eventuais danos causados a estes.
- 4.5. Toda e qualquer entrega de materiais e serviços fora do estabelecido neste edital será imediatamente notificada à licitante vencedora que ficará obrigada a substituí-los, o que fará prontamente, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também, as sanções previstas neste edital.
- 4.6. Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, a Secretaria competente não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.
- 4.7. Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pelo fornecedor no prazo de 5 (cinco) dias contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 5 (cinco) dias.
- 4.8. A Secretaria terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias para processar a conferência do que foi entregue, lavrando o termo de recebimento definitivo ou notificando a DETENTORA DA ATA para substituição do objeto entregue em desacordo com as especificações.
- 4.9. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da DETENTORA DA ATA pela perfeita execução do Empenho, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do Empenho, se a qualquer tempo se verificar vícios, defeitos ou incorreções.

**5. CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES:**

**Do Município:**

- 5.1. Atestar o efetivo recebimento definitivo do objeto licitado;
- 5.2. Aplica a EMPRESA FORNECEDORA penalidades, quando for o caso;
- 5.3. Prestar a toda e qualquer informação a licitante vencedora, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do Registro de Preços;
- 5.4. Efetuar o pagamento à contratada no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no Departamento de Tesouraria;
- 5.5. Notificar, por escrito à Contratada da aplicação, de qualquer sanção;



**ESTADO DO BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**  
Setor de Licitações e Contratos

**Da Empresa Fornecedora:**

- 5.6. Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital;
- 5.7. Serão de inteira responsabilidade da empresa, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução desta Ata de Registro de Preços, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.
- 5.8. A empresa assume o compromisso formal de executar todas as tarefas, objeto da presente ata, com perfeição e acuidade.
- 5.9. Deverá a empresa manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.
- 5.10. A empresa será responsável por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.
- 5.11. Deverão ser prestados pela empresa, todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obrigam a atender prontamente.
- 5.12. Manter, durante a execução deste Registro de Preços, as mesmas condições de habilitação.
- 5.13. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que fizerem necessários no quantitativo estimado do objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado.
- 5.14. Atender a todas as despesas decorrentes de transporte ou quaisquer outras necessárias à execução completa das entregas.
- 5.15. Toda manutenção preventiva e corretiva dos veículos e suas respectivas despesas, principalmente combustíveis, serão de responsabilidade da licitante vencedora.

**6. CLÁUSULA SEXTA – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E RECEBIMENTO:**

- 6.1. O contrato de fornecimento de bens decorrente da presente Ata de Registro de Preços será formalizado pela emissão e retirada da Nota de Empenho pela detentora.
- 6.2. A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.
- 6.3. Todo fornecimento de materiais deverá ser efetuado mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de Nota de Empenho.
- 6.4. Toda e qualquer entrega de materiais fora do estabelecido neste edital, será imediatamente notificada a licitante vencedora que ficará obrigada a substituir os materiais, o que fará prontamente, num prazo máximo de 48 horas, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também às sanções cabíveis.
- 6.5. O objeto desta licitação será recebido e fiscalizado pelas respectivas Unidades Contratantes, consoante o disposto no artigo 73, inciso II, alínea "a", da Lei Federal nº. 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº. 8.883/94 e seguintes, e demais normas pertinentes.



**ESTADO DO BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**  
Setor de Licitações e Contratos

**7. CLÁUSULA SETIMA – PENALIDADES:**

7.1. Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão ou de contratante, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

- a) Deixar de apresentar a documentação exigida no certame: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 02 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;
- b) Deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 05 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;
- c) Executar o Registro de Preços com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;
- d) Executar a Ata de Registro de Preços com atraso injustificado, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado dos preços registrados;
- e) Inexecução parcial do Registro de Preços: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido da Ata de Registro de Preços;
- f) Inexecução total da Ata de Registro de Preços: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 05 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do Registro de Preços;
- g) Causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 05 anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado do Registro de Preços.

7.2. As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

**8. CLÁUSULA OITAVA – REAJUSTAMENTO DE PREÇOS:**

8.1. Os preços que vierem a constar da Autorização de Fornecimento (ou instrumento equivalente) poderão ser revistos, quando provocado por escrito de ambas as partes, nos termos da legislação em vigor, conforme Art. 65, letra "d", da Lei Nº 8.666, de 21/6/1993 e legislação subsequente.

8.2. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticadas no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

8.3. A Administração Municipal poderá, na vigência do registro, solicitar a redução dos preços registrados, garantida a prévia defesa da Detentora da Ata, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando as alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional, sendo que o novo preço fixado será valido a partir da assinatura da Ata pelas partes interessadas.

8.4. O preço, quando atualizado, não poderá ser superior ao praticado no mercado.



**ESTADO DO BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**  
Setor de Licitações e Contratos

**9. CLÁUSULA NONA – CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

9.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela Administração, quando:

- a) A detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata;
- b) A detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- c) A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;
- d) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;
- e) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticadas no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;
- f) Por razões de interesse público, devidamente demonstrado e justificado pela Administração.

9.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo administrativo da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

9.3. Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94.

9.4. A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido.

**10. CLÁUSULA DECIMA – UNIDADES REQUISITANTES:**

10.1. O objeto desta Ata de Registro de Preços poderá ser requisitado pelo seguinte órgão desta Administração, através do Setor Competente.

**11. CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – COMUNICAÇÕES:**

11.1. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

**12. CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

12.1. Os recursos orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços, serão alocados quando da emissão das Notas de Empenho.

**13. CLAUSULA DECIMA TERCEIRA – MODALIDADE DE LICITAÇÃO:**



**ESTADO DO BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**  
Setor de Licitações e Contratos

13.1. A presente Ata de Registro de Preços reger-se-á conforme o Edital da licitação modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote, para Registro de Preços nº 002-2023.

**14. CLÁUSULA DECIMA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS:**

14.1. Integram esta Ata, o edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 002-2023 e proposta da empresa, classificada em 1º lugar no certame supra numerado.

14.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, pelo Decreto Municipal no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

**15. CLÁUSULA DECIMA QUINTA – FORO:**

15.1. As partes elegem o foro da Comarca de Esplanada – BA, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença de duas testemunhas abaixo.

Acajutiba – BA, 08 de fevereiro de 2023.

\_\_\_\_\_  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**  
ALEXSANDRO MENEZES DE FREITAS  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
**J L MULTIPLOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES, CNPJ 26.084.880/0001-15**  
CONTRATADA

**Testemunhas:**

Nome: \_\_\_\_\_ Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 010-2023

Respaldo Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93 consolidada.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

**DESPACHO DO EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL**

Trata-se da contratação de um Show Musical em razão dos tradicionais festejos em comemoração à Padroeira do Município, Nossa Senhora das Candeias.

**RATIFICO, DEFIRO e AUTORIZO** a contratação de **ANDERSON DOS SANTOS GOMES**, que apresentará o sucesso regional **“POPAY SHOW”**, pessoa Física, devidamente inscrita no CPF: 037.611.915-29, Residente em Canatubá, Acajutiba – Bahia, CEP – 48.360-000, autorizo a contratação no valor global de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), com a realização da **DISPENSA de Licitação n.º 010-2023**, com respaldo legal nos termos do **artigo 24 inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de janeiro de 1.993** consolidada, observados então, os ditames legais aplicáveis à espécie.

Acajutiba-BA, 01 de fevereiro de 2023.

---

**Alexsandro Menezes de Freitas**  
Prefeito Municipal

Praça Aquinoel Borges, 54 - Centro - Acajutiba – Bahia- CEP: 48.360-000  
Fone-Fax: (75) 3434-2022 CNPJ: 13.696.521/0001-77



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 017-2023 (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010-2023 – Fund. Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93 e Atualizações.)**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DO ARTISTA MUSICAL, ANDERSON DOS SANTOS GOMES, QUE APRESENTARÁ O SUCESSO REGIONAL “POPAY SHOW”, NA TRADICIONAL FESTA DA PADROEIRA DE ACAJUTIBA, NOSSA SENHORA DAS CANDEIAS, NO DIA 05 DE FEVEREIRO DE 2023 NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ACAJUTIBA-BA.

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**  
**CNPJ: 13.696.521/0001-77**

**REPRESENTANTE LEGAL: Alexsandro Menezes de Freitas**

**EMPRESA CONTRATADA:** ANDERSON DOS SANTOS GOMES, devidamente inscrito no CPF: 037.611.915-29

**VALOR GLOBAL:** R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)

**DATA DE INÍCIO DO CONTRATO:** 01.02.2023.

**VIGÊNCIA:** 02 (dois) meses.

Praça Aquinoel Borges, 54 - Centro - Acajutiba – Bahia- CEP: 48.360-000  
Fone-Fax: (75) 3434-2022 CNPJ: 13.696.521/0001-77



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 011-2023**

Respaldo Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93 consolidada.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**DESPACHO DO EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL**

Trata-se da contratação de um Show Musical em razão dos tradicionais festejos em comemoração à Padroeira do Município, Nossa Senhora das Candeias.

**RATIFICO, DEFIRO e AUTORIZO** a contratação de **JOSE BELARMINO PIRES ANDRADE 00539655589**, que apresentará o sucesso regional “**NOVA GERAÇÃO**”, inscrito no CNPJ: 36.547.482/0001-41, situada a R Saturnino de Menezes, 1667, casa, Acajutiba – Bahia, CEP – 48.360-000, autorizo a contratação no valor global de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), com a realização da **DISPENSA de Licitação n.º 011-2023**, com respaldo legal nos termos do **artigo 24 inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de janeiro de 1.993** consolidada, observados então, os ditames legais aplicáveis à espécie.

Acajutiba-BA, 01 de fevereiro de 2023.

---

**Alexsandro Menezes de Freitas**  
Prefeito Municipal

Praça Aquinoel Borges, 54 - Centro - Acajutiba – Bahia- CEP: 48.360-000  
Fone-Fax: (75) 3434-2022 CNPJ: 13.696.521/0001-77



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 018-2023 (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011-2023 – Fund. Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93 e Atualizações.)**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE UM SHOW DA BANDA “NOVA GERAÇÃO” PARA APRESENTAR-SE NA TRADICIONAL FESTA DA PADROEIRA DE ACAJUTIBA, NOSSA SENHORA DAS CANDEIAS, NO DIA 05 DE FEVEREIRO DE 2023 NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ACAJUTIBA-BA.

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**

**CNPJ: 13.696.521/0001-77**

**REPRESENTANTE LEGAL: Alexsandro Menezes de Freitas**

**EMPRESA CONTRATADA: JOSE BELARMINO PIRES ANDRADE 00539655589, CNPJ:**  
36.547.482/0001-41

**VALOR GLOBAL: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)**

**DATA DE INÍCIO DO CONTRATO: 01.02.2023.**

**VIGÊNCIA: 02 (dois) meses.**

Praça Aquinoel Borges, 54 - Centro - Acajutiba – Bahia- CEP: 48.360-000  
Fone-Fax: (75) 3434-2022 CNPJ: 13.696.521/0001-77



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 012-2023**

Respaldo Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93 consolidada.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**DESPACHO DO EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL**

Trata-se da contratação de um Show Musical em razão dos tradicionais festejos em comemoração à Padroeira do Município, Nossa Senhora das Candeias.

**RATIFICO, DEFIRO e AUTORIZO** a contratação de **LAERCIO DANTAS DE SOUZA**, que apresentará o sucesso regional “**LAERCIO FARRA TOP**”, pessoa Física, devidamente inscrita no CPF: 062.035.145-43, Residente em PC da Bandeira, 89, comércio, Itamira, Aporá - BA, CEP: 48.350-000, autorizo a contratação no valor global de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), com a realização da **DISPENSA de Licitação n.º 012-2023**, com respaldo legal nos termos do **artigo 24 inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de janeiro de 1.993** consolidada, observados então, os ditames legais aplicáveis à espécie.

Acajutiba-BA, 01 de fevereiro de 2023.

---

**Alexsandro Menezes de Freitas**  
Prefeito Municipal

Praça Aquinoel Borges, 54 - Centro - Acajutiba – Bahia- CEP: 48.360-000  
Fone-Fax: (75) 3434-2022 CNPJ: 13.696.521/0001-77



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 019-2023 (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012-2023 – Fund. Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93 e Atualizações.)**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DO ARTISTA MUSICAL, LAERCIO DANTAS DE SOUZA, QUE APRESENTARÁ O SUCESSO REGIONAL “LAERCIO FARRA TOP”, NA TRADICIONAL FESTA DA PADROEIRA DE ACAJUTIBA, NOSSA SENHORA DAS CANDEIAS, NO DIA 04 DE FEVEREIRO DE 2023 NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ACAJUTIBA-BA.

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**

**CNPJ: 13.696.521/0001-77**

**REPRESENTANTE LEGAL: Alexsandro Menezes de Freitas**

**EMPRESA CONTRATADA:** LAERCIO DANTAS DE SOUZAS, pessoa física, devidamente inscrita no CPF: 062.035.145-43

**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)

**DATA DE INÍCIO DO CONTRATO:** 01.02.2023.

**VIGÊNCIA:** 02 (dois) meses.

Praça Aquinoel Borges, 54 - Centro - Acajutiba – Bahia- CEP: 48.360-000  
Fone-Fax: (75) 3434-2022 CNPJ: 13.696.521/0001-77



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

**ATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013-2023**

Acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria da Prefeitura Municipal de Acajutiba, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação abaixo identificada e nos seguintes termos:

**EMPRESA CONTRATADA:** VIC ENTRETENIMENTOS LTDA  
CNPJ: 35.263.132/0001-90.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS À LOCAÇÃO DE 01 (UM) SOM MÓVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA TRADICIONAL FESTA DA PADROEIRA DE ACAJUTIBA, NO DIA 03 DE FEVEREIRO DE 2023, NA SEDE DO MUNICÍPIO.

**INÍCIO DO CONTRATO:** 01.02.2023

**VIGÊNCIA:** Até 31/12/2023.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

**FUDAMENTO LEGAL** – Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93.

Acajutiba – BA, 01 de fevereiro de 2023.

**Alexsandro Menezes de Freitas**  
Prefeito Municipal

Praça Aquinoel Borges, 54 - Centro - Acajutiba – Bahia- CEP: 48.360-000  
Fone-Fax: (75) 3434-2022 CNPJ: 13.696.521/0001-77



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 020-2023 (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013-2023 – Fund. Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93 e Atualizações.)**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS À LOCAÇÃO DE 01 (UM) SOM MÓVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA TRADICIONAL FESTA DA PADROEIRA DE ACAJUTIBA, NO DIA 03 DE FEVEREIRO DE 2023, NA SEDE DO MUNICÍPIO.

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**  
**CNPJ: 13.696.521/0001-77**

**REPRESENTANTE LEGAL: Aleksandro Menezes de Freitas**

**EMPRESA CONTRATADA: VIC ENTRETENIMENTOS LTDA**

**CNPJ: 35.263.132/0001-90**

**INÍCIO DO CONTRATO: 01.02.2023**

**VIGÊNCIA: Até 31/12/2023.**

**VALOR GLOBAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).**

Praça Aquinoel Borges, 54 - Centro - Acajutiba – Bahia- CEP: 48.360-000  
Fone-Fax: (75) 3434-2022 CNPJ: 13.696.521/0001-77



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

**ATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014-2023**

Acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria da Prefeitura Municipal de Acajutiba, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação abaixo identificada e nos seguintes termos:

**EMPRESA CONTRATADA:** EVERTON DE CARVALHO SANTOS  
CNPJ: 20.261.990/0001-29.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS À CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESTEIRAS (BANNERS) DE PALCO E CRACHÁS PERSONALIZADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA TRADICIONAL FESTA DA PADROEIRA, NOSSA SENHORA DAS CANDEIAS, REALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO.

**INÍCIO DO CONTRATO:** 01.02.2023

**VIGÊNCIA:** Até 31/12/2023.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 11.250,00 (onze mil, duzentos e cinquenta reais).

**FUDAMENTO LEGAL** – Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93.

Acajutiba – BA, 01 de fevereiro de 2023.

**Alexsandro Menezes de Freitas**  
Prefeito Municipal

Praça Aquinoel Borges, 54 - Centro - Acajutiba – Bahia- CEP: 48.360-000  
Fone-Fax: (75) 3434-2022 CNPJ: 13.696.521/0001-77



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 021-2023 (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014-2023 – Fund. Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93 e Atualizações.)**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS À CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESTEIRAS (BANNERS) DE PALCO E CRACHÁS PERSONALIZADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA TRADICIONAL FESTA DA PADROEIRA, NOSSA SENHORA DAS CANDEIAS, REALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

**CNPJ:** 13.696.521/0001-77

**REPRESENTANTE LEGAL:** Alexsandro Menezes de Freitas

**EMPRESA CONTRATADA:** EVERTON DE CARVALHO SANTOS

**CNPJ:** 20.261.990/0001-29

**INÍCIO DO CONTRATO:** 01.02.2023

**VIGÊNCIA:** Até 31/12/2023.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 11.250,00 (onze mil, duzentos e cinquenta reais).

Praça Aquinoel Borges, 54 - Centro - Acajutiba – Bahia- CEP: 48.360-000  
Fone-Fax: (75) 3434-2022 CNPJ: 13.696.521/0001-77



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

**ATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015-2023**

Acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria da Prefeitura Municipal de Acajutiba, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação abaixo identificada e nos seguintes termos:

**EMPRESA CONTRATADA:** MARLI MONTEIRO DE JESUS ARAUJO  
**CPF:** 279.636.835-15.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS RELATIVOS À REALIZAÇÃO DE PALESTRA NA JORNADA PEDAGÓGICA 2023, A FIM DE ENRIQUECER O CONHECIMENTO DAS EQUIPES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ACAJUTIBA -BA.

**INÍCIO DO CONTRATO:** 09.02.2023

**VIGÊNCIA:** Até 31/12/2023.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).

**FUDAMENTO LEGAL** – Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93.

Acajutiba – BA, 09 de fevereiro de 2023.

**Alexsandro Menezes de Freitas**  
Prefeito Municipal

Praça Aquinoel Borges, 54 - Centro - Acajutiba – Bahia- CEP: 48.360-000  
Fone-Fax: (75) 3434-2022 CNPJ: 13.696.521/0001-77



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 027-2023 (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015-2023 – Fund. Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93 e Atualizações.)**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS RELATIVOS À REALIZAÇÃO DE PALESTRA NA JORNADA PEDAGÓGICA 2023, A FIM DE ENRIQUECER O CONHECIMENTO DAS EQUIPES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ACAJUTIBA –BA.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA  
**CNPJ:** 13.696.521/0001-77  
**REPRESENTANTE LEGAL:** Aleksandro Menezes de Freitas  
**EMPRESA CONTRATADA:** MARLI MONTEIRO DE JESUS ARAUJO  
CPF: 279.636.835-15.  
**INÍCIO DO CONTRATO:** 09.02.2023  
**VIGÊNCIA:** Até 31/12/2023.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).

Praça Aquinoel Borges, 54 - Centro - Acajutiba – Bahia- CEP: 48.360-000  
Fone-Fax: (75) 3434-2022 CNPJ: 13.696.521/0001-77